

Atos do Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui programas e instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui programas e instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS – do Município de Contagem, em conformidade com a Lei Complementar 362, de 28 de setembro de 2023 – Plano Diretor.

Parágrafo único. São destinatárias dos programas e instrumentos instituídos nesta Lei Complementar, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos nela estabelecidos e em sua regulamentação, as famílias residentes no Município de Contagem que:

I – possuam renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários-mínimos;

II – residam em áreas classificadas como de interesse social.

Art. 2º Os programas e instrumentos instituídos por esta Lei Complementar integram a linha programática de provisão habitacional prevista na Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, e têm por finalidade atender às famílias em situação de déficit habitacional no Município e aquelas afetadas por remoções ou interdições de imóveis determinadas pelo Poder Público.

Art. 3º A execução dos programas e instrumentos instituídos nesta Lei Complementar será de responsabilidade do órgão municipal competente pela PMHIS, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, podendo ser utilizados os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 4º Para o cumprimento das finalidades dos programas e instrumentos instituídos por esta Lei Complementar e, com o objetivo de ampliar a eficiência na alocação dos recursos disponíveis, observadas as diretrizes da PMHIS, a Administração Pública Municipal definirá, por meio de Decreto:

I – os valores dos benefícios e subsídios a serem concedidos;

II – a forma, as condições e a periodicidade dos pagamentos;

III – os critérios e condições de elegibilidade e participação dos beneficiários, incluindo prazos e condições de permanência;

IV – os direitos e deveres dos beneficiários, bem como as sanções aplicáveis em caso de descumprimento;

V – os meios de monitoramento e fiscalização, de modo a garantir a aplicação dos instrumentos de maneira transparente, eficiente e legal;

VI – os procedimentos e requisitos para avaliação técnica e verificação das condições dos imóveis abrangidos pelos programas e instrumentos desta Lei Complementar.

Art. 5º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - conflitos fundiários coletivos: situações de ocupação em que há risco iminente de despejo ou desabrigamento e decisão judicial ou administrativa determinando o atendimento, ainda que temporário ou emergencial, das famílias atingidas, bem como situações que demandem mediação para fins de regularização fundiária, na ocorrência de litígio entre posseiros, detentores e proprietários;

II- habitabilidade: condições adequadas de moradia, avaliadas quanto à ventilação, iluminação, salubridade, conforto, saneamento, segurança construtiva, acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas, além do acesso à infraestrutura e serviços;

III - risco geológico: situação de risco relacionada a terremotos, movimentos de massa e erosões;

IV - risco hidrológico: situação de risco relacionada a inundações, enxurradas e alagamentos;

V - risco construtivo: situação de risco causada por instabilidade da edificação, que gere risco de desabamento e afete os residentes e/ou moradores de seu entorno;

VI - risco social: situação de vulnerabilidade social que coloque a família em risco, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social.

VII - tipos de atendimento da linha programática de provisão habitacional da PMHIS:

a) emergencial: apoio expedito que visa suprir a necessidade urgente de provisão de moradia;

b) temporário: provisão de moradia por duração limitada, até a efetivação do atendimento definitivo, o retorno à moradia de origem ou o término do período fixado pelo Município;

c) contínuo: provisão de moradia por duração indefinida;

d) definitivo: provisão de moradia com a transferência de propriedade ou de posse, nas formas individual ou coletiva.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE CONSTITUEM O DÉFICIT HABITACIONAL

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º No âmbito da Linha Programática de Provisão Habitacional da PMHS, as famílias que constituem déficit habitacional no Município poderão ser atendidas:

- I - de forma contínua, por meio do Programa Locação Social;
- II - de forma definitiva, por meio do Programa de Compra Compartilhada.

SEÇÃO II DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

Art. 7º O Programa de Locação Social destina-se à concessão de subsídio, variável conforme a renda e as necessidades habitacionais das famílias, a ser fornecido pela Administração Pública Municipal, para locação de imóveis residenciais, públicos ou privados, cujo valor de locação será definido por meio de Decreto.

§1º Os imóveis residenciais, públicos ou privados, a serem locados no âmbito deste Programa, integrarão banco de imóveis, composto por unidades habitacionais previamente cadastradas para essa finalidade pelo órgão municipal responsável pela PMHS.

§2º No caso de locação de imóvel privado, o subsídio de que trata o caput se dará por meio do pagamento de auxílio financeiro pela Administração Pública Municipal ao beneficiário, que corresponderá ao valor total ou parcial do aluguel do imóvel, conforme critérios a serem definidos em Decreto.

§3º Nos casos de locação de imóvel público, o subsídio de que trata o caput poderá ser concedido por meio de isenção parcial ou total do valor do aluguel do imóvel, conforme critérios estabelecidos em Decreto.

§4º O valor da locação referido no caput será definido de modo a representar a justa remuneração pela locação dos imóveis residenciais.

Art. 8º Os benefícios concedidos por meio do Programa de Locação Social constituem atendimento de caráter contínuo e poderão ser mantidos por tempo indeterminado, de acordo com as necessidades das famílias atendidas, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos pelo Programa.

Art. 9º Poderão ser beneficiárias do Programa de Locação Social, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em regulamento, as famílias que atendam aos seguintes requisitos:

- I - renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos;
- II - tempo de residência mínimo de 2 (dois) anos no Município de Contagem.
- III - não sejam proprietárias de imóveis na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- §1º Famílias residentes em área de interesse social que não se enquadrem no critério disposto no inciso I deste artigo poderão ser atendidas no âmbito do Programa de Locação Social desde que apresentem renda mensal per capita que não ultrapasse o equivalente a 0,5 (meio) salário mínimo.
- §2º Famílias em situação de risco social poderão ser atendidas no âmbito do Programa de Locação Social mediante encaminhamento pelos órgãos municipais responsáveis pela política de desenvolvimento social, observados os critérios específicos desta política pública além dos estabelecidos nesta Lei Complementar.
- §3º Serão priorizadas as famílias com renda mensal per capita de até a 0,5 (meio) salário mínimo, sem prejuízo de outros critérios de prioridade estabelecidos em Decreto.

Art. 10. A regulamentação do Programa de Locação Social deverá contemplar, além do disposto no art. 4º desta Lei Complementar:

- I – os critérios de priorização para atendimento das famílias;
- II – a periodicidade da atualização cadastral das famílias, para verificação de atendimento aos requisitos do Programa de Locação Social;
- III – os direitos e as obrigações dos titulares dos imóveis locados e sanções aplicáveis;
- IV - os critérios e procedimentos para o cálculo do valor máximo de locação;
- V - as condições para a inclusão, manutenção e exclusão de unidades habitacionais no banco de imóveis referidos no §1º do art. 7º;
- VI – a metodologia de cálculo e os limites máximos do subsídio financeiro a ser concedido ao beneficiário.

Art. 11. Poderá ser concedido auxílio financeiro ou apoio logístico à mudança, nos casos em que for necessário o deslocamento do beneficiário entre imóveis, desde que a família se encontre em situação de risco social e tenha sido encaminhada pelos órgãos municipais responsáveis pelas políticas sociais.

SEÇÃO III DO PROGRAMA DE COMPRA COMPARTILHADA

Art. 12. O Programa de Compra Compartilhada destina-se à concessão de subsídio financeiro único, complementar ao valor necessário para a aquisição de imóvel residencial, vedada a cobertura integral do valor do imóvel a ser adquirido.

Parágrafo único. O subsídio referido neste artigo deverá ser fornecido diretamente ao vendedor do imóvel a ser adquirido pelo beneficiário, por meio da instituição financeira responsável pelo financiamento habitacional, após a assinatura do contrato e da escritura pública de compra e venda.

Art. 13. A concessão de benefícios por meio do Programa Compra Compartilhada constitui atendimento de caráter definitivo.

Art. 14. As condições de habitabilidade dos imóveis destinados às famílias beneficiárias serão avaliadas segundo aspectos de segurança física, acesso e salubridade,



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

conforme regulamento específico.

Art. 15. A regulamentação do Programa de Compra Compartilhada deverá contemplar, além do disposto no art. 4º desta Lei Complementar, os critérios de priorização para atendimento das famílias.

Art. 16. Poderão ser beneficiárias do Programa Compra Compartilhada, sem prejuízo do atendimento de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em regulamento, famílias que atendam os seguintes requisitos:

- I - renda familiar mensal de até 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- II - tempo de residência mínimo de 2 (dois) anos no Município de Contagem;
- III - não sejam proprietárias de imóveis na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- IV - não tenham sido contemplados anteriormente com atendimento definitivo no Município de Contagem.

Art. 17. O imóvel adquirido com recursos do subsídio referido nesta Lei Complementar não poderá ser alienado, dado em garantia ou transferido a terceiros pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da escritura pública de compra e venda.

Parágrafo único. O impedimento referido neste artigo poderá ser afastado em casos excepcionais, devidamente comprovados, em que haja risco à integridade física, à segurança, à saúde ou à vida do beneficiário ou de seu núcleo familiar, tais como situações de grave ameaça ou violência, motivos de saúde que exijam mudança de domicílio, especialmente quando se tratar de pessoa idosa, ou outras circunstâncias de vulnerabilidade reconhecidas pelo órgão gestor da política habitacional, conforme procedimentos regulamentados em decreto.

CAPÍTULO III

DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO ÀS DEMANDAS GERADAS POR REMOÇÕES OU INTERDIÇÕES DE IMÓVEIS POR AÇÃO DO PODER PÚBLICO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. No âmbito da Linha Programática de Provisão Habitacional da PMHIS, as famílias ou pessoas cujo imóvel for removido ou interditado por ação do poder público poderão ser atendidas:

- I - de forma emergencial, por meio do Auxílio Emergencial para Fins de Moradia;
- II - de forma temporária, por uma das seguintes alternativas:
 - a) programa Bolsa Moradia;
 - b) auxílio Financeiro para Ocupantes de Imóveis Não Residenciais.
- III - de forma definitiva, por uma das seguintes alternativas:
 - a) programa de Reassentamento Monitorado;
 - b) realocação em outra unidade edificada.

Art. 19. No caso da impossibilidade de atendimento definitivo, nos termos do inciso III do art. 18, poderá ser concedida compensação financeira por imóvel objeto de remoção ou interdição pelo poder público.

§1º Poderá ser atendido pela compensação de que trata o caput o beneficiário que não for regularmente proprietário registral do imóvel removido.

§2º Não poderá ser concedida a compensação de que trata o caput deste artigo ao detentor do imóvel na condição locatário, comodatário, cessionário ou equivalente.

§3º Os procedimentos e a metodologia adotada para efetuar o pagamento da compensação de que trata o caput serão definidos por Decreto.

§4º Nas situações em que a compensação financeira por imóvel removido ultrapassar o valor máximo estabelecido para o Programa de Reassentamento Monitorado, será considerado que o beneficiário recebeu atendimento de caráter definitivo no âmbito da Linha Programática de Provisão Habitacional.

Art. 20. Poderá ser concedido auxílio financeiro ou apoio logístico à mudança quando for necessário deslocamento do beneficiário entre imóveis, no âmbito dos atendimentos previstos neste capítulo, conforme definido em Decreto.

SEÇÃO II

AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA FINS DE MORADIA

Art. 21. O Auxílio Emergencial para fins de moradia consiste na concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, destinado a prover solução habitacional provisória às famílias que se encontrem em situação emergencial que exija a imediata de desocupação de imóvel residencial.

§ 1º O valor relativo ao Auxílio Emergencial para fins de moradia será pago ao beneficiário pelo prazo máximo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa do órgão municipal responsável pela PMHIS.

§2º Aplica-se o benefício de que trata o caput a situações que comprometam as condições mínimas de habitabilidade, ainda que não impliquem em remoção ou interdição do imóvel em que reside o beneficiário.

Art. 22. Poderão ser beneficiárias do Auxílio Emergencial, para fins de moradia, as famílias que atendam aos seguintes critérios socioeconômicos, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar ou em sua regulamentação:

- I – possuir renda familiar mensal de até 2,5 (dois e meio) salários mínimos ; ou
- II – possuir renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos, desde que a renda per capita não ultrapasse o equivalente a 0,5 (meio) salário mínimo.

SEÇÃO III

DO PROGRAMA BOLSA MORADIA

Art. 23. O Programa Bolsa Moradia destina-se à concessão de auxílio financeiro para locação de imóveis para fins de moradia, às famílias residentes no Município de Contagem removidas em função de risco geológico, hidrológico ou construtivo, execução de obras públicas, situação de risco social ou outras situações de risco à integridade física ou à vida.

§1º Os procedimentos que visam à comprovação das situações de risco tratadas no caput serão regulamentados em Decreto.

§2º Os benefícios fornecidos por meio do Programa Bolsa Moradia são de caráter temporário, podendo, a critério do órgão municipal responsável pela PMHIS, serem

mantidos até que:

I – seja viabilizado o retorno da família beneficiária à moradia de origem, quando possível;

II – seja viabilizado o atendimento em caráter definitivo, ou caráter continuado, ou concedida compensação nos termos do art. 19, no caso da impossibilidade de seu retorno à moradia de origem;

§3º Na hipótese de a família removida estar na condição de locatária, comodatário, cessionário ou equivalente, o prazo máximo de vigência do benefício será de até 03 (três) meses.

§4º Poderão ser atendidas, no âmbito do Programa Bolsa Moradia, outras situações não previstas no caput deste artigo envolvendo famílias removidas mediante convênio, parceria ou instrumento equivalente firmado pelo Município com outros entes federados ou entidades da administração indireta.

Art. 24. Poderão ser beneficiárias do Programa Bolsa Moradia, sem prejuízo do atendimento de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em regulamentação, famílias que atendam os seguintes requisitos:

I - renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários-mínimos;

II - não possuir imóvel residencial no Município de Contagem ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

Parágrafo único. A determinação judicial de pagamento do benefício fixado nos termos do inciso VI do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 2006, poderá ser atendida no âmbito deste Programa, desde que observados seus requisitos e limites.

SEÇÃO IV

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OCUPANTES DE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS

Art. 25. O Auxílio Financeiro para Ocupantes de Imóveis Não Residenciais será fornecido ao responsável pela atividade econômica como medida de compensação pela paralização ou encerramento de atividades econômicas exercidas em imóveis localizados em Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS que forem objeto de remoção definitiva ou interdição temporária por ação do poder público.

Parágrafo único. O auxílio de que trata este artigo poderá ser aplicado a atividades econômicas exercidas em imóveis de uso misto, nos quais coexistam usos residencial e não residencial, desde que seja possível identificar e distinguir os respectivos ambientes.

Art. 26. Poderão ser beneficiários do Auxílio Financeiro para Ocupantes de Imóveis Não Residenciais os responsáveis pela atividade econômica que, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em sua regulamentação, atendam os seguintes requisitos:

I - residir em Contagem, em imóvel localizado em ZEIS;

II - não possuir outra fonte de renda;

III - não ser responsável por atividade econômica em outro imóvel na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

SEÇÃO V

DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO MONITORADO

Art. 27. O Programa de Reassentamento Monitorado destina-se à concessão de auxílio financeiro pelo Município, para a aquisição de unidade habitacional que ofereça condições adequadas de habitabilidade, às famílias ou pessoas cujo imóvel foi objeto de remoção ou interdição em decorrência de:

I – risco geológico, hidrológico ou construtivo que comprometam a segurança da edificação e de seus ocupantes;

II – execução de obras públicas;

III – outras ações de remoção de responsabilidade da Administração Pública, desde que devidamente fundamentadas em interesse público relevante.

§ 1º O Programa será aplicado nos casos em que não seja possível ou recomendável o enquadramento das famílias em outras modalidades de provisão habitacional previstas na PMHS.

§ 2º As condições de habitabilidade dos imóveis destinados ao reassentamento das famílias beneficiárias serão avaliadas segundo critérios a serem especificados pelo órgão municipal responsável pela PMHS que considerem aspectos como segurança física, acesso e salubridade.

§ 3º O valor de referência do auxílio previsto no caput deverá ser compatível com valores praticados no mercado popular de imóveis residenciais e/ou em programas habitacionais federais.

Art. 28. A concessão de benefícios por meio do Programa de Reassentamento Monitorado constitui atendimento de caráter definitivo.

Art. 29. Poderão ser beneficiárias do Programa de Reassentamento Monitorado famílias que, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em sua regulamentação, atendam aos seguintes requisitos:

I - renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos;

II - tempo de residência mínimo de 2 (dois) anos no Município de Contagem;

III - não sejam proprietárias de imóveis na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

IV – não tenham sido contemplados anteriormente com benefício habitacional definitivo no Município de Contagem.

Parágrafo único. Famílias residentes em área de interesse social que não se enquadrem no critério disposto no inciso I deste artigo poderão ser atendidas no âmbito deste programa desde que apresentem renda mensal per capita que não ultrapasse o equivalente a 0,5 (meio) salário mínimo.

Art. 30. O imóvel adquirido com recursos do subsídio referido nesta Lei Complementar não poderá ser alienado, dado em garantia ou transferido a terceiros pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de compra e venda.

Parágrafo único. O impedimento referido neste artigo poderá ser afastado em casos excepcionais, devidamente comprovados, em que haja risco à integridade física, à segurança, à saúde ou à vida do beneficiário ou de seu núcleo familiar, tais como situações de grave ameaça ou violência, motivos de saúde que exijam mudança de domicílio, especialmente quando se tratar de pessoa idosa, ou outras circunstâncias de vulnerabilidade reconhecidas pelo órgão gestor da política habitacional, conforme procedimentos regulamentados em decreto.

SEÇÃO VI

DA REALOCAÇÃO EM OUTRA UNIDADE EDIFICADA

Art. 31. O Município poderá promover a realocação de famílias ou pessoas removidas involuntariamente pelo poder público de imóveis residenciais e/ou não residenciais.

§1º Poderá ser atendido pela realocação de que trata o caput deste artigo o beneficiário que não for regularmente proprietário registral do imóvel removido.

§2º A realocação de que trata o caput constitui atendimento de caráter definitivo no âmbito da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 32. A regulamentação do instrumento de Realocação em Outra Unidade Edificada deverá contemplar, além do disposto no art. 4º desta Lei Complementar, os critérios de priorização para atendimento das famílias.

Art. 33. Com objetivo de efetivar a realocação em outra unidade edificada, o Município poderá conceder subsídio financeiro a beneficiários da PMHIS removidos por ação da Administração Pública Municipal para pagamento de financiamento de imóvel residencial vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV ou a programas habitacionais federais que o sucederem.

§1º O subsídio financeiro de que trata o caput corresponderá ao valor das prestações mensais do contrato de financiamento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, deduzido o valor da subvenção econômica concedida pela União;

§2º O subsídio financeiro de que trata o caput será operacionalizado mediante convênio a ser celebrado entre o Município, a Caixa Econômica Federal – CAIXA e o fundo responsável pela gestão dos recursos do financiamento habitacional do PMCMV.

§ 3º A autorização mencionada neste artigo abrange os débitos vencidos ou vincendos ocorridos em decorrência do reassentamento de famílias, removidas pela administração pública, em imóvel residencial vinculado ao PMCMV antes da publicação desta Lei Complementar.

Art. 34. Poderão ser beneficiárias da realocação em outra unidade edificada residencial, sem prejuízo do atendimento de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em regulamento, famílias que atendam os seguintes requisitos:

I - renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários-mínimos;

II - não possuir imóvel residencial no Município de Contagem ou na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

III - não tenham sido contemplados anteriormente com benefício habitacional definitivo no Município de Contagem.

Art. 35. Poderão ser beneficiários da realocação de imóveis em outra unidade edificada não residencial, somente os responsáveis pela atividade econômica que, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos nesta Lei Complementar ou em sua regulamentação, atendam os seguintes requisitos:

I - residir em ZEIS;

II - não possuir outra fonte de renda;

III - não ser responsável por atividade econômica em outro imóvel na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O atendimento definitivo constitui impedimento para novo atendimento pela Linha Programática de Provisão Habitacional.

§1º Em casos excepcionais, desde que comprovado o risco à integridade e à vida do beneficiário no local de moradia onde teve o atendimento definitivo, poderá ser concedido novo benefício no âmbito da linha programática de provisão habitacional.

§2º Os procedimentos que visam à comprovação das situações de risco tratadas no § 1º serão regulamentados em Decreto.

Art. 37. A Administração Pública Municipal fica autorizada a conceder subsídios até o montante consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) ou mediante suplementação orçamentária, para execução dos programas e instrumentos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 38. A implementação, o acompanhamento e a avaliação dos programas e instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social tratados nesta Lei Complementar deverão observar os princípios da transparência e da participação social, assegurando-se a publicidade das informações e a atuação do Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 17 de julho de 2007.

Art. 39. A Prefeitura Municipal de Contagem deverá realizar, no prazo máximo de 1 (um) ano, o cadastramento dos beneficiários atendidos pelo Programa Bolsa Moradia no Município.

§ 1º Até a conclusão do cadastramento, os beneficiários permanecerão vinculados ao Programa, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 4.079, de 02 de maio de 2007.

§ 2º Concluído o cadastramento, os beneficiários passarão a se submeter às disposições desta Lei Complementar.

§ 3º O beneficiário cadastrado que não atender aos critérios previstos nesta Lei Complementar receberá o benefício com base nos requisitos da Lei nº 4.079/2007 pelo maior prazo resultante das alternativas a seguir, passando a aguardar atendimento definitivo ou compensação financeira, nos termos desta Lei Complementar:

I - prazo restante do contrato de aluguel já apresentado no âmbito do Programa até a publicação desta Lei Complementar;

II - prazo de 6 (seis) meses contados a partir da atualização cadastral.

Art. 40. As famílias removidas, já cadastradas no órgão responsável pela política habitacional do Município até a data de publicação desta Lei Complementar, e que não estejam sendo atendidas pelo Programa Bolsa Moradia, poderão ser contempladas por instrumentos e programas previstos nesta Lei Complementar.

Art. 41. Revogam-se os dispositivos contrários, em especial:

I - a Lei nº 4.079, de 02 de maio de 2007;

II - a Lei nº 4.147, de 26 de março de 2008;

III - a Lei 4.317, de 29 de dezembro de 2009;

IV - a Lei nº 5.149, de 28 de maio de 2021;

V - o Decreto nº 1.937, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 42. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 1.752, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.539 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	40.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	661.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31911300.01500000	189.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	190.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31909400.01500000	15.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31909400.01500000	10.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31909400.01500000	160.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31900400.01500701	500.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31901100.01500000	1.150.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31909400.01500000	30.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31909400.01500701	400.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31901100.01500000	350.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31909400.01500000	70.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31909400.01500701	228.815,18
1.12.3.12.365.0001.2056.31909400.01500701	94.638,45
1.12.3.12.365.0001.2056.31909400.01500701	26.546,37
1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.01500000	100.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.01500000	50.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31911300.01500000	8.000,00
1.15.1.15.122.0001.2082.33900800.01500000	761,03
1.21.1.18.122.0001.2109.31911300.01500000	50.000,00
1.21.1.18.122.0001.2109.31911300.01500000	40.000,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31901100.02500000	21.127,07
1.30.1.15.452.0001.2174.31901100.02500000	1.455,77
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	646,16
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	1.000,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	500,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	419,23
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	5.000,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	61.640,76
1.30.1.15.452.0001.2174.33903600.02500000	6.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31900800.01500701	421.184,82
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.21600000	56.546,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.21600000	68.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900800.21600000	24.400,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900800.21600000	12.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.21600000	350.875,97
1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.21600000	170.439,03
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.21600000	30.500,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.21600000	44.400,00

1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.21600000	139.951,51
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.21600000	4.448,49
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.21600000	25.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31911300.01500000	5.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31911300.01500000	20.000,00
1.31.1.11.334.0001.2184.31901300.01500000	25.000,00
1.31.1.11.334.0001.2184.31911300.01500000	6.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901300.01500000	1.116,40
1.27.1.04.122.0001.2178.31901300.01500000	12.940,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901300.01500000	2.532,40
1.27.1.04.122.0001.2178.31901300.01500000	8.411,20
1.30.1.15.452.0001.2174.31900800.01500000	18.000,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31900800.01500000	12.000,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31901300.01500000	56.873,01
1.30.1.15.452.0001.2174.31901300.01500000	60,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31901300.01500000	45.393,17
1.30.1.15.452.0001.2174.31901300.01500000	57.673,82
1.30.1.15.452.0001.2174.31911300.01500000	6.000,00
1.31.1.11.334.0001.2184.33903600.01500000	3.000,00
1.31.1.11.334.0001.2184.33903600.01500000	2.000,00
TOTAL	6.091.295,84

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0001.2001.33903900.01500000	230.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.44905200.01500000	850.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31909400.01500000	150.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31911300.01500701	2.000.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31909200.01500701	94.638,45
1.12.3.12.365.0001.2056.31911300.01500701	1.150.000,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33903600.21600000	220.897,51
1.13.1.10.301.0002.2074.33904000.21600000	350.875,97
1.13.1.10.301.0002.2074.33933900.21600000	205.387,52
1.17.1.06.122.0001.2092.31901300.01500000	56.873,01
1.18.1.14.122.0001.2100.31909400.01500000	50.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31909400.01500000	200.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31909400.01500000	16.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.33904900.01500000	1.116,40
1.25.1.19.126.0001.2143.31909400.01500000	50.000,00
1.25.1.19.126.0001.2143.31911300.01500000	20.000,00
1.25.1.19.126.0001.2143.33904600.01500000	46.154,20
1.25.1.19.126.0001.2143.33904900.01500000	2.532,40
1.24.1.13.122.0001.2118.33904600.01500000	66.085,02
1.27.1.04.122.0001.2178.33903900.02500000	5.000,00
1.32.1.14.422.0001.2182.31901300.02500000	21.127,07

1.31.1.11.334.0001.2184.31909400.02500000	1.875,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31901600.02500000	500,00
1.30.1.15.452.0001.2174.33900800.02500000	1.000,00
1.29.1.16.482.0001.2176.33903600.02500000	6.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31900400.02500000	646,16
1.12.3.12.361.0001.2057.31909400.02500000	61.640,76
1.12.3.12.365.0001.2056.33909200.01500701	26.546,37
1.13.1.10.301.0001.2158.33903900.21600000	149.400,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31900800.01500000	20.000,00
1.29.1.16.482.0001.2176.33903600.01500000	12.000,00
1.29.1.16.482.0001.2176.31900800.01500000	15.000,00
1.29.1.16.482.0001.2176.31901600.01500000	10.000,00
TOTAL	6.091.295,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.753, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigos 8º e 9º da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024; e CONSIDERANDO a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2024, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofício 2025/SEFAZ/SCG/SCC N.º 17; CONSIDERANDO o saldo bancário de R\$ 203.369,32 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente a recursos de Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.22621000	45.310,10
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.22621000	3.882,70
1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.22621000	4.510,42
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.22621000	7.835,42
1.13.1.10.302.0001.2161.31900400.22621000	18.576,65
1.13.1.10.302.0001.2161.31901100.22621000	91.941,31
1.13.1.10.302.0001.2161.31901600.22621000	14.645,22
1.13.1.10.305.0001.2159.31909400.22621000	3.300,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31900800.22621000	2.975,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31900800.22621000	7.122,50
1.13.1.10.301.0001.2158.31900800.22621000	1.470,00
1.13.1.10.302.0001.2161.33903600.22621000	1.800,00
TOTAL	203.369,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.754, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.3.12.361.0001.2057.31900400.21540770	4.000.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31900400.21540770	1.300.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31901100.21540770	8.000.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31901300.21540770	200.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31901600.21540770	350.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.21621000	631.200,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31901100.21621000	157.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.21621000	140.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900400.21621000	360.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901600.21621000	118.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31900400.21621000	83.800,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901600.21621000	40.500,00
1.13.1.10.305.0001.2159.33903600.21621000	5.700,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31909400.21621000	65.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31900800.21621000	20.800,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900800.21621000	98.550,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31900400.21621000	30.700,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31900800.21621000	39.550,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31901600.21621000	53.500,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31909400.21621000	76.500,00
TOTAL	15.770.800,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados os cálculos de excesso de arrecadação de Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação elaborados pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios SEFAZ/SGC/SCC nº 320 e 346/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.755, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 1.450, de 07 de janeiro de 2025, que declara de interesse social para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e o contido no Processo Administrativo nº 41673/2023-01A,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.450, de 07 de janeiro de 2025, que declarou de interesse social o imóvel constituído pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 01 (um), localizado no lugar denominado Fazenda do Confisco e Cabral, Pastos ou Retiro, denominado Taquaril e Salta Pau, neste Município, para fins de desapropriação, destinado à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 1.756, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – CIEVCM, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – CIEVCM, com a finalidade de promover a integração entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à erradicação da violência de gênero no Município de Contagem.

Art. 2º O CIEVCM será composto por um membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude;
- b) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- d) Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda;
- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Educação;
- g) Secretaria Municipal de Defesa Social;
- h) Secretaria Municipal de Cultura;
- i) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II – representantes de órgãos e entidades da sociedade civil e de instituições públicas correlatas:

- a) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG – 83ª Subseção Contagem;
- c) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- d) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- e) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
- f) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- g) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- h) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, à qual caberá o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mínima trimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou por requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º O Regimento Interno do CIEVCM disporá sobre seu funcionamento, forma de atuação e detalhamento de atribuições, devendo ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado mediante Decreto.

Parágrafo único. O novo Regimento Interno deverá ser aprovado e o Decreto publicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º No prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, deverão ser designados os membros do CIEVCM, nos termos do art. 2º.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 036, de 8 de março de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.688

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 36372/2025-01A; RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) LEONARDO FERREIRA ROCHA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Grau "P-12", matrícula nº. 1423432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 10 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026.

Art.2º SUSPENDER nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016, combinado com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, pelo período de 10 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026, a designação para exercer a Função de Confiança de Chefe de Grupamento da Guarda Municipal, Referência FC-11, CFC-346, do(a) servidor(a) citado no Artigo 1º deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.689

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 15454/2025-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO

LANGANKE, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Grau "P-12", matrícula nº. 1424404, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 8 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.690

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 47265/2024-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) MARCOS ADRIANO DOS ANJOS,

titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível IV, Grau "P-25", matrícula nº. 1330248, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.691

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 46412/2024-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) ROMARIO RODRIGUES DE MOURA,

titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível II, Grau "P-7", matrícula nº. 1502390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.692

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 08541/2025-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) DAVIDSON VIEIRA DA SILVA, titular

do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível IV, Grau "P-16", matrícula nº. 1337005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 2 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.693

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 00226/2025-14A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) MARIA ISABEL SILVINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Enfermagem II – 30H, Nível VI-A, Padrão P8, matrícula nº. 165085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.694

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 34941/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) CAROLINA CASTRO MENICUCCI GROSSI, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro da Família – 40H, Nível XIII, Padrão P8, matrícula nº. 201647, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026. Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.695

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 34941/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) MARCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV-1, Padrão P30, matrícula nº. 1373044, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026. Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.696

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 35108/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) LENIR ROSA SOARES DE REZENDE, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, Nível I, Padrão P14, matrícula nº. 1199885, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2026. Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.697

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 36.687, do dia 19 de novembro de 2025, no tocante a data do instrumento, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...]Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de outubro de 2025 [...]”;

Leia-se: “[...]Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de novembro de 2025 [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.698

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 36.686, do dia 19 de novembro de 2025, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...]DESIGNA para responder pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, a servidora NEIMARA COELHO LOPES, matrícula nº 1614480, ocupante de cargo em comissão DAM-14, designada para responder pela Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, durante o período de férias regulamentares da titular CAMILLA COSTA MARQUES, a partir do dia 24 de novembro de 2025 até 5 de novembro de 2025 [...]”;

Leia-se: “[...]DESIGNA para responder pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, a servidora NEIMARA COELHO LOPES, matrícula nº 1614480, ocupante de cargo em comissão DAM-14, designada para responder pela Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, durante o período de férias regulamentares da titular CAMILLA COSTA MARQUES, a partir do dia 24 de novembro de 2025 até 5 de dezembro de 2025 [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.699

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; CANCELA a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com base nos despachos exarados no Ofício nº. OFÍCIO Nº 2139 / 2025 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Nome (Servidor)	Matrícula	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Cargo	Observações
CRISTIANE MACEDO ALVES	01560366	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 14/11/2025
JAQUELINE AGUIAR DOS SANTOS	01460303	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 12/11/2025
ROSANGELA MARIA DE SOUSA FALEIRO	01623935	CEMEI REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 14/11/2025
SILVANA LUCIA ALVES	01343200	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 15/11/2025

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.700

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; CONCEDE autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, aos servidores abaixo relacionados, no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 2139 / 2025 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
				Início	Término	
1353051	ADELIA ALMEIDA PRATES E FREITAS	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	10/11/2025	10/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1353051	ADELIA ALMEIDA PRATES E FREITAS	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	13/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1403245	ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	PEB 1	CEMEI PROFESSOR ORLANDO DINIZ – LUCIO DE ABREU	10/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560067	ANA MORENA FONSECA CORREIA	PEB 1	CEMEI REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA	13/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560464	ANA PAULA NASCIMENTO BALIEIRO	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	13/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1375110	ANDREIA LUCIENE DIAS GUEDES	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	11/11/2025	12/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559862	ANDREIA REGINA DE FARIA MATOS	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	18/11/2025	18/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1353175	ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	04/11/2025	17/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1250503	ANGELA MELO CORREA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	30/10/2025	30/10/2025	13H AS 17H30 MIN.
1250503	ANGELA MELO CORREA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	13/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1339075	ANGELA PEREIRA LIMA DE SOUZA	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	11/11/2025	19/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1178497	ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS GUIM-ARAES	PEB 1	SANDRA ROCHA	31/10/2025	31/10/2025	13H AS 17H30 MIN.
1178497	ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS GUIM-ARAES	PEB 1	SANDRA ROCHA	05/11/2025	06/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1620180	BRENDA KLER RICARDO SIMIÃO	PEB2-INGLÊS	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	17/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1620324	CAMILA SANTOS EMILIANO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA DO CARMO ORECHIO	13/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1351970	CARLA DA CONCEICAO MORAIS	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	10/11/2025	19/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1068810	CATIA REGINA SERAPIAO DO PRADO	PEB 1	ANEXO MONTEIRO LOBATO	04/11/2025	06/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1068810	CATIA REGINA SERAPIAO DO PRADO	PEB 1	ANEXO MONTEIRO LOBATO	11/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1205087	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	PEB2-CIÊNCIAS	VASCO PINTO DA FONSECA	10/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.

21325023	CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	PEB2-PORTU-GUÊS	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	10/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1349593	DANIELLE CRISTINE FALUBA	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	12/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1611846	DANIELLE GOMES PACHECO	PEB 1	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	10/11/2025	17/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1232521	DARCILENE PERPETUA SARAIVA	PEB 1	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	04/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1392782	DILMA SANTOS CARVALHO	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	18/11/2025	26/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1275328	ELAINE CRISTINA REZENDE NASCI-MENTO CARVALHO	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	07/11/2025	07/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1612235	ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	06/11/2025	06/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1612235	ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	12/11/2025	12/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1437409	ELIANE ANGELICA SOUSA TOBIAS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	04/11/2025	04/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1437409	ELIANE ANGELICA SOUSA TOBIAS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	06/11/2025	06/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1437409	ELIANE ANGELICA SOUSA TOBIAS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	11/11/2025	12/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559597	ELZILANDIA CABRAL MENDES	PEB 1	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	14/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1321125	ERIKA PATRICIA DADA	PEB2-ENSINO RELIGIOSO	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	10/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1334863	EVA DE PAULO RODRIGUES CRUZ	PEB 1	PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	10/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560090	FABIANE GRAZIELLE MATOS TOUR-INHO	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	17/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1376612	IGRASIELLE FRAGA DE OLIVEIRA SILVA	PEB 1	MARIA SILVA LUCAS	03/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560125	IVONEIDE GONCALVES CORDEIRO	PEB2-PORTU-GUÊS	ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS	12/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1280674	JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO	PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	24/10/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1193208	JANIS PERPETUA PEDRO COSTA	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	07/11/2025	19/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1624202	JAQUELINE APARECIDA SOARES DAMAS	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	11/11/2025	12/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1390038	JEFFERSON LIMA DE MIRANDA	PEB2-EDU-CAÇÃO FÍSICA	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	12/11/2025	26/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1560430	JONATHAN AURELIO BATISTA	PEB 1	WALTER FAUSTO DO AMARAL	03/11/2025	07/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1240931	JULIANA FATIMA LARA SEVERINO	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	06/11/2025	06/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1240931	JULIANA FATIMA LARA SEVERINO	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	14/11/2025	27/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559954	JULIANA MATTOS SOUZA LIMA	PEB2-CIÊNCIAS	WALTER FAUSTO DO AMARAL	27/10/2025	11/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1620757	JULIANA SANTOS SILVA	PEB2-ENSINO RELIGIOSO	ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS	17/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1316024	JUNIA APARECIDA DA SILVA	PEB 1	DORA DE MATTOS	11/11/2025	18/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1611879	KATTIA VITORIA DE ABREU	PEB 1	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	08/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559627	LEILA MARIA RODRIGUES CAMPOS	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	13/11/2025	19/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1560482	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	13/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560482	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	14/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560172	MARCUS VINICIUS PEREIRA	PEB2-GEOGRA-FIA	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	07/11/2025	06/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1287725	MARIA DJUDA FERREIRA DO CARMO	PEB 1	CEMEI VEREADOR AILTON DINIZ – CEN-TRAL PARK	12/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560286	MARIANNA FLAVIA DE OLIVEIRA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	06/11/2025	06/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560286	MARIANNA FLAVIA DE OLIVEIRA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	12/11/2025	12/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560286	MARIANNA FLAVIA DE OLIVEIRA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	14/11/2025	14/11/2025	13H AS 17H30 MIN.

1454613	MARILDA MARIA DA COSTA FER-NANDES	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	10/11/2025	10/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1352888	MARIZA ALTAMIRA OLIVLET ARAÚJO	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	03/11/2025	05/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1352888	MARIZA ALTAMIRA OLIVLET ARAÚJO	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	06/11/2025	07/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1298379	MARTA CRISTINA TRINDADE CEZAR	PEB2-ARTE	JOSÉ SILVINO DINIZ	10/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1272744	MICHELLE VIVIANNE FERREIRA DA SILVA	PEB2-INGLÊS	PROFESSORA MARIA MARTINS "MARIINHA"	06/11/2025	03/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1622802	PAULA LAIZ DA SILVA SOUZA	PEB 1	PROFESSORA MARIA MARTINS "MARIINHA"	12/11/2025	19/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1612813	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	11/11/2025	25/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
21170925	RAQUEL APARECIDA SANTIAGO SILVA	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	10/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1368385	ROCHANEA SIBELE DOS SANTOS	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	17/11/2025	19/11/2025	13H AS 17H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	11/11/2025	13/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1460010	SHEILA BARBOSA COSTA MOREIRA	PEB 1	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	08/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1622935	TATIANE BRAGA NICOLAU DE SOUZA	PEB 1	ANEXO MONTEIRO LOBATO	11/11/2025	17/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1355615	TATIANE DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANCA	03/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559939	VANESSA DE PAULA RIBEIRO PINHEIRO	PEDAGOGO	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	07/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1286699	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	PEDAGOGO	PROFESSOR DOMINGOS DINIZ	03/11/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1283231	ZILDA FERREIRA DE MORAIS MARTINS	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	13/11/2025	13/11/2025	13H AS 17H30 MIN.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.701

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO que a servidora VALERIA LEITE OLIVEIRA AGUIAR, foi devidamente aprovada para o cargo de Técnico em Laboratório, sendo classificada em 34º lugar no concurso público regido pelo Edital nº 001/1999, conforme publicado no Diário Oficial de Contagem;

CONSIDERANDO que em 4 de setembro de 2001 a referida servidora iniciou suas atividades como Técnico em Laboratório, e finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora VALERIA LEITE OLIVEIRA AGUIAR, bem como a sua nomeação no cargo efetivo de Técnico em Laboratório.

RESOLVE:

Art.1º RATIFICAR a nomeação da servidora VALERIA LEITE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 103032, inscrito sob o CPF nº ***.025.076-**, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2001.

Art.2º Ficam formalizados todos os Atos praticados pelo servidor desde 4 de setembro de 2001 (data de sua entrada em exercício), em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, restando formalizados todos os atos referentes à sua vida funcional, inclusive para fins de aposentadoria.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.702

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 41247/2025-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.164, datado de 6 de novembro de 2024, da servidora CRISTIANE DIVINA DE JESUS MIRANDA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem □ 30H, matrícula nº. 199381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 8 de novembro de 2025. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.703

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 34916/2025-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.094, datado de 21 de outubro de 2024, da servidora ALINE GONÇALVES DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 1449172, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.704

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, a decisão judicial em sede de tutela de urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0010267-78.2024.5.03.0164; PRORROGA a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 35.248, datado de 15 de abril de 2025, da servidora APARECIDA SILVA AMORIM, titular do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Nível A, matrícula nº. 1562652, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 11 de outubro de 2025. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.705

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-20, código CGM.DAM20.01, SILVIO CESAR ZAKHIA MARANI, designado para responder pela Subcontroladoria Geral, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Cultura**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457134/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457424/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: BÁRBARA ANTÔNIA CHAVES MARTINS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 456633/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: BERNARDO LUCAS LUCCHESI DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 456225/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: CAMILA DINIZ JUNQUEIRA POLATSCHKE.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457605/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: DAWISON KÊNIO DA SILVA ALMEIDA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 453840/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: DÉBORA JUSSARA GONÇALVES PEREIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 453793/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: ELISAMAR BRITO SILVA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 449410/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: FABIANA GOMES SANTANA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 452184/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: FELIPE SOUZA PEDROSA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457476/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457613/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: JOSÉ ALENIR DA SILVA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 443557/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: GILIARTO GONÇALVES DA CRUZ.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 453791/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: GILMAR JOSÉ DA SILVA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 452430/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: HIGO FERREIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457730/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: JÉSSICA MÁRCIA RODRIGUES GENEROSO.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 455097/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: JORDEJARO GONÇALVES MACIEL.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457927/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 455773/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: JOSÉ LÚCIO AMARO.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 458241/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: KÁTIA HELENA DE JESUS SOARES.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 454409/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 442720/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: MARLENE EVANGELISTA MOREIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457119/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: NIVIA CHAVES PRATES MARTINS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457590/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: POLIANE ALVES HONORATO.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457372/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: ROSANGELA APARECIDA LEAL.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457355/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: RUBENS TEIXEIRA CAMPOS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 457277/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: SÉRGIO ROBERTO MARTINS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 442734/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: SHYZO KEWEN BOULHOSA BARBOSA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 441064/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: SILEIDE APARECIDA LOPES FERREIRA.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL FMIC/SECULT Nº 455739/2025 - EDITAL 005/2025 – PREMIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CONTAGEM

ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.

AGENTE CULTURAL: THIAGO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que a parceria é vinculada à FMIC; contudo, a execução orçamentária e financeira ocorrerá por meio do FUMPAC. As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, sob a dotação orçamentária nº 124313391000621393390310 001500000, permanecendo, portanto, a dotação orçamentária constante do Termo de Premiação Cultural FMIC/SECULT nº 005/2025. no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Premiação Cultural, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Contagem

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PORTARIA Nº 086/2025 GAB/COMANDO/GCC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação para as atividades do processo de habilitação para o porte de arma longa.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem das atividades do processo de habilitação para o porte de arma longa.

§1º As atividades do curso de habilitação para o porte de arma longa ocorrerão nas seguintes datas, sempre no horário de 8h às 17h:

02/12 (terça-feira)

09/12 (terça-feira)

10/12 (quarta-feira)

18/12 (quinta-feira)

§2º A avaliação prática de tiro do curso de habilitação para o porte de arma longa ocorrerá no dia 19/12/2025 (sexta-feira).

§3º Todas as atividades do curso serão realizadas no Estande de Tiro do 18º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na Av. João César de Oliveira, Nº 5400, no bairro Beatriz em Contagem/MG.

§4º Os agentes convocados para as atividades previstas nesta Portaria deverão comparecer à ordem de chamada no Centro Integrado de Defesa Social (CIDS) às 8h, devidamente uniformizados e com colete balístico.

§5º O deslocamento para o local da instrução será realizado somente por meio de veículo institucional.

§6º Atrasos e o não comparecimento injustificados acarretarão as providências administrativas pertinentes.

Art. 2º As compensações de horas, dispensa e/ou alternância de plantão deverão ser tratadas, com antecedência, diretamente com a chefia imediata para evitar prejuízos ao planejamento operacional ou administrativo.

Art. 3º O agente considerado apto na avaliação prática deverá acessar a intranet, na área do Centro de Formação, para consultar os documentos que devem ser entregues na GEOME, necessários para a conclusão do processo de habilitação para o porte de arma longa.

Art. 4º A instrução prática de tiro deverá cumprir as normas de segurança previstas na cartilha da Polícia Federal, bem como a utilização obrigatória dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI), a saber:

I - Protetor auricular;

II - Óculos de proteção;

III - Colete Balístico.

Parágrafo Único. A pista de instrução prática de tiro deverá ser realizada somente com os equipamentos de proteção individual (EPI) e sob o comando e acompanhamento do instrutor responsável pela atividade.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria acarretará as providências administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de novembro de 2025.

ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº 086/2025 GAB/COMANDO/GCC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

HABILITAÇÃO PARA O PORTE DE ARMA LONGA

CURSO: 02, 09, 10 e 18 de dezembro de 2025

AVALIAÇÃO: 19 de dezembro de 2025

HORÁRIO (curso e avaliação): 8H ÀS 17H

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRINEI EUSTAQUIO DA COSTA	33.765-0
2	ANITA DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO NETA	33.739-0
3	CARLOS EDUARDO DA COSTA MARQUES	50.245-6
4	FERNANDO HENRIQUE COSTA ALVES	50.257-8
5	HIRTUS AGUIAR ZUCHERATTO	43.344-6
6	JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	42.422-6
7	LEONARDO LUIZ AMANCIO	33.794-3
8	MARCELO AGUIAR	33.812-5
9	PAULO HENRIQUE MAGALHAES	50.231-2
10	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA MACIEL	36.296-4
11	SANDRA MARA DA ROCHA	36.307-3
12	WALISSON RICARDO BARBOSA	33.784-6

Instrutores Institucionais credenciados conforme

PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022 e

OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG:

ANGELO MAGNO DA SILVA LOPES - 36.183-6

JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO - 33.775-7

RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7

TIAGO PEREIRA DA CUNHA - 44.659-9

VINICIO PRATA NETTO 42.453-6

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar as entidades APTAS cadastradas no dia 07 de novembro de 2025, no município de Contagem na condição de parceiras pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Matheus e Adjacências	19.695.642/0001-80	15/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação
Associação Beneficente Servos e Jesus	04.467.087/0001-62	30/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação
Associação Nunca Desistir	23.959.960/0001-89	95/2025	07/11/2025 a 06/11/2026	Educação e Saúde

Bruna Eulalia Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – EMENDA MUNICIPAL Nº 40

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional (ECOVIDA), inscrita no CNPJ sob o n.º 42.563.645/0001-82.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Fomento nº 001/2025, designando a servidora Priscila de Fátima Silva, matrícula 1629779, como nova gestora da parceria.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 19/11/2025).

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

Extrato do Termo de Fomento 041/2025 – P. ADM. Nº 043/2025/SMDHC - Chamamento Público nº 002/2023/CMDCAC - firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a OSC Sociedade Evangélica Beneficente Eldorado – SEBE inscrito no CNPJ sob nº 21.426.374/0001-43, representada neste ato, por seu presidente Alexandre da Silva Sete.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Artigo 8º §2º e Artigo 78-A, caput, do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei 4.910/2017 e na Lei nº 4.839 de 11 de julho de 2016.

Do Objeto: Execução do projeto Nova Geração que visa promover no contra turno escolar, oficinas de culinária, informática, artesanato, intervenções, dinâmicas e palestras, para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Contagem através do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

Valor Global: R\$ 495.128,02 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 1185.08.243.0005.2165 – 33504300 – 2274900

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses, contados a partir de 19/11/2025, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: Carolina Ribas – matrícula 1603705

Data assinatura: 19/11/2025.

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva.

Presidente da OSC: Alexandre da Silva Sete.

Secretaria Municipal
de Educação

INFORMATIVO

Segue abaixo os Cronogramas I e II, e listagens nominais dos servidores efetivos excedentes, estes ficando, portanto, convocados a comparecer na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem).

O atendimento aos servidores efetivos excedentes refere-se à escolha de vagas para exercício no Ano de 2026.

As listagens do atendimento estão ordenadas por data de Admissão na Rede.

Todos os servidores e servidoras que se encontram em situação de excedência, deverão tomar conhecimento do disposto na Portaria nº 43 (publicada em 08 de novembro de 2024, que estabelece normas para regulamentar o provimento de vaga(s) de servidores efetivos da Rede Municipal de Educação nas Unidades Escolares e dá outras providências.

CRONOGRAMA I

ATENDIMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS EXCEDENTES DAS UNIDADES ESCOLARES EM CARÁTER DE TERMINALIDADE DO ATENDIMENTO PARCIAL / INTEGRAL.

ESCOLHA DE VAGAS PARA EXERCÍCIO NO ANO 2026

Ord.	Data	Horário de Início	Cargos	Local do Atendimento
01	26/11/2025 (Quarta-feira)	08h50	PEI PEDAGOGO PED2 (40H)	SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem)
02		09h50	PEB3 PEDAGOGO	Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG
03		13h20	PEB2 (PROFª AUDREI) PEB1	(Quadra)

Observações:

As listagens de atendimento poderão sofrer alterações a qualquer tempo, se necessário.

Solicitamos que seja cumprido o horário de atendimento para cada cargo.

Serão concedidos 10 minutos de tolerância, para o início do atendimento.

Favor trazer sua caneta.

CRONOGRAMA I - LISTAGEM DE ATENDIMENTO AOS EFETIVOS EXCEDENTES PARA ESCOLHA DE UNIDADE ESCOLAR (TERMINALIDADE DO ATENDIMENTO PARCIAL/INTEGRAL)

NOVEMBRO / 2025 - (EXERCÍCIO PARA O ANO 2026)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) – 40H

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	JADE MARIELLE DE OLIVEIRA BORGES	29/02/2016	13/08/1989	CEMEI PROFESSOR ORLANDO DINIZ	1º/2º
02	NEUCIMALE HOTT CORREA OLIVEIRA	03/03/2016	23/07/1982	CEMEI MUNDO MAIOR	1º/2º
03	LUCIANA MARÇAL DE FARIA	01/11/2017	16/07/1981	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	1º/2º
04	LUCIENE ALVES BARBOSA	08/01/2018	13/12/1989	CEMEI BOM JESUS	1º/2º
05	MARTA PIRES DE SOUZA SILVA	03/02/2025	29/7/1974	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO	1º/2º
06	LUCIANE SOARES LAGE AMORIM	03/02/2025	03/11/1975	CEMEI IPE AMARELO	1º/2º
07	ROSELY ANA PAULA DA SILVA MUNIZ	03/02/2025	30/01/1979	CEMEI NOVA CONTAGEM	1º/2º

08	MAYARA HELENA DE SOUZA ROSA	03/02/2025	25/12/1983	CEMEI RETIRO	1º/2º
09	SAMANTA CAMPOS DA SILVA	03/02/2025	31/10/1989	CEMEI NOVA CONTAGEM	1º/2º
10	JOANA DARC DE RESENDE	03/02/2025	18/01/1990	CEMEI RETIRO	1º/2º
11	MARILDA FERNANDES DOS SANTOS	03/02/2025	20/02/1991	CEMEI NOVA CONTAGEM	1º/2º
12	ANA CAROLINE SILVA PRATES	03/02/2025	05/03/1995	CEMEI NOVA CONTAGEM	1º/2º
13	CLAUDIANE MARCELA DE GODOY GUIMARÃES	03/02/2025	25/10/1997	CEMEI REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA	1º/2º
14	JÉSSICA TAMIRIZ OLIVEIRA	03/02/2025	21/01/1998	CEMEI CORA CORALINA	1º/2º
15	LETÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	03/02/2025	19/11/1998	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANÇA	1º/2º
16	LUCIANA RODRIGUES LAPÉR	05/02/2025	18/06/1990	CEMEI RETIRO	1º/2º

CARGO: PEDAGOGO (PED2) – 40H

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	CRISTIANE ALVES DA ROCHA	26/02/2016	03/01/1974	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	1º/2º
02	POLIANA CRISTINA DE SOUZA ISRAEL	08/03/2016	07/08/1985	GLORIA MARQUES	1º/2º
03	LUCIANA KELE ZOIA MINELLI	03/02/2025	14/08/1981	PROFESSORA MARIA MARTINS MARIINHA	1º/2º
04	FABIANA FLAVIA REIS	03/02/2025	18/09/1982	GIOVANINI CHIODI	1º/2º
05	LUCIENE GOMES JOSEPH	03/02/2025	14/06/1983	SENADOR JOSE DE ALENCAR	1º/2º
06	BIANCA RODRIGUES CORRÊA	03/02/2025	18/11/1983	PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS	1º/2º
07	ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEÃO	03/02/2025	11/04/1988	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	1º/2º
08	MAYSA RAQUEL DO NASCIMENTO VIEIRA NUNES	03/02/2025	24/07/1989	APIO CARDOSO	1º/2º
09	DIONE ANDRE DA SILVA PIRES	03/02/2025	11/07/1996	IVAN DINIZ MACEDO	1º/2º
10	MATEUS GONÇALVES DE QUEIROS PENA	03/02/2025	09/05/1998	CEMEI CAMPO ALTO	1º/2º
11	PATRICIA MARQUES DA ROCHA SANTOS	06/03/2025	10/11/1985	CEMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR	1º/2º

CARGO: PROFESSOR PEB3 (40H)

ORD	NOME	CARGO	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	PATRICIA RABELO GOULART	PEB 3 - PORTUGUÊS	21/03/2016	07/08/1988	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	1º/2º
02	LUDMILA VIRGINIA PEREIRA GONDIM	PEB 3 GEOGRAFIA	06/11/2017	28/07/1989	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	1º/2º
03	FRANKLIN MANRIQUE CANUTO	PEB3 ARTES	03/03/2016	04/12/1988	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
04	POLYANA CHRISTIANE DE OLIVEIRA	PEB 3 MATEMÁTICA	07/03/2016	12/08/1986	GLORIA MARQUES	1º/2º

CARGO: PEDAGOGO

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	HERANICE DE FREITAS TORQUATO	22/04/1996	10/09/1967	VILA SÃO PAULO	2º
02	LUCILENE APARECIDA DA SILVA VALIM	02/08/1999	14/04/1971	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
03	TÂNIA MARIA COELHO EMÍDIO	03/02/2003	21/04/1961	VILA SÃO PAULO	1º
04	MARIA EULÁLIA MENDES SANTOS GUIMARÃES	31/08/2015	22/09/1970	CEMEI VILA DA PAZ	2º

CARGO: PROFESSOR PEB2 (E.M PROFª AUDREI)

ORD	NOME	CARGO	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	DIMITRI TULER NEVES	PEB2 ARTES	03/02/2025	19/09/1979	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
02	EVAINÉ MARTINS DA COSTA	PEB2 CIÊNCIAS	17/12/2004	14/05/1969	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2º
03	LUISA DE CARVALHO JURKA	PEB2 CIÊNCIAS	02/02/2022	14/02/1996	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
04	DOUGLAS CORREA DE OLIVEIRA	PEB2 EDUCAÇÃO FÍSICA	25/01/2022	18/05/1983	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
05	GLEICE FERNANDA BRAGA RIBEIRO	PEB2 HISTÓRIA	26/01/2022	04/10/1996	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
06	RAIZA GOMES ARAUJO DE PAULO	PEB2 HISTÓRIA	03/02/2022	31/01/1998	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2º
07	JUNIOR BARBOSA DE SOUZA SENA	PEB2 MATEMÁTICA	03/02/2022	25/11/1993	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2º
08	ROSILENE MARIA NASCIMENTO	PEB2 PORTUGUÊS	16/08/1996	16/12/1969	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º

CARGO: PROFESSOR PEB1

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	DELIANA APARECIDA DINIZ DO CARMO	03/06/1985	12/12/1961	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
02	DENISE DE SOUZA LAS CASAS FARIA	15/05/1996	27/12/1973	CEMEI VILA DA PAZ	2º
03	EMILENE CONCEICAO BATISTA VELASCO	03/02/2003	02/06/1976	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
04	GISLANE APARECIDA COELHO	01/08/2005	23/04/1977	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	1º
05	CARLA DOS SANTOS DA ROCHA CONSTANCIO	13/06/2006	16/02/1964	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	1º
06	LILIANE CARVALHO DE LOURDES VIEIRA (1º CARGO)	30/07/2007	19/11/1982	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
07	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA HERCULANO	28/09/2007	10/01/1977	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	1º
08	MEIRE BRAGANÇA RIBEIRO	07/02/2008	12/02/1972	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
09	LUCIA APARECIDA FERNANDES PINTO DUARTE (2º CARGO)	11/05/2009	10/09/1965	CEMEI VILA DA PAZ	1º
10	LUCIANA DA CUNHA MAIA	11/05/2009	08/11/1982	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
11	SELMA MARA PAIXÃO DOS SANTOS	21/06/2013	11/09/1962	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
12	LUCIENE VITOR FONSECA DA SILVA	01/08/2013	29/04/1974	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	1º
13	ANNA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/2013	10/05/1986	CEMEI VILA DA PAZ	1º
14	RENATA KELI POLIDORIO SANTOS	06/09/2013	14/12/1977	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
15	ELEN SOARES RIBEIRO	31/01/2014	22/05/1977	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
16	LAURIENE FERREIRA	31/01/2014	13/06/1978	CEMEI VILA SÃO PAULO	2º
17	LILIANE CARVALHO DE LOURDES VIEIRA (2º cargo)	11/02/2014	19/11/1982	CEMEI VILA SÃO PAULO	2º
18	MELISSA RONIQU MOREIRA	17/02/2014	23/12/1976	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
19	AURA VERONICA DOS SANTOS GOMES	25/02/2014	08/04/1971	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
20	MARIA MARTA FELIPE	30/04/2014	07/06/1964	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	1º
21	SÔNIA BEATRIZ MATEUS DE SIQUEIRA	30/04/2014	28/05/1966	CEMEI VILA DA PAZ	1º
22	JULIANA JUNIA VIEIRA LEMES	05/05/2014	11/02/1978	CEMEI VILA SÃO PAULO	1º
23	JANETE RIBEIRO APARECIDA	06/05/2014	14/09/1968	CEMEI VILA DA PAZ	2º
24	NILA GABRIELA PESSOA COUTINHO	19/01/2022	17/04/1990	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
25	ALINE DA SILVA GOMES	21/01/2022	04/01/1996	CEMEI VILA DA PAZ	1º
26	ANDREIA APARECIDA ALVES SILVA	24/01/2022	08/11/1975	CEMEI VILA DA PAZ	1º
27	ÂNGELA APARECIDA LUIZ	25/01/2022	20/01/1968	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
28	CLAUDIA MARTINS MOREIRA	25/01/2022	31/01/1976	CEMEI VILA DA PAZ	1º
29	KEILA EDUARDA DE SOUSA	25/01/2022	10/06/1983	CEMEI VILA DA PAZ	1º

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
30	POLLYANNA APARECIDA GOMES DE PAULA	27/01/2022	30/08/1987	CEMEI VILA DA PAZ	1º
31	LUBNA ANGELA PEREIRA	27/01/2022	08/03/1988	CEMEI VILA DA PAZ	2º
32	ROSA HELENA DE PAULA VALENTIM	31/01/2022	18/08/1975	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
33	STEFANIA ROCHA DOS SANTOS LOPES	31/01/2022	26/11/1985	CEMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA	2º
34	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	31/01/2022	28/11/1989	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
35	PRISCILA RAQUEL FERREIRA GOMES	01/02/2022	17/02/1982	CEMEI VILA DA PAZ	2º
36	INGRID TATIANA ALVES TEIXEIRA	02/02/2022	27/05/1981	CEMEI VILA DA PAZ	1º
37	HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA	02/02/2022	13/12/1990	CEMEI VILA DA PAZ	2º
38	ISABELLA GALINDO ALBERGARIA SANTOS	02/02/2022	03/02/1993	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
39	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	07/02/2022	05/09/1977	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
40	ELIANE DO CARMO GOULART	14/03/2022	25/02/1979	CEMEI VILA DA PAZ	2º
41	DELINE FÁTIMA DA SILVA	03/02/2025	25/02/1984	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
42	ELAINE DAYANNE DE OLIVEIRA	03/02/2025	20/04/1986	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º
43	ANA GABRIELE DA CRUZ SILVA	03/02/2025	16/04/1995	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1º

CRONOGRAMA II

ATENDIMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS EXCEDENTES (GERAL)

ESCOLHA DE VAGAS PARA EXERCÍCIO NO ANO 2026

Ord.	Data	Horário de Início	Cargos	Local do Atendimento
01	26/11/2025	14h20	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem) Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG (Quadra)
02	(Quarta-feira)	14h50	SECRETÁRIO ESCOLAR/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
			AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

Ord.	Data	Horário de Início	Cargos	Local do Atendimento
03	27/11/2024 (Quinta-feira)	08h50	PEB1	SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem) Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG (Quadra)
			PEDAGOGO	
04		13h20	PEB2 ARTES	
			PEB2 CIÊNCIAS	
05		13h50	PEB2 EDUCAÇÃO FÍSICA	
			PEB2 GEOGRAFIA	
06		14h20	PEB2 HISTÓRIA	
			PEB2 INGLÊS	
07		14h50	PEB2 MATEMÁTICA	
			PEB2 PORTUGUÊS	

Observações:

Os excedentes (cronograma II), somente do cargo PEB 1, deverão conferir qual a sua ordem na listagem nominal de excedentes, para saber qual dia e horário que vai ter que comparecer para atendimento. Favor cumprir com o horário de início, de cada atendimento.

A listagem de atendimento pode sofrer alterações até antes do atendimento, se necessário.

Solicitamos que seja cumprido o horário de atendimento para cada cargo.

Serão concedidos 10 minutos de tolerância, para o início do atendimento.

Favor trazer sua Caneta.

CRONOGRAMA II - LISTAGEM DE ATENDIMENTO AOS EFETIVOS EXCEDENTES PARA ESCOLHA DE ESCOLAS - NOVEMBRO / 2025 (EXERCÍCIO PARA O ANO 2026)

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLA

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	JOSE HENRIQUES CASSIN	17/10/1995	31/08/1969	SEM LOTAÇÃO	
02	ANA LÚCIA DE JESUS CLEMENTE	01/08/2013	19/07/1974	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	2º

CARGO: SECRETÁRIO/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	NATHÁLIA SOARES COSTA BARROSO	01/08/2025	04/11/2001	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANÇA	1º/2º
02	LILIANE MOREIRA XAVIER	02/08/2022	15/03/1980	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	1º

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	BRÍGIDA FERNANDES DA ROCHA	19/05/2009	21/11/1973	PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	1º
02	ANDRÉIA DA SILVA GUERRA OLIVEIRA	01/02/2011	15/02/1980	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	1º
03	TALITA SILVA ROSA	01/02/2011	04/11/1987	SEM LOTAÇÃO	
04	ELIANA ROSALI MILAGRES MARZANO	10/02/2011	28/06/1956	CEMEI VILA DA PAZ	2º
05	IZABEL MARIA CAMPOS ALMEIDA	31/01/2012	17/01/1951	CEMEI PROFESSORA JUVERCI MARIA DE FREITAS	1º
06	AUDIA ANDREA DE SOUZA MACHADO	09/04/2012	14/09/1974	CEMEI PROFESSORA JUVERCI MARIA DE FREITAS	2º
07	IVONE CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA	07/04/2014	03/11/1964	CEMEI VILA DA PAZ	1º
08	SILVANA GONÇALVES SALVIANO	07/04/2014	29/05/1969	CEMEI CORA CORALINA	1º
09	GLORIA APARECIDA DA PIEDADE	02/07/2014	21/07/1966	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	1º
10	NICIA CRISTINA DE ALENCAR	02/07/2014	27/10/1970	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	2º

CARGO: PROFESSOR PEB1

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	ELAINE SOUZA DE FIGUEIREDO REIS	02/08/1993	23/11/1967	SEM LOTAÇÃO	
02	ANGELA MARIA ALVES FARIA	11/02/1976	10/11/1953	SEM LOTAÇÃO	
03	VIVIANE FERNANDES MELO	08/02/2001	14/11/1973	ANEXO "ESTUDANTE NATHÁLIA TEIXEIRA"	1º
04	ANA MARIA VASCONSELOS MENDES	01/08/2005	08/04/1966	NEWTON AMARAL FRANCO	2º
05	LEILA MARIA SODRE CARNEIRO	07/02/2008	25/12/1952	SANDRA ROCHA	1º
06	SANDRA RESENDE RIBEIRO DE ANDRADE	07/02/2008	12/06/1966	NEWTON AMARAL FRANCO	1º
07	REGINA SOARES PADILHA	11/05/2009	09/11/1967	SANDRA ROCHA	1º
08	HYRLIN ARAÚJO DE LEDZMA	01/02/2010	02/07/1976	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	2º

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
09	RAISSA CAROLINE DA SILVA XAVIER	30/01/2014	22/06/1989	SEM LOTAÇÃO	
10	ELISABETH CRISTINA DAS NEVES JACINTO	07/02/2014	12/03/1981	PROFESSORA JÚLIA K. DE OLIVEIRA	2º
11	MARIA LUCIA DE FREITAS GOMES	25/02/2014	25/06/1972	WALTER FAUSTO DO AMARAL	1º
12	NAYHANE DA COSTA OLIVEIRA	30/04/2014	18/08/1990	DONA BABITA CAMARGOS	1º
13	KELLY DOS SANTOS KERCH DE OLIVEIRA	05/05/2014	19/03/1979	SENADOR JOSE DE ALENCAR	3º
14	LOVELÂNDIA KELLE AIRES MARTINS	19/01/2022	12/09/1993	RITA CARMELINDA ROCHA	2ª
15	MIRNA ELISANGELA DA SILVA	24/01/2022	08/04/1977	RITA CARMELINDA ROCHA	2ª
16	PALOMA JARDIM CAMILO VIEIRA	24/01/2022	04/03/1987	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	1º
17	LUANA SABRINA PAVÃO CLAUDIO	24/01/2022	13/03/1992	PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS	1º
18	KÁTIA GONÇALVES ROCHA	25/01/2022	22/06/1969	PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	1º
19	VALQUÍRIA SOARES NICOLI	26/01/2022	13/10/1964	RITA CARMELINDA ROCHA	1º
20	ARLEY DE OLIVEIRA	26/01/2022	24/08/1976	RITA CARMELINDA ROCHA	2ª
21	MAYLLA DANIELLE DA SILVA CARVALHO	26/01/2022	03/01/1988	SANDRA ROCHA	2º
22	SHEILA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	27/01/2022	04/08/1990	GIOVANINI CHIODI	1º
23	GABRIELA RIBEIRO DE AZEVEDO	27/01/2022	18/11/1998	SENADOR JOSE DE ALENCAR	1º
24	NILZA RIBEIRO DA SILVA	31/01/2022	09/03/1975	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	1º
25	PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA	31/01/2022	10/08/1984	RITA CARMELINDA ROCHA	1º
26	MARIANE FARIA FERNANDES	01/02/2022	12/05/1983	RITA CARMELINDA ROCHA	1º
27	CLEONICE ANA BRAGA SOARES	02/02/2022	06/03/1976	NOSSA SENHORA APARECIDA	1º
28	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA	02/02/2022	06/03/1976	NOSSA SENHORA APARECIDA	2º
29	MIRIAN DE SOUZA FERREIRA	02/02/2022	17/08/1987	MARIA DO CARMO ORECHIO	1º
30	CLIFTON ARLLEN GOMES FERNANDES	03/02/2022	25/01/1990	RITA CARMELINDA ROCHA	2ª
31	ALEX EUSTAQUIO GONTIJO	27/08/2024	20/06/1980	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	2º
32	VANIA COSTA FIALHO	06/03/2025	01/08/1981	CEMEI VALE DAS ORQUIDEAS	1º
33	DANIELA FERREIRA GRACIA DE PAULA	06/03/2025	13/09/1981	CORONEL ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA	2º
34	LUDMILA DE AREDES MONTEIRO	06/03/2025	10/09/1987	GLORIA MARQUES	1º
35	FRANCISLAINE DE JESUS FELIX	06/03/2025	26/04/1990	MARIA DO CARMO ORECHIO	1º
36	KATHARIN NATACHA MOREIRA	06/03/2025	07/02/1991	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	2º
37	DANIELLE MARIA CASTRO DOS ANJOS	06/03/2025	28/12/1997	CEMEI BOM JESUS	1º
38	BEATRIZ EDUARDA SILVA ANTUNES	06/03/2025	21/08/2000	MARIA SILVA LUCAS	2º
39	ADRIANA ROSA COSTA BARROS DE OLIVEIRA	26/05/2025	18/01/1976	SANDRA ROCHA	2º
40	BRUNA SILMARA DOS SANTOS	26/05/2025	19/12/1989	MARIA DO CARMO ORECHIO	2º
41	PATRICIA VIEIRA BARBOSA	26/05/2025	12/06/1995	MARIA DO CARMO ORECHIO	2º

CARGO: PEDAGOGO

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	DAVI MOREIRA RODRIGUES	13/06/2013	26/04/1985	SANDRA ROCHA	1º
02	AMANDA APARECIDA MARCATTI	04/07/2022	29/06/1987	MARIA SILVA LUCAS	1º

CARGO: PEB2 ARTES

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	ANNE CRISTIE DA ANUNCIAÇÃO SILVA	23/05/2011	11/06/1974	SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	1º
02	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	24/01/2022	02/07/1974	DONA GABRIELA LEITE ARAUJO	1º
03	CLAUDINEY ESPINOLA DE OLIVEIRA	14/02/2022	15/03/1975	VASCO PINTO DA FONSECA	2º

CARGO: PEB2 CIÊNCIAS

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	ANA CRISTINA FERREIRA FERRAZ	23/08/1994		SEM LOTAÇÃO	
02	LORENA ANDRADE ARAUJO	28/01/2022	21/05/1992	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	1º
03	ALINE CRISTINA GONÇALVES ACACIO	25/01/2022	04/03/1984	DOMINGOS DINIZ JOSÉ COSTA BELÉM	1º

CARGO: PEB2 EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	CRISTINA TROPIA GRANJA ALADIM	20/03/1991	24/01/1966	VASCO PINTO DA FONSECA	1º
02	GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO NUNES	07/04/2005	12/08/1977	CORONEL ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA	3º
03	DIEGO FIUZA GOMES	01/02/2012	23/11/1983	PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS	1º
04	LUCIANA MIRANDA LOPEZ FANTAGUZZI	13/06/2013	02/09/1975	PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	2º
05	EDUARDO ANTONIO PEREIRA LOYOLA	18/06/2013	11/06/1966	SEM LOTAÇÃO	
06	LUIZ GUSTAVO MARTINS DE ABREU	10/02/2014	26/08/1981	MACHADO DE ASSIS	1º
07	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	20/02/2014	04/02/1986	PROFESSORA JÚLIA K. DE OLIVEIRA	1º
08	INDIAMARA BARBARA DA SILVA	20/01/2022	03/07/1997	PROFESSORA MARIA DE MATTOS	1º

CARGO: PEB2 GEOGRAFIA

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	ALBERTO ADENES SOARES	06/02/1995	27/10/1967	GLORIA MARQUES DINIZ	1º
02	CELI OLIVEIRA DE ANDRADE	19/05/2014	09/10/1974	PROFESSORA JULIA K. DE OLIVEIRA	1º
03	MESSIAS DE JESUS SAMPAIO	03/02/2022	04/01/1983	ELI HORTA COSTA	2º
04	THIAGO MAIA PORTILHO	01/04/2022	27/02/1982	PROFº DOMINGOS DINIZ	2º
05	ANA LUIZA ALVES MOREIRA	01/04/2022	23/05/1997	APIO CARDOSO	1º
06	DANIELA DA CONCEIÇÃO LINO BARBOSA	03/10/2022	08/06/1989	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	2º
07	ROBSON DE PAULA SANTOS JUNIOR	10/03/20214	31/08/1983	JENNY DE ANDRADE FARIA	1º

CARGO: PEB2 HISTÓRIA

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNO
01	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	03/02/2003	16/11/1970	SEM LOTAÇÃO	
02	PEDRO BATELA NETO	05/05/2014	04/12/1979	JENNY DE ANDRADE FARIA	1º
03	RENATA DIAS CARVALHO	03/02/2003	19/12/1971	PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	3º
04	CAMILA IRIS CORREA	25/02/2014	20/01/1983	PROFESSORA JÚLIA K. DE OLIVEIRA	1º
05	BRUNO DUARTE GUIMARÃES SILVA	04/02/2022	12/04/1985	PROFESSORA MARIA OLINTHA	1º
06	CLARA LIMA BORGES	07/02/2022	09/05/2000	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	1º

CARGO: PEB2 INGLÊS

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNOS
01	SIMÉLIA ALMEIDA RODRIGUES AGUIAR FERREIRA	05/05/2014	12/03/1975	MACHADO DE ASSIS	1º
02	MARIANA IZABELA DA SILVA	27/01/2022	18/05/1994	VASCO PINTO DA FONSECA	2º
03	THAÍS DE CARVALHO MORATO	31/01/2022	08/01/1988	MACHADO DE ASSIS	2º
04	MÔNICA DOS SANTOS PEIXOTO MAGALHÃES	01/02/2022	09/04/1978	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	1º

CARGO: PEB2 MATEMÁTICA

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNOS
01	ANDREZA CASTRO RIBEIRO	10/02/2014	24/04/1985	CORONEL ANTONIO AUGUSTO DINIZ COSTA	3º
02	SIMÃO PEDRO LOPES RODRIGUES	17/02/2014	18/06/1981	ELI HORTA COSTA	2º
03	MARCONI SANTOS MARROQUES JÚNIOR	17/02/2014	29/01/1990	SÓCRATES MARIANI BITENCOURT	2º
04	KATIANE PAULA DE ASSIS	02/01/2018	26/07/1987	PROFESSORA MARIA DE MATOS	1º

CARGO: PEB2 PORTUGUÊS

ORD	NOME	DATA ADM	DATA NASC	ESCOLA EM QUE ESTÁ ATUANDO/LOTADO	TURNOS
01	MARIANA DE SALES NETA	01/08/2005	21/01/1974	ELI HORTA COSTA	2º
02	JADIR LUIZ DE FRANÇA	31/01/2014	02/12/1968	MARIA SILVA LUCAS	3º
03	MAGNO FELIPE DE ANDRADE	24/01/2022	12/02/1994	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	2º
04	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	28/01/2022	22/01/1974	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	2º
05	DEBORA RUTH MENDES DA SILVA	31/01/2022	19/07/1993	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	1º
06	FABIANA CÂNDIDA BORGES	02/02/2022	02/02/1983	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	2º
07	YALLES RAFAEL XAVIER	07/02/2022	19/04/1988	PROFº DOMINGOS DINIZ	2º

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 039/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO, CNPJ:26.046.524/0001-07, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2025 ATÉ 31/01/2026, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES , REPAROS E REQUALIFICAÇÃO NO IMÓVEL DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
ASSINADO: 19/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/01/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 041/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, CNPJ20.102.679/0001-37, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2025 ATÉ 31/12/2025, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES, REPAROS E REQUALIFICAÇÃO NO IMÓVEL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA
ASSINADO: 19/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.172/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, CNPJ20.102.679/0001-37, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2025 ATÉ 31/03/2026, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES, REPAROS E REQUALIFICAÇÃO NO IMÓVEL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA
ASSINADO: 19/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/03/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 460/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ, CNPJ: 00.149.192/0001-00, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO NIVELAMENTO E REMOÇÃO DE PISO E PARTE DA PAREDE DE DIVISÃO DA BIBLIOTECA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO PISO E TROCA DE PORTA DE ENTRADA, ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO EXTERNA VERDE LATERAL AO JARDIM, ADEQUAÇÃO DE PISO DA QUADRA PARA ATIVIDADE FÍSICA E DESENVOLVIMENTO MOTOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA COM COBERTURA METÁLICA PARA ACESSO DE ALUNOS E SERVIDORES AO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS EXTERNO

VALOR R\$ 99.058,49 (NOVENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 19/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/03/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 461/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS, CNPJ:20.104.154/0001-30, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA COZINHA E DESPESA, REFORMA PISO DO REFEITÓRIO REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO

VALOR R\$ 280.344,29 (DUZENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 21/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 462/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS, CNPJ:04.979.432/0001-47, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA COZINHA, DESPESA E BANHEIROS ALUNOS, INFANTIL, MASCULINO E FEMININO, PINTURA EXTERNA

VALOR R\$ 290.436,11 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 21/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/03/2026

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 463/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JÚNIO MATOSINHOS, CNPJ:18.152.932/0001-15, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFORMA DA COZINHA

VALOR R\$ R\$ 91.943,62 (NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.365.0004.2061.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 19/11/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/04/2026

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - EDIÇÃO 6170 DE 11 DE NOVEMBRO 2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 456/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA, CNPJ:26.058.974/0001-10, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Fonte: 22550000

LEIA-SE: Fonte: 01500701(TESOURO VINCULADO)

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - EDIÇÃO 6171 DE 12 DE NOVEMBRO 2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 455/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA, CNPJ: 21.092.689/0001-00, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Fonte: 22550000

LEIA-SE: Fonte: 01500701(TESOURO VINCULADO)

ERRATA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - EDIÇÃO 6170 DE 11 DE NOVEMBRO 2025

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 442/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ, CNPJ: 00.149.192/0001-00, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Fonte: 22550000

LEIA-SE: Fonte: 01500701(TESOURO VINCULADO)

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Tributário Administrativo de Contagem, CONTAC – 2ª INSTÂNCIA, no exercício das suas atribuições legais, faz publicar a ERRATA abaixo indicada, referente à Ata da Reunião, realizada em 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 6175, p. 08:

ONDE SE LÊ:

Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 02985/2025-02A – MARCIA LOURDES DO CARMO, voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que conheceu do recurso voluntário, eis que o processo é tempestivo e apresentado por parte legítima e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, e fazer a revisão do IPTU dos imóveis de índice cadastral 04.282.0502-000 e 04.282.0452-000, localizado à Rua Tiradentes, 1.905, e rua Amapá s/n no Bairro Industrial Santa Rita, em Contagem, cobrando a mesma alíquota de imóveis edificadas, e lançando no cadastro da APM – Associação de Proteção de Motos e Veículos mais 1.823 m² para cálculo da TFLF e demais taxas devidas.

LEIA-SE:

Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 02985/2025-02A – MARCIA LOURDES DO CARMO, voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que decidiu negar provimento, para manter a decisão de primeira instância de Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2025 índice cadastral 042820502000-0 de endereço na Av. Tiradentes, 1905, Bairro Industrial, Lote 0031 e Quadra 0007 e índice cadastral 04282452000-0 de endereço na Rua Amapá, SN, Bairro Industrial Santa Rita, Lote 0004/ (Lotes Englobados 0025, 0026, 0027, 0028) e Quadra 0007, com fulcro no art. 58, §6º do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata supracitada.
Contagem, 19 de novembro de 2025.

Emerson Ludgero Ribeiro
Mat – 1424749

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 249/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 083/2025

Objeto: Contratação por inexigibilidade da empresa Governança Brasil S. A. Tecnologia e Gestão em Serviços para atualização, manutenção corretiva, adaptativa e legal que contempla: Sistema de Gestão Tributária - SIGTM e Integração Contábil SIAFICem ambiente de sustentação em nuvem, com datacenter certificado para até 150 usuários simultâneos; sistema de NFS-E e fiscalização de ISSQN - ISSQN Digital; instalação, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, decorrente de cessão de direito de uso de software por prazo indeterminado sistema de gestão tributária e da declaração eletrônica de ISS adquiridos pelo município no ano de 2006.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento Da Despesa	Fonte
1081.04.123.0001	2030	33904000	01500000

Base Legal: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21.

Despacho:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 083/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 249/2025, autorizando a contratação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.165.960/0001-01, no valor total de R\$ 21.762.120,00 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 21 de novembro de 2025.

GRJUALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

**Secretaria Municipal
de Planejamento,
Orçamento e Gestão**

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024; art. 10 da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:

a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.301.0001.2158.31901300.01500702	500.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.01500702	200.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.01500702	250.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31909400.01500702	450.000,00
TOTAL	1.400.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.01500702	200.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.01500702	250.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.01500702	450.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900800.01500702	500.000,00
TOTAL	1.400.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de novembro de 2025.

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – (P.A. nº 209/2019 – Chamamento Público nº 003/2019). CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A INSTITUIÇÃO ESPIRÍTA LAR DE MARCOS.

Objeto: a utilização do saldo de rendimentos no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), destinado a Serviços de Terceiros, bem como a utilização do saldo remanescente do 4º Termo Aditivo no valor total de R\$ 384.984,80 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados às seguintes rubricas: Recursos Humanos, Custos Indiretos e Serviços de Terceiros, não se alterando o objeto, o valor e nem as demais condições previamente pactuadas.

Contagem, 21 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 286/2025 – PAC 167/2025 – PE 049/2025 – EDITAL 087/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: COMERCIAL VENER LTDA.

OBJETO: Aquisição de SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E AFINS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: LYVIA GOIS SANTOS, matrícula 199.326-1.

FISCAL: FERNANDA MORAIS DE ANDRADE matrícula nº 1574175.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 18/11/2025 a 18/01/2026.

Valor total: R\$ 17.020,20 (dezesete mil vinte reais e vinte centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 288/2025 – PAC 167/2025 – PE 049/2025 – EDITAL 087/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E AFINS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: LYVIA GOIS SANTOS, matrícula 199.326-1.

FISCAL: FERNANDA MORAIS DE ANDRADE matrícula nº 1574175.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 18/11/2025 a 18/01/2026.

Valor total: R\$ 57.241,80 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 290/2025 – PAC 167/2025 – PE 049/2025 – EDITAL 087/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E AFINS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: LYVIA GOIS SANTOS, matrícula 199.326-1.

FISCAL: FERNANDA MORAIS DE ANDRADE matrícula nº 1574175.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 18/11/2025 a 18/01/2026.

Valor total: R\$ 274.284,00(duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: RL. ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - EPP

OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se ao Reajuste contratual nos termos do contrato 033/2022, disposto na Lei Federal 8.666/93, Art. 65, §8. Conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com referência do mês 05/2025 fixado em 5,3196%.

GESTOR: WLADINEY CERBINO FERREIRA- matrícula: 164.031-8.

FISCAL: CARLOS HENRIQUE MÁXIMO - matrícula: 132051.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando a partir de 17/11/2025 a 17/01/2026.

Valor total: R\$ 16.700,88 (Dezesseis mil, setecentos reais e oitenta e oito centavos), considerando o período retroativo de Maio/2025 a Maio/2026.

Transcon

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - Transcon
Diretoria de Engenharia de Tráfego – DET

Transcon informa que a partir das 00h00 do dia 21 de novembro de 2025, a parada obrigatória da Rua Caraíba passará para Rua Upiara no bairro Novo Eldorado.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - Transcon
Diretoria de Engenharia de Tráfego – DET

Transcon informa que a partir das 00h00 do dia 22 de novembro de 2025, a Rua Rodolfo Jacob entre a Rua Perpétuo de Oliveira e Rua Senador Benedito Valadares no bairro Industrial passará a operar em duplo sentido de circulação.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - Transcon
Diretoria de Engenharia de Tráfego – DET

Transcon informa que a partir das 00h00 do dia 22 de novembro de 2025, a Rua Macapá, Rua Manaus e Rua Maria Margarida passará a operar em sentido único de circulação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP II					
SESSÃO ORDINÁRIA 02-022/2025					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP II, em sessão realizada em 19 de Novembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
19/11/2025	24371020250009920	AH00870348	RFE4D50	Não Acolhido	BRIVALDO DA SILVA LIMA
19/11/2025	24371020250010364	AL02495344	SHP9I22	Não Acolhido	VITOR SANTOS SOARES
19/11/2025	24371020250010366	AL02496151	GZK3A21	Não Acolhido	VITOR SANTOS SOARES
19/11/2025	24371020250012455	AL02495324	OQM1G05	Não Acolhido	DOUGLAS AUGUSTO BARBOSA MAGALHAE
19/11/2025	24371020250012739	AL02495319	PZY2H85	Não Acolhido	ARTHUR HENRIQUE BOMFIM PADILHA
19/11/2025	24371020250013036	AL02496392	TDH6D58	Não Acolhido	GUILHERME GONCALVES JUNIOR
19/11/2025	24371020250015599	AL02496270	QIZ4B84	Não Acolhido	RENATO MARTINS
19/11/2025	24371020250016352	AL02496079	QQF9695	Não Acolhido	ANDREILTON DE CASSIO VIDAL
19/11/2025	24371020250016608	AH00872703	RTK6B15	Não Acolhido	CAIO ANSELMO SILVEIRA COSTA
19/11/2025	24371020250016610	AH00872048	GYZ9C61	Não Acolhido	SAMUEL RONALD DE SOUZA
19/11/2025	24371020250016613	AH00873059	RFT3F74	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE S D NASCIMENTO
19/11/2025	24371020250016777	AL02496382	NTM8H67	Não Acolhido	PEDRO DA SILVA MARCAL JUNIOR
19/11/2025	24371020250017057	AL02495249	HAH1226	Acolhido	JESUS EUGENIO FERREIRA DA SILVA
19/11/2025	24371020250017069	AH00872313	PWG7008	Não Acolhido	JULIO CESAR BONIFACIO RODRIGUES
19/11/2025	24371020250017136	AH00868073	SIM7E02	Não Acolhido	VANUZA APARECIDA ROSA FERREIRA
19/11/2025	24371020250017146	AH00872705	FEH2J81	Não Acolhido	ELSON KELLEY DE OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250017255	AL02495241	OQM3995	Não Acolhido	ELIZABETH COSTA
19/11/2025	24371020250017341	AH00872797	RMX4H45	Não Acolhido	CLAUDIO LUIZ NUNES
19/11/2025	24371020250018460	AL02486627	RVO4I74	Não Acolhido	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250021425	AH00872758	HKL7B32	Não Acolhido	EMANUEL H RODRIGUES DE SOUZA
19/11/2025	24371020250022138	AL02496050	RTJ0E08	Não Acolhido	CAIO EDUARDO DE OLIVEIRA

19/11/2025	24371020250026432	AL02495105	SRT0E60	Não Acolhido	DJALMA ALVES DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250030835	AL02495194	PUT0370	Não Acolhido	DENES MENDES LIMA
19/11/2025	24371020250982198	AH00873046	LMA8G51	Não Acolhido	CLEVER OLIVEIRA NUNES
19/11/2025	24371020250982588	AH00868079	HNY4J71	Não Acolhido	SIRLEY DE OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250982610	AH00868083	RNR4D82	Não Acolhido	ANA RAQUEL GARCIA BRAGA VITAL
19/11/2025	24371020250982696	AL02496080	OXI4C31	Não Acolhido	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA
19/11/2025	24371020250982927	AL02495875	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250982929	AL02495874	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250982930	AL02495873	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250982931	AL02495872	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250982932	AL02495357	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250982933	AL02495354	PWS7210	Não Acolhido	FRANCISCO CARLOS SIMOES
19/11/2025	24371020250983469	AH00873052	RUL1J71	Não Acolhido	ANA CLARA SILVA ARAUJO
19/11/2025	24371020250983854	AH00872721	HJK6856	Não Acolhido	THALES IAGO CARDOSO DE MELO
19/11/2025	24371020250984405	AL02495617	HLW0039	Não Acolhido	GABRIEL HENRIQUE BARCELOS CARDOSO
19/11/2025	24371020250984473	AL02509369	QMZ9I07	Não Acolhido	VANDELEI QUIRINO CORREIA
19/11/2025	24371020250984479	AL02509886	QMZ9I07	Não Acolhido	VANDELEI QUIRINO CORREIA
19/11/2025	24371020250984967	AL02493909	HCN4F99	Não Acolhido	ATHOS PEDRO ANDRADE DE LIMA
19/11/2025	24371020250984968	AL02495305	HCN4F99	Não Acolhido	ATHOS PEDRO ANDRADE DE LIMA
19/11/2025	24371020250984982	AL02494161	HHR2A64	Não Acolhido	ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA
19/11/2025	24371020250985270	AH00872734	QUR5B76	Não Acolhido	HOLFER MARQUES FERREIRA
19/11/2025	24371020250985326	AH00872718	SIQ6J54	Não Acolhido	LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS
19/11/2025	24371020250985334	AH00872311	HAE6131	Não Acolhido	JUVENIL ALVES GUIMARAES
19/11/2025	24371020250985412	AL02493932	OVJ2A54	Não Acolhido	CLAUDEMI ASSIS OTT
19/11/2025	24371020250985472	AL02494704	PWQ7916	Acolhido	PAULA CRISTINA RASO MATTOS
19/11/2025	24371020250985533	AH00872773	PBP9C25	Não Acolhido	STHEFANY LUIZA FERREIRA BARBOSA
19/11/2025	24371020250985571	AH00872716	SYT1J00	Não Acolhido	RENATO BORGES FREITAS
19/11/2025	24371020250985579	AL02493786	SIP6A69	Não Acolhido	GUSTAVO GONTIJO CARAZZA
19/11/2025	24371020250985717	AH00872750	PUF7B85	Não Acolhido	RAFAEL JUNIOR REZENDE
19/11/2025	24371020250985762	AL02493917	QNI2B25	Não Acolhido	FERNANDA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
19/11/2025	24371020250985766	AL02493866	QNI2B25	Não Acolhido	FERNANDA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
19/11/2025	24371020250985839	AH00868077	QPI7F57	Não Acolhido	GABRIEL COELHO DA SILVA
19/11/2025	24371020250985841	AH00868493	TCX4F73	Não Acolhido	LIDIA LORENA COSTA SILVA
19/11/2025	24371020250985848	AH00868049	QQE4820	Não Acolhido	EDREN EDSON DA SILVA GREGORIO
19/11/2025	24371020250985937	AH00868085	HMI1073	Não Acolhido	KATIA FERNANDES DA SILVA FAUSTINO
19/11/2025	24371020250986000	AH00873061	HDL0588	Não Acolhido	VANILSON RIBEIRO DA SILVA
19/11/2025	24371020250986004	AH00868068	QQR3E11	Não Acolhido	MARCOS AURELIO DE SOUZA
19/11/2025	24371020250986058	AL02493753	PUS9D43	Não Acolhido	WILLIAM CAMPELO D'ÁVILA
19/11/2025	24371020250986160	AL02494675	QNX5I28	Não Acolhido	ADAILTON JUNIOR FERNANDES HORTA
19/11/2025	24371020250986179	AL02494240	TCX7C51	Não Acolhido	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE MACEDO
19/11/2025	24371020250986181	AL02494689	RUX1G32	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA
19/11/2025	24371020250986189	AL02494094	RVB8G33	Não Acolhido	LEONARDO FONSECA DE CARVALHO
19/11/2025	24371020250986200	AL02494760	GZT7B17	Não Acolhido	MATEUS SANTOS PEREIRA
19/11/2025	24371020250986226	AL02494382	QXD7A58	Não Acolhido	CARLOS ROBERTO RAMOS
19/11/2025	24371020250986229	AL02494385	QXD7A58	Não Acolhido	CARLOS ROBERTO RAMOS
19/11/2025	24371020250986230	AL02494491	RFF7I62	Não Acolhido	SILEZIA APARECIDA FLORENCIO
19/11/2025	24371020250986253	AL02494386	HCW4I39	Não Acolhido	FLAVIO AUGUSTO LAGARES BRAGA

Contagem, 19 de Novembro de 2025

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente da CADEP II

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I					
SESSÃO ORDINÁRIA 01-023/2025					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 19 de Novembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
19/11/2025	24371020250010375	AL02496541	HJP4656	Não Acolhido	CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250011210	AL02496860	SSB5G14	Não Acolhido	KAYC BRAGA SOUZA
19/11/2025	24371020250011494	AL02496903	SHN1118	Não Acolhido	ELIAS MORAES GABRIEL
19/11/2025	24371020250011905	AL02497252	QOX9012	Não Acolhido	FRANCIS LEONARDO DE A E SILVA
19/11/2025	24371020250011907	AL02496557	QOX9012	Não Acolhido	FRANCIS LEONARDO DE A E SILVA
19/11/2025	24371020250013710	AL02497765	FGU2A60	Não Acolhido	ELIELTON JUNIO DE BRITO OLIMPIO
19/11/2025	24371020250013713	AL02497483	AXN9F73	Não Acolhido	ROGERIO MONTALVAO
19/11/2025	24371020250013832	AL02497894	QWV7E32	Não Acolhido	DIOCLECIANO LUCAS EVANGELISTA
19/11/2025	24371020250014864	AL02496837	GZW1178	Não Acolhido	MARCOS ELISIO COTA DA SILVA
19/11/2025	24371020250015659	AL02496702	OQD3E17	Não Acolhido	JOCELANIO GOMES DA SILVA
19/11/2025	24371020250016434	AL02497770	OQD3E17	Não Acolhido	JOCELANIO GOMES DA SILVA
19/11/2025	24371020250016500	AM04127524	RJX1A44	Não Acolhido	AMANDA EMANUELLE DE OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250016677	AL02496846	PVT2987	Não Acolhido	KESSIA CRISTINA EDGARD DELLOIAGONO
19/11/2025	24371020250016819	AL02496626	HKY8083	Não Acolhido	LOURIVAL PEDRO DE OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250016881	AL02497375	SYQ8E14	Acolhido	AGNALDO WEKSON REIS
19/11/2025	24371020250016942	AL02497602	PZK9689	Não Acolhido	EDUARDO FERREIRA VICENTE
19/11/2025	24371020250016946	AL02497609	DDW2H71	Não Acolhido	EDUARDO FERREIRA VICENTE
19/11/2025	24371020250016949	AL02497604	DDW2H71	Não Acolhido	EDUARDO FERREIRA VICENTE
19/11/2025	24371020250017302	AL02498544	FUI6C34	Não Acolhido	JOSE AQUINOS DA SILVA RAMOS
19/11/2025	24371020250017326	AL02497211	PWK0J72	Não Acolhido	PEDRO LUCAS CARDOSO NOLASCO
19/11/2025	24371020250017346	AL02498343	RMT0E79	Não Acolhido	ANTONIO NAPOLEAO BARBOZA JUNIOR
19/11/2025	24371020250017351	AL02497013	PWK0J72	Não Acolhido	PEDRO LUCAS CARDOSO NOLASCO
19/11/2025	24371020250017471	AL02497949	ORA2E45	Não Acolhido	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
19/11/2025	24371020250017497	AL02498600	PVW8A54	Não Acolhido	IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
19/11/2025	24371020250017553	AL02497391	LMJ9G65	Não Acolhido	VICTOR TEIXEIRA OTAVIO SILVA
19/11/2025	24371020250017734	AL02497390	SJC4B34	Não Acolhido	MAURO ALARCON DE ALMEIDA
19/11/2025	24371020250018298	AL02497140	QXW6G41	Não Acolhido	JULIO CEZAR MENDES LINO
19/11/2025	24371020250018317	AH00872923	TDB8B55	Não Acolhido	ERICK ALVES PEREIRA SILVA
19/11/2025	24371020250018390	AM04116730	SIH7H82	Não Acolhido	EDMILSON DAVINO DAS DORES JUNIOR
19/11/2025	24371020250021426	AM04115933	HKY3791	Não Acolhido	EVALDO ROQUE DA SILVA
19/11/2025	24371020250023663	AL02496613	QUS1J86	Não Acolhido	REINALDO DOS SANTOS S JUNIOR
19/11/2025	24371020250025712	AL02498367	HLS2A84	Não Acolhido	DAVID TAAN DA SILVA ARAUJO
19/11/2025	24371020250982873	AL02497549	PYS5868	Não Acolhido	ROGERIO LIBERIO DE SOUZA
19/11/2025	24371020250982912	AL02497610	PYS5868	Não Acolhido	ROGERIO LIBERIO DE SOUZA
19/11/2025	24371020250982913	AL02497605	PYS5868	Não Acolhido	ROGERIO LIBERIO DE SOUZA
19/11/2025	24371020250983596	AL02497976	RFU8A80	Não Acolhido	MAURO MARCIO PINTO BRESCIA
19/11/2025	24371020250984128	AH00874188	NXY8F01	Não Acolhido	PHILIPPE ALVESSANTOS
19/11/2025	24371020250984649	AL02496447	QNP8890	Não Acolhido	MARIA DE CASSIA ARAUJO NASCIMENTO
19/11/2025	24371020250985407	AL02496835	OQH7731	Não Acolhido	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250985408	AL02497010	OQH7731	Não Acolhido	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250985429	AL02495257	CUD8808	Não Acolhido	EDIVAN FRANCISCO HOMIAK
19/11/2025	24371020250985441	AL02496221	QOI7F00	Não Acolhido	CÁSSIO ANTONIO DOS SANTOS,
19/11/2025	24371020250985446	AL02497740	OMD3812	Não Acolhido	FELIPE RAFAEL ULTIMO SILVA C DE OLIVEIRA

19/11/2025	24371020250985502	AL02496513	SIJ9A12	Não Acolhido	ANA MARIA DIAS CARDOSO
19/11/2025	24371020250985605	AL02495261	IIK2123	Não Acolhido	ROGER ANDRÉ TEIXEIRA
19/11/2025	24371020250985621	AL02495690	QUJ6H65	Não Acolhido	LARISSA CAROLINE DE SOUZA
19/11/2025	24371020250985670	AL02496460	OXF2596	Não Acolhido	ADRIANA BASTOS DE SOUZA
19/11/2025	24371020250985789	AL02496266	RFU1A79	Não Acolhido	EDER CARLOS DE LIMA
19/11/2025	24371020250986051	AM04123819	SHP1144	Não Acolhido	LUIS FERNANDO VENTURIM DE SOUZA
19/11/2025	24371020250986161	AL02495054	QNX5I28	Não Acolhido	ADAILTON JUNIOR FERNANDES HORTA
19/11/2025	24371020250986202	AL02494957	TCO8I87	Não Acolhido	MAYCON ROBERT DA SILVA ROCHA
19/11/2025	24371020250986212	AL02495512	PYL7G01	Não Acolhido	OTAVIO LOPES MONTEIRO MURTA
19/11/2025	24371020250986219	AL02494948	PVI3H84	Não Acolhido	CAROLINA AMARAL DE ASSIS
19/11/2025	24371020250986231	AL02495877	QGS1H19	Não Acolhido	AMANDA DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250986233	AL02495291	HJQ9795	Não Acolhido	SARAH FERREIRA DOS SANTOS
19/11/2025	24371020250986244	AL02496502	QMW1140	Não Acolhido	ADIMAR ROSA SANTOS COSTA
19/11/2025	24371020250986250	AH00874254	PEO6757	Não Acolhido	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALVARENGA
19/11/2025	24371020250986288	AL02495696	PVE4B63	Não Acolhido	ALEX SOUSA DE ASEVEDO
19/11/2025	24371020250986291	AL02495380	QPB8E84	Não Acolhido	JULIO CESAR MOREIRA
19/11/2025	24371020250986303	AL02497228	OMA4C18	Não Acolhido	MARIA ELIZABETE DA COSTA
19/11/2025	24371020250986305	AL02496842	PJL8H74	Não Acolhido	VINICIUS ALVES BICALHO
19/11/2025	24371020250986320	AH00869289	PZF1G74	Não Acolhido	MAURIM FERREIRA LOPES
19/11/2025	24371020250986345	AL02496665	SHK9I36	Não Acolhido	NALBERT LUCIO GUEDES
19/11/2025	24371020250986346	AL02496061	TCM7A12	Não Acolhido	MARCO AURELIO FERNANDES ALVES
19/11/2025	24371020250986347	AL02496016	HML5325	Não Acolhido	JOELSON TRINDADE SANTOS
19/11/2025	24371020250986410	AL02498327	PYQ9428	Não Acolhido	DITA MARIA GUERRA BRETAS
19/11/2025	24371020250986436	AL02509126	NYA5897	Não Acolhido	ALIRIO CORDEIRO
19/11/2025	24371020250986444	AL02497971	RUT3A19	Não Acolhido	ROBERTO CESAR LINO MOREIRA
19/11/2025	24371020250986930	AL02509387	OPG0C06	Não Acolhido	JUSSARA PEREIRA SANTIAGO
19/11/2025	24371020250989470	AL02495070	HLL1D43	Não Acolhido	CARLOS HENRIQUE DAMASO ALVES
Contagem, 19 de Novembro de 2025					
Andreza de Carvalho Guedes					
Presidente da CADEP I					

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 195/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interponem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997" O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 21/11/2025 a 21/11/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00869273	HDK2542	19/01/2025	541-00	AH00871317	NYG6427	21/01/2025	555-00
AH00901318	HNF7D40	04/08/2025	546-00	AH00901538	QUP8180	04/08/2025	768-42
AH00901717	KQI8J40	04/08/2025	555-00	AL02483059	RFL4G06	16/01/2025	745-50
AL02483734	HGU0713	15/01/2025	745-50	AL02487216	KGH5H84	19/01/2025	745-50
AL02488685	TCW5F72	19/01/2025	745-50	AL02489356	HJW2647	20/01/2025	745-50

AL02490100	OTM6116	20/01/2025	745-50		AL02492472	PJX8G82	22/01/2025	745-50
AL02493854	OPC2F73	24/01/2025	745-50		AL02509336	EEV4C65	04/02/2025	745-50
AL02720184	RFN0H58	03/08/2025	745-50		AL02720539	OMB1062	03/08/2025	745-50
AL02720825	HEJ9168	03/08/2025	745-50		AL02720826	MOD3J84	03/08/2025	745-50
AL02720832	QOW0629	03/08/2025	745-50		AL02721000	HJL8579	03/08/2025	745-50
AL02721006	SYL2A19	03/08/2025	745-50		AL02721008	SHF6D29	03/08/2025	745-50
AL02721009	HLV2263	03/08/2025	745-50		AL02721015	HCA5H69	03/08/2025	745-50
AL02721031	TEV7E38	03/08/2025	745-50		AL02721090	SHN9C85	03/08/2025	745-50
AL02721101	QUC5B22	03/08/2025	745-50		AL02721106	NYB2244	03/08/2025	745-50
AL02721122	NYC4509	03/08/2025	745-50		AL02721125	HJB2I63	03/08/2025	745-50
AL02721144	SYT4I50	03/08/2025	745-50		AL02721168	OQG9F26	03/08/2025	745-50
AL02721188	HNB4G26	03/08/2025	745-50		AL02721189	OXF7E68	03/08/2025	745-50
AL02721194	ONU1F74	03/08/2025	745-50		AL02721198	LQY1J10	03/08/2025	745-50
AL02721203	AZH2E85	03/08/2025	745-50		AL02721239	SYC8H50	03/08/2025	745-50
AL02721245	PZC6757	03/08/2025	745-50		AL02721295	QQY9A63	04/08/2025	745-50
AL02721301	HBA4015	04/08/2025	745-50		AL02721320	HBS3B95	04/08/2025	745-50
AL02721337	TDI4B88	04/08/2025	745-50		AL02721352	PUP9G20	04/08/2025	745-50
AL02721370	DAB7992	04/08/2025	745-50		AL02721383	OWW7172	04/08/2025	745-50
AL02721404	GTM5978	04/08/2025	745-50		AL02721419	GHI7B17	04/08/2025	745-50
AL02721440	SJI5D07	04/08/2025	745-50		AL02721441	PPN3I03	04/08/2025	745-50
AL02721448	GZG4520	04/08/2025	745-50		AL02721495	RFQ8H53	04/08/2025	745-50
AL02721500	RVO4B37	04/08/2025	745-50		AL02721509	HNE0H28	04/08/2025	745-50
AL02721542	NWK5C76	04/08/2025	745-50		AL02721558	HBM8797	04/08/2025	745-50
AL02721565	GXJ1011	04/08/2025	745-50		AL02721592	HOK5569	04/08/2025	745-50
AL02721596	PJR9314	04/08/2025	745-50		AL02721624	QNV8I13	04/08/2025	745-50
AL02721632	HHW1H43	04/08/2025	745-50		AL02721636	QNU3B61	04/08/2025	745-50
AL02721657	PSR1H89	04/08/2025	745-50		AL02721662	FBU7G14	04/08/2025	745-50
AL02721691	HIM7C59	04/08/2025	745-50		AL02721692	QOX9C67	04/08/2025	745-50
AL02721696	HIM8798	04/08/2025	745-50		AL02721698	HIE0I12	04/08/2025	745-50
AL02721772	TER9H20	04/08/2025	745-50		AL02721819	QNA8I16	04/08/2025	745-50
AL02722074	TDI4H47	04/08/2025	745-50		AL02722077	HFV5F23	04/08/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 227/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 21/11/2025 a 21/11/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00867463	GVW5498	20/12/2024	554-12	AH00868064	JHE5G05	24/01/2025	581-96
AH00868082	OPP8H95	24/01/2025	581-96	AH00870057	OXK4E54	17/01/2025	763-31
AH00870107	PXP1355	21/01/2025	554-12	AH00870121	OPR2128	21/01/2025	554-12
AH00870752	PYX0F71	13/01/2025	554-12	AH00870772	GWR3254	21/01/2025	556-80
AH00870852	TCU9J90	17/01/2025	555-00	AH00870883	SGD3H62	20/01/2025	554-12
AH00870895	RFT1B17	21/01/2025	604-12	AH00871122	RNS1D38	15/01/2025	581-96
AH00871354	LUH8E60	21/01/2025	581-96	AH00871402	HML4427	18/01/2025	572-00
AH00871432	PFM9A21	19/01/2025	518-51	AH00871551	TCU0B42	20/01/2025	554-12
AH00871562	QXT0F41	20/01/2025	581-91	AH00871825	QOJ2172	23/01/2025	581-96

AH00871851	HMZ7D92	23/01/2025	554-12		AH00871855	FEC2E84	23/01/2025	605-01
AH00871868	QPM3H55	24/01/2025	581-96		AH00871929	HN4G91	22/01/2025	768-42
AH00872029	RVM6B80	23/01/2025	581-96		AH00872122	PXPOH96	22/01/2025	554-14
AH00872204	QXA7G15	22/01/2025	545-21		AH00872211	RMW5B00	23/01/2025	554-12
AH00872708	HLD9E53	24/01/2025	581-96		AH00872711	RFM6C64	24/01/2025	581-96
AH00873002	RVH4G15	24/01/2025	581-96		AH00873004	QOJ2172	24/01/2025	581-96
AH00895276	RTL9D98	03/08/2025	604-12		AH00899488	OWV5H58	03/08/2025	763-32
AH00899490	HGS8J39	03/08/2025	604-12		AH00899592	RVT9H46	03/08/2025	604-12
AH00900209	FMA8949	24/07/2025	545-21		AH00900638	PYD2J61	03/08/2025	599-10
AH00900639	SJE1F01	03/08/2025	599-10		AL02449648	RNY7F51	26/12/2024	605-03
AL02468902	PVX2E37	06/01/2025	746-30		AL02468930	PVX2E37	06/01/2025	746-30
AL02480975	SIG8H32	15/01/2025	746-30		AL02481693	QNA8G99	14/01/2025	605-03
AL02482028	OXB8554	14/01/2025	745-50		AL02482266	QXZ3E01	15/01/2025	605-03
AL02482486	SIZ1H53	15/01/2025	745-50		AL02482519	QQO6H42	15/01/2025	745-50
AL02482528	OPR2326	15/01/2025	746-30		AL02482582	HGI2815	15/01/2025	745-50
AL02482657	OVD5565	15/01/2025	745-50		AL02482731	QNV0510	15/01/2025	746-30
AL02482931	PWB1730	16/01/2025	745-50		AL02483012	RNR7F72	16/01/2025	745-50
AL02483145	HYJ0G91	16/01/2025	745-50		AL02483157	MRH6F95	16/01/2025	745-50
AL02483161	QOM9D18	16/01/2025	745-50		AL02483205	TDF5H60	17/01/2025	746-30
AL02483249	SHD9B96	17/01/2025	745-50		AL02483434	TDM7B59	17/01/2025	745-50
AL02483468	SHROE61	17/01/2025	746-30		AL02483559	SYN9A09	14/01/2025	745-50
AL02483867	HYJ0G91	15/01/2025	746-30		AL02483924	RFX7C23	15/01/2025	747-10
AL02483952	RVK4J15	16/01/2025	605-03		AL02483958	HKN7847	16/01/2025	605-03
AL02484128	GZF6F19	16/01/2025	745-50		AL02484191	SIK5B36	16/01/2025	745-50
AL02484192	HYJ0G91	16/01/2025	745-50		AL02484397	HYJ0G91	16/01/2025	745-50
AL02484399	HYJ0G91	16/01/2025	745-50		AL02484448	RTX2E34	16/01/2025	745-50
AL02484579	MUZ0083	17/01/2025	605-03		AL02484696	RMK7F52	17/01/2025	747-10
AL02484835	RNY9D59	17/01/2025	745-50		AL02485035	RMK7F52	17/01/2025	747-10
AL02485091	HCJ2104	18/01/2025	746-30		AL02485260	IXY3599	18/01/2025	745-50
AL02485262	QXV0B01	18/01/2025	745-50		AL02485409	EUR5G61	18/01/2025	745-50
AL02485434	LRP8C47	19/01/2025	745-50		AL02485519	DQB0I00	19/01/2025	745-50
AL02485598	EWN2I50	17/01/2025	605-03		AL02485745	QNA3B28	17/01/2025	745-50
AL02485805	HYJ0G91	17/01/2025	746-30		AL02485888	SIN3J28	18/01/2025	605-03
AL02485965	HCA8G62	18/01/2025	605-03		AL02486209	HNX0H62	18/01/2025	745-50
AL02486216	HNX0H62	18/01/2025	745-50		AL02486246	HJR5J12	18/01/2025	746-30
AL02486619	ENN3C66	18/01/2025	745-50		AL02486782	PVZ4G98	18/01/2025	745-50
AL02486805	PVH4D39	18/01/2025	745-50		AL02486883	RNU6D91	18/01/2025	745-50
AL02486884	RNU6D91	18/01/2025	745-50		AL02486960	SJC9J88	18/01/2025	746-30
AL02486986	HYJ0G91	18/01/2025	745-50		AL02487000	HYJ0G91	18/01/2025	745-50
AL02487036	RNR6A35	18/01/2025	747-10		AL02487038	HYJ0G91	18/01/2025	746-30
AL02487159	HJP4656	19/01/2025	745-50		AL02487167	PXO8A87	19/01/2025	745-50
AL02487251	LRP8C47	19/01/2025	745-50		AL02487336	HYJ0G91	19/01/2025	745-50
AL02487403	PXO8A87	19/01/2025	747-10		AL02487404	PXO8A87	19/01/2025	747-10
AL02487610	QUC5A37	19/01/2025	745-50		AL02487616	PWZ9C75	19/01/2025	746-30
AL02487653	HYJ0G91	19/01/2025	745-50		AL02487684	HMA7211	19/01/2025	745-50
AL02487757	HBH5I80	19/01/2025	605-03		AL02487803	HHK9I01	19/01/2025	605-03
AL02487920	JGY2C95	19/01/2025	745-50		AL02488220	HYJ0G91	19/01/2025	745-50
AL02488389	HLD9D91	19/01/2025	746-30		AL02488477	OLP7F33	19/01/2025	745-50
AL02488594	SIQ9F96	19/01/2025	747-10		AL02488595	RUJ4H84	19/01/2025	747-10
AL02488754	RNY7F51	19/01/2025	745-50		AL02488952	HKN9J95	19/01/2025	745-50
AL02488975	HYJ0G91	19/01/2025	745-50		AL02488978	HYJ0G91	19/01/2025	745-50
AL02489014	QPZ1I14	19/01/2025	745-50		AL02489049	HYJ0G91	19/01/2025	745-50
AL02489102	SYO8E05	19/01/2025	746-30		AL02489108	RTX2E34	19/01/2025	745-50
AL02489199	FTM1H72	20/01/2025	605-03		AL02489259	PVG3706	20/01/2025	745-50
AL02489313	HYJ0G91	20/01/2025	745-50		AL02489383	HNX0H62	20/01/2025	745-50
AL02489694	SIK5B36	20/01/2025	746-30		AL02490016	TCH1G62	20/01/2025	745-50
AL02490131	RMQ4G45	20/01/2025	745-50		AL02490161	QXE4H07	20/01/2025	746-30
AL02490185	IXK4G13	20/01/2025	745-50		AL02490201	PWS1270	20/01/2025	747-10
AL02490202	PWS1270	20/01/2025	747-10		AL02490281	TDN5C57	20/01/2025	746-30

AL02490304	HLK5779	21/01/2025	605-03		AL02490394	LUF6I42	21/01/2025	605-03
AL02490525	PWC2E50	21/01/2025	745-50		AL02490526	PWC2E50	21/01/2025	745-50
AL02490843	FFN4B35	21/01/2025	745-50		AL02490980	HYJ0G91	21/01/2025	745-50
AL02491065	SYI3E53	21/01/2025	745-50		AL02491139	MML9B72	21/01/2025	745-50
AL02491194	SYI3E53	21/01/2025	746-30		AL02491280	HLQ0G52	21/01/2025	745-50
AL02491470	EWR9I21	22/01/2025	605-03		AL02491497	GXG3H89	22/01/2025	605-03
AL02491618	RML2F13	22/01/2025	745-50		AL02491671	HKK2285	22/01/2025	747-10
AL02491683	RUR0C11	22/01/2025	745-50		AL02492207	RNN3J46	22/01/2025	745-50
AL02492208	HYJ0G91	22/01/2025	745-50		AL02492209	HYJ0G91	22/01/2025	745-50
AL02492215	HYJ0G91	22/01/2025	745-50		AL02492335	HLX9I99	22/01/2025	745-50
AL02492456	OWR6B15	22/01/2025	745-50		AL02492485	HYJ0G91	22/01/2025	746-30
AL02492501	PZM3D49	22/01/2025	746-30		AL02492593	JHU1H30	23/01/2025	605-03
AL02492664	HYJ0G91	23/01/2025	746-30		AL02492842	SHD9B96	23/01/2025	745-50
AL02492883	HYJ0G91	23/01/2025	745-50		AL02492894	HLQ0G52	23/01/2025	745-50
AL02493017	TDM7B59	23/01/2025	745-50		AL02493077	SIU5I15	23/01/2025	746-30
AL02493101	SYI1E45	23/01/2025	746-30		AL02493251	TCH5E55	23/01/2025	745-50
AL02493333	OWY5977	23/01/2025	605-03		AL02493347	ENN3C66	23/01/2025	605-03
AL02493441	RVQ5J96	23/01/2025	745-50		AL02493517	PUL1H85	23/01/2025	746-30
AL02494205	HKF5357	24/01/2025	745-50		AL02494457	HLQ0G52	24/01/2025	745-50
AL02494681	GZT4541	24/01/2025	745-50		AL02501495	RVD6D07	17/01/2025	556-80
AL02509549	HCN4F99	04/02/2025	745-50		AL02509802	HGU0713	04/02/2025	745-50
AL02718552	MOD3J84	03/08/2025	605-03		AL02718556	HMZ2D17	03/08/2025	605-03
AL02718560	QPE6F65	03/08/2025	605-03		AL02718561	QNV8615	03/08/2025	605-03
AL02718567	HDX6A07	03/08/2025	605-03		AL02718573	HAD8B45	03/08/2025	605-03
AL02718574	LCW6E37	03/08/2025	605-03		AL02718576	TEP4G33	03/08/2025	605-03
AL02718578	EJU5H95	03/08/2025	605-03		AL02718580	GSH4414	03/08/2025	605-03
AL02718581	SDF6E27	03/08/2025	605-03		AL02718582	PCN7B01	03/08/2025	605-03
AL02718587	OHP8A42	03/08/2025	605-03		AL02718588	OKD8725	03/08/2025	605-03
AL02718590	EQC0I65	03/08/2025	605-03		AL02718591	OMC4184	03/08/2025	605-03
AL02718592	HHV9H73	03/08/2025	605-03		AL02718596	PVZ6G50	03/08/2025	605-03
AL02718598	QIO4D79	03/08/2025	605-03		AL02718600	SXG4J15	03/08/2025	605-03
AL02718603	QCB0401	03/08/2025	605-03		AL02719964	GZB8810	03/08/2025	745-50
AL02720236	RHC9I48	03/08/2025	745-50		AL02720238	PZZ0G52	03/08/2025	745-50
AL02720239	HHX5458	03/08/2025	745-50		AL02720265	FAH7584	03/08/2025	745-50
AL02720651	HHR0I96	03/08/2025	745-50		AL02720652	HNA5601	03/08/2025	745-50
AL02720653	RKQ4G01	03/08/2025	747-10		AL02720654	PUA0614	03/08/2025	745-50
AL02720657	HHQ7D40	03/08/2025	746-30		AL02720659	SDF6E27	03/08/2025	746-30
AL02720661	PVL8471	03/08/2025	746-30		AL02720663	BSB9H75	03/08/2025	746-30
AL02720664	RTY7J60	03/08/2025	746-30		AL02720666	TEO1I88	03/08/2025	746-30
AL02720667	GKZ7300	03/08/2025	746-30		AL02720668	GKZ7300	03/08/2025	746-30
AL02720670	QRQ2D10	03/08/2025	746-30		AL02720671	RNG4J21	03/08/2025	746-30
AL02720672	ERM2E94	03/08/2025	746-30		AL02720675	KRP7I65	03/08/2025	746-30
AM02736158	RVQ5C59	19/01/2025	704-81		AM04123978	HCY1510	22/01/2025	556-80
AM04123979	HCY1510	22/01/2025	729-30					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 17/11/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
1ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 01-148/2025				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
17/11/2025	00000033967/2024	E000028757	Deferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000033966/2024	E000028756	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034346/2024	E000028758	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034357/2024	E000028766	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034359/2024	E000028768	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034364/2024	E000028774	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034365/2024	E000028782	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034368/2024	E000028785	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034373/2024	E000028786	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034376/2024	E000028789	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034377/2024	E000028790	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034378/2024	E000028791	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000034384/2024	E000028793	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
17/11/2025	00000015514/2024	E000016561	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000015517/2024	E000016562	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000014624/2024	E000016232	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000014787/2024	E000016361	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000015488/2024	E000016103	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000015511/2024	E000016275	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000033553/2025	E000023349	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000036767/2024	E000018110	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057902/2024	E000016397	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000016315/2024	E000015572	Não Conhecido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000035331/2025	E000023976	Não Conhecido	CONSORCIO COMPASS
17/11/2025	00000036755/2024	E000018109	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
17/11/2025	00000010378/2024	E000015805	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR

17/11/2025	99900057576/2024	E000016154	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057579/2024	E000016155	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057583/2024	E000016156	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057589/2024	E000016177	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057706/2024	E000016189	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057707/2024	E000016192	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057708/2024	E000016195	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057710/2024	E000016204	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057712/2024	E000016321	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057713/2024	E000016322	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057716/2024	E000016352	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057721/2024	E000016393	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057722/2024	E000016394	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057725/2024	E000016395	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057726/2024	E000016396	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058310/2024	E000016086	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058315/2024	E000016089	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058322/2024	E000016099	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058328/2024	E000016107	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058339/2024	E000016207	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058344/2024	E000016209	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058346/2024	E000016211	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058437/2024	E000016240	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058438/2024	E000016242	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058439/2024	E000016245	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058441/2024	E000016247	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058442/2024	E000016249	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058454/2024	E000016255	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058460/2024	E000016258	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900058462/2024	E000016261	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
17/11/2025	99900057574/2024	E000016153	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
17/11/2025	99900057885/2024	E000015212	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - TAXI E ESCOLAR - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
17/11/2025	99900057891/2024	E000015325	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 17 de Novembro de 2025

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 18/11/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-149/2025					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
18/11/2025	4371020250009726	AL02303141	RUF7H98	Deferido	FABIO LUCIO FONSECA JUNIOR
18/11/2025	4371020250007750	AL02143976	SIX1E28	Indeferido	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
18/11/2025	4371020250007751	AL02140049	SIX1E28	Indeferido	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
18/11/2025	4371020250982693	AL02274337	PJR0B21	Indeferido	ADRIANO DE QUEIROZ NASCIMENTO
18/11/2025	4371020250011445	AL02061909	HNL0G02	Indeferido	ALESSANDRO MARIA PEREIRA
18/11/2025	4371020250011519	AL02063979	HNL0G02	Indeferido	ALESSANDRO MARIA PEREIRA
18/11/2025	4371020250011562	AL02068510	HNL0G02	Indeferido	ALESSANDRO MARIA PEREIRA
18/11/2025	4371020250007754	AM03359484	HLP7B54	Indeferido	ANA CECILIA AMORIM ALVARENGA
18/11/2025	4371020250009754	AL02123927	RNO8D85	Indeferido	ATILIA FAGUNDES BENEDITO
18/11/2025	4371020250009762	AL02120500	RNO8D85	Indeferido	ATILIA FAGUNDES BENEDITO
18/11/2025	4371020250009769	AL02077653	RNO8D85	Indeferido	ATILIA FAGUNDES BENEDITO
18/11/2025	4371020250982691	AL02114934	RTP2I26	Indeferido	BRUNO CESAR DE PAULA FERREIRA
18/11/2025	4371020250009747	AL02266800	QXS1J24	Indeferido	CAMILA CAMPOS DE FREITAS
18/11/2025	4371020250009539	AL02282886	QNJ5F68	Indeferido	CARLOS EDUARDO DOS REIS SOUSA
18/11/2025	4371020250009540	AL02247726	QNJ5F68	Indeferido	CARLOS EDUARDO DOS REIS SOUSA
18/11/2025	4371020250009749	AL02256222	PVY2995	Indeferido	CARLOS HENRIQUE LIMA DE JESUS
18/11/2025	4371020250009508	AL02262484	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
18/11/2025	4371020250009746	AL02267870	RMI3E72	Indeferido	CLAUDIO JOSE SOARES
18/11/2025	4371020250007753	AL02189777	RVI9F79	Indeferido	DAVID NATA RIBEIRO DA SILVA
18/11/2025	4371020250011535	AL02018042	LLY5827	Indeferido	DEMETRIUS ROZZIMANN SANTOS SILVA
18/11/2025	4371020250011511	AL02028288	RFH6G77	Indeferido	DILSON MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR
18/11/2025	4371020250011508	AL02051406	QWT6J61	Indeferido	DIOGO LUCIO DOS SANTOS
18/11/2025	4371020250011544	AL02083304	PZK4I22	Indeferido	FERNANDO MENDES MONTEIRO FERREIRA
18/11/2025	4371020250009752	AM03337808	OWM6B34	Indeferido	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES BRAGA
18/11/2025	4371020250009758	AL02135220	OWM6B34	Indeferido	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES BRAGA
18/11/2025	4371020250007756	AH00844464	HAA8604	Indeferido	GERALDO PEREIRA SANTOS
18/11/2025	4371020250982664	AL02169190	SYC2F26	Indeferido	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA
18/11/2025	4371020250011483	AL02116216	OFF9852	Indeferido	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO
18/11/2025	4371020250007810	AH00842438	QOH5F81	Indeferido	GUSTAVO YURI MELO FERREIRA
18/11/2025	4371020250007812	AH00842439	QOH5F81	Indeferido	GUSTAVO YURI MELO FERREIRA
18/11/2025	4371020250007822	AL02267466	RME8F67	Indeferido	HUGO HENRIQUE SALDANHA DE ASSIS
18/11/2025	4371020250009731	AL02285880	OQB4418	Indeferido	JESSICA JOSIANE SANTANA RIBEIRO
18/11/2025	4371020250009737	AL02272209	OQB4418	Indeferido	JESSICA JOSIANE SANTANA RIBEIRO
18/11/2025	4371020250009738	AL02254109	OQB4418	Indeferido	JESSICA JOSIANE SANTANA RIBEIRO
18/11/2025	4371020250009742	AL02246933	OQB4418	Indeferido	JESSICA JOSIANE SANTANA RIBEIRO
18/11/2025	4371020250011491	AL02024370	QUF1C51	Indeferido	JHONES FERNANDES AVELAR
18/11/2025	4371020250011515	AL02047513	QUF1C51	Indeferido	JHONES FERNANDES AVELAR
18/11/2025	4371020250011565	AL02099062	QNY9H89	Indeferido	JOSE FELICIO DA SILVA
18/11/2025	4371020250009745	AL02268180	SIW1A98	Indeferido	JULIELE LAUREANA DOS REIS MARQUES
18/11/2025	4371020250007752	AL02282042	RFO2A38	Indeferido	KARINA LIMA PEIXOTO

18/11/2025	4371020250982673	AL02095978	RVM4C75	Indeferido	LAURA DINIZ MESQUITA
18/11/2025	4371020250007759	AL02117236	PVW2E06	Indeferido	LUCAS FILIPE DUARTE SANTOS
18/11/2025	4371020250007760	AL02112594	PVW2E06	Indeferido	LUCAS FILIPE DUARTE SANTOS
18/11/2025	4371020250007818	AL02256777	SHZ0B75	Indeferido	LUCAS KEISER ROSA DE SOUZA
18/11/2025	4371020250009546	AL02299799	DEV6760	Indeferido	LUCIANA XAVIER DE VASCONCELOS
18/11/2025	4371020250982680	AL02293424	QOJ2807	Indeferido	MARCIO HENRIQUE SILVA
18/11/2025	4371020250007826	AL02067212	PLH4J82	Indeferido	MARCOS AURELIO DE SOUZA SENA
18/11/2025	4371020250007814	AH00852979	PUL3058	Indeferido	MARCOS GUIMARAES RANGEL
18/11/2025	4371020250011522	AL02033207	OON8H64	Indeferido	MARCOS VINICIUS SILVA SANTIAGO
18/11/2025	4371020250007827	AL02260385	BDW1E21	Indeferido	MARIA SOCORRO CAMPOS
18/11/2025	4371020250982674	AL02071976	NWK7C40	Indeferido	MATEUS FERREIRA BRAGA
18/11/2025	4371020250010094	AL02113742	RMV0J05	Indeferido	MUNICIPIO DE SAO TIAGO
18/11/2025	4371020250982671	AL02102168	SHR0E61	Indeferido	NADIA CRISTINA NOGUEIRA
18/11/2025	4371020250982667	AL02091712	OFB6H15	Indeferido	PAULO GUSTAVO ELEUTERIO ARAUJO
18/11/2025	4371020250011484	AL02058750	PXC6A40	Indeferido	ROBSON LUIZ PEREIRA ESTEVES
18/11/2025	4371020250007763	AL02120795	GBQ5C23	Indeferido	RYAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
18/11/2025	4371020250011486	AL02069457	RUN3D40	Indeferido	THIAGO LIMEIRA DOS SANTOS
18/11/2025	4371020250007819	AL02067094	SIU7A35	Indeferido	VINICIUS DE FREITAS MARQUES
18/11/2025	4371020250007761	AL02118658	SYS7I45	Indeferido	YAGO LIBERATO FERNANDES BARBOSA
18/11/2025	4371020250007762	AL02117353	SYS7I45	Indeferido	YAGO LIBERATO FERNANDES BARBOSA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no

seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Novembro de 2025

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 386/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interponem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICL) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 21/11/2025 a 21/11/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02827832	HMA8175	18/11/2025	500-20		AL02827833	PYC6B88	18/11/2025	500-20
AL02827834	TDW3E21	18/11/2025	500-20		AL02827835	QSM3A80	18/11/2025	500-20
AL02827836	TDA3G09	18/11/2025	500-20		AL02827837	BUS5B82	18/11/2025	500-20
AL02827838	SYD8C43	18/11/2025	500-20		AL02827840	OXH0E54	18/11/2025	500-20
AL02827841	SYR7E09	18/11/2025	500-20		AL02827842	PVL8H48	18/11/2025	500-20
AL02827843	TCL7B86	18/11/2025	500-20		AL02827845	PZN7B64	18/11/2025	500-20
AL02827846	OLU6955	18/11/2025	500-20		AL02827847	RMD2J73	18/11/2025	500-20
AL02827849	OLP1349	18/11/2025	500-20		AL02827850	OQO9E71	18/11/2025	500-20
AL02827851	GXH2462	18/11/2025	500-20		AL02827852	HD1A22	18/11/2025	500-20
AL02827853	PYE9H97	18/11/2025	500-20		AL02827855	HKR7059	18/11/2025	500-20
AL02827856	TCL3A64	18/11/2025	500-20		AL02827858	PYP6J77	18/11/2025	500-20
AL02827859	SYD3G74	18/11/2025	500-20		AL02827860	BEY3I88	18/11/2025	500-20

AL02827861	OQN0E13	18/11/2025	500-20		AL02827862	RMH6G68	18/11/2025	500-20
AL02827863	HHV3A58	18/11/2025	500-20		AL02827864	RTJ0C24	18/11/2025	500-20
AL02827865	QXT6J00	18/11/2025	500-20		AL02827866	RTP7G85	18/11/2025	500-20
AL02827869	PCR9F05	18/11/2025	500-20		AL02827870	SIV6J90	18/11/2025	500-20
AL02827871	NLA3G57	18/11/2025	500-20		AL02827873	HND8F45	18/11/2025	500-20
AL02827875	PXM3F98	18/11/2025	500-20		AL02827876	JOZ8D56	18/11/2025	500-20
AL02827877	PYE9H97	18/11/2025	500-20		AL02827878	RME0D90	18/11/2025	500-20
AL02827880	EZZ1B81	18/11/2025	500-20		AL02827881	QZG0H00	18/11/2025	500-20
AL02827883	PVK8288	18/11/2025	500-20		AL02827884	HMC7421	18/11/2025	500-20
AL02827886	PVQ7701	18/11/2025	500-20		AL02827887	HNA6C29	18/11/2025	500-20
AL02827888	HEV9604	18/11/2025	500-20		AL02827892	KVU6H66	18/11/2025	500-20
AL02827893	SHR1G99	18/11/2025	500-20		AL02827894	CYR3C00	18/11/2025	500-20
AL02827895	PVB2774	18/11/2025	500-20		AL02827896	HKP8833	18/11/2025	500-20
AL02827897	GWV5862	18/11/2025	500-20		AL02827898	SIK3J13	18/11/2025	500-20
AL02827899	RVP5F76	18/11/2025	500-20		AL02827901	RGD1B56	18/11/2025	500-20
AL02827902	MUB6A96	18/11/2025	500-20		AL02827903	PUW6680	18/11/2025	500-20
AL02827905	SHU0F58	18/11/2025	500-20		AL02827909	SHH2G25	18/11/2025	500-20
AL02827910	OXF0355	18/11/2025	500-20		AL02827915	QUR4540	18/11/2025	500-20
AL02827916	QUR4540	18/11/2025	500-20		AL02827917	RUM7E42	18/11/2025	500-20
AL02827918	SJD1A81	18/11/2025	500-20		AL02827920	RFL1E26	18/11/2025	500-20
AL02827921	HLI3F16	18/11/2025	500-20		AL02827922	HHJ3895	18/11/2025	500-20
AL02827923	QOD5436	18/11/2025	500-20		AL02827924	PXK1H04	18/11/2025	500-20
AL02827925	SIL6I92	18/11/2025	500-20		AL02827926	TCJ2E59	18/11/2025	500-20
AL02827927	PXM6D43	18/11/2025	500-20		AL02827928	SYP9C97	18/11/2025	500-20
AL02827929	RUC3E26	18/11/2025	500-20		AL02827930	QPR3992	18/11/2025	500-20
AL02827932	RVM6E64	18/11/2025	500-20		AL02827933	FIL5E65	18/11/2025	500-20
AL02827934	PZU9073	18/11/2025	500-20		AL02827935	RMX6E89	18/11/2025	500-20
AL02827936	GVQ5502	18/11/2025	500-20		AL02827937	TCF1F31	18/11/2025	500-20
AL02827938	HNQ1024	18/11/2025	500-20		AL02827939	QPA4531	18/11/2025	500-20
AL02827940	QNT2336	18/11/2025	500-20		AL02827941	LMH0179	18/11/2025	500-20
AL02827949	TCA3D44	18/11/2025	500-20		AL02827950	QOR8J00	18/11/2025	500-20
AL02827951	SJH0D61	18/11/2025	500-20		AL02827955	TDN4J99	18/11/2025	500-20
AL02827956	SIU6I59	18/11/2025	500-20		AL02827959	TCX7E46	18/11/2025	500-20
AL02827962	SHF1C34	18/11/2025	500-20		AL02827964	RMZ4H70	18/11/2025	500-20
AL02827965	TCN7J08	18/11/2025	500-20		AL02827966	SHJ7D80	18/11/2025	500-20
AL02827967	SHJ7D80	18/11/2025	500-20		AL02827969	RUS6G96	18/11/2025	500-20
AL02827970	TCZ8D77	18/11/2025	500-20		AL02827971	HLL0A73	18/11/2025	500-20
AL02827973	RIS5D81	18/11/2025	500-20		AL02827974	PUX9I00	18/11/2025	500-20
AL02827977	HNL6759	18/11/2025	500-20		AL02827978	QQC5F06	18/11/2025	500-20
AL02827979	RME2I32	18/11/2025	500-20		AL02827980	OQE0E91	18/11/2025	500-20
AL02827981	OEZ7I49	18/11/2025	500-20		AL02827984	RQM5H66	18/11/2025	500-20
AL02827985	PZU3B08	18/11/2025	500-20		AL02827992	QPOOD12	18/11/2025	500-20
AL02827995	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02827996	TCA3D44	18/11/2025	500-20
AL02827997	SIP5F59	18/11/2025	500-20		AL02827998	HCC7B61	18/11/2025	500-20
AL02828000	OWL9811	18/11/2025	500-20		AL02828001	HEL6A55	18/11/2025	500-20
AL02828002	FFI1I23	18/11/2025	500-20		AL02828003	QXB7586	18/11/2025	500-20
AL02828005	RMZ4H70	18/11/2025	500-20		AL02828006	TDN1G93	18/11/2025	500-20
AL02828007	RNZ8G57	18/11/2025	500-20		AL02828008	FZK7G49	18/11/2025	500-20
AL02828010	OHK7F96	18/11/2025	500-20		AL02828014	HNQ1024	18/11/2025	500-20
AL02828016	PVF2654	18/11/2025	500-20		AL02828017	OMF0F08	18/11/2025	500-20
AL02828018	RUI3D65	18/11/2025	500-20		AL02828019	TDN7E04	18/11/2025	500-20
AL02828023	GMF7128	18/11/2025	500-20		AL02828024	QUF4E03	18/11/2025	500-20
AL02828025	SIM6G74	18/11/2025	500-20		AL02828026	TCN7E72	18/11/2025	500-20
AL02828027	PWE3B30	18/11/2025	500-20		AL02828028	SIR8A25	18/11/2025	500-20
AL02828029	KPJ7I39	18/11/2025	500-20		AL02828031	PVY6C05	18/11/2025	500-20
AL02828032	RCG7I13	18/11/2025	500-20		AL02828033	DTC5F11	18/11/2025	500-20
AL02828034	OWV6446	18/11/2025	500-20		AL02828035	RIO2C08	18/11/2025	500-20
AL02828037	PZN7112	18/11/2025	500-20		AL02828038	OXB9558	18/11/2025	500-20
AL02828039	SYS0J54	18/11/2025	500-20		AL02828040	HEH2660	18/11/2025	500-20

AL02828043	SHK7F79	18/11/2025	500-20		AL02828044	FAS1B28	18/11/2025	500-20
AL02828045	HGS5659	18/11/2025	500-20		AL02828046	HOI2C11	18/11/2025	500-20
AL02828048	HNN6H47	18/11/2025	500-20		AL02828049	HNX8542	18/11/2025	500-20
AL02828050	PWV2C92	18/11/2025	500-20		AL02828051	DBM9669	18/11/2025	500-20
AL02828052	OXH6700	18/11/2025	500-20		AL02828053	OXH1D83	18/11/2025	500-20
AL02828054	SYM5G71	18/11/2025	500-20		AL02828056	PPP3A50	18/11/2025	500-20
AL02828057	PZN7112	18/11/2025	500-20		AL02828061	TDF9H18	18/11/2025	500-20
AL02828065	HBJSJ81	18/11/2025	500-20		AL02828071	FWB6499	18/11/2025	500-20
AL02828072	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828073	HBG6B77	18/11/2025	500-20
AL02828074	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828075	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828077	OXJ9D24	18/11/2025	500-20		AL02828078	OXJ9D24	18/11/2025	500-20
AL02828079	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828081	HOK7A62	18/11/2025	500-20
AL02828084	RFQ2B03	18/11/2025	500-20		AL02828087	TDD8F55	18/11/2025	500-20
AL02828088	HEH2660	18/11/2025	500-20		AL02828089	RFD4H40	18/11/2025	500-20
AL02828090	LQV5G06	18/11/2025	500-20		AL02828091	TCN6G53	18/11/2025	500-20
AL02828093	TCE8J13	18/11/2025	500-20		AL02828094	GLN0486	18/11/2025	500-20
AL02828095	LMQ6E78	18/11/2025	500-20		AL02828096	PUO4D35	18/11/2025	500-20
AL02828097	HKR9H11	18/11/2025	500-20		AL02828098	SIT3B92	18/11/2025	500-20
AL02828100	EMS3H41	18/11/2025	500-20		AL02828101	QQQ1I39	18/11/2025	500-20
AL02828102	PWD8F59	18/11/2025	500-20		AL02828103	PXZ7A62	18/11/2025	500-20
AL02828105	RUI7F21	18/11/2025	500-20		AL02828106	LRP3019	18/11/2025	500-20
AL02828107	RWX5F66	18/11/2025	500-20		AL02828109	NYG5A58	18/11/2025	500-20
AL02828110	TCU1I11	18/11/2025	500-20		AL02828111	RNF8B56	18/11/2025	500-20
AL02828115	SHG1A27	18/11/2025	500-20		AL02828120	RTU2B25	18/11/2025	500-20
AL02828121	QNW4E84	18/11/2025	500-20		AL02828122	RVV5I20	18/11/2025	500-20
AL02828123	QWT0804	18/11/2025	500-20		AL02828124	KEB5457	18/11/2025	500-20
AL02828125	TCO9D69	18/11/2025	500-20		AL02828128	RFW4C40	18/11/2025	500-20
AL02828129	HJO8G79	18/11/2025	500-20		AL02828131	PYV4G18	18/11/2025	500-20
AL02828132	QQH8843	18/11/2025	500-20		AL02828135	RMK6C31	18/11/2025	500-20
AL02828136	PXK5F77	18/11/2025	500-20		AL02828137	QNT8850	18/11/2025	500-20
AL02828138	SYX4A50	18/11/2025	500-20		AL02828140	QPN1A20	18/11/2025	500-20
AL02828141	GVQ7327	18/11/2025	500-20		AL02828144	TCT2I62	18/11/2025	500-20
AL02828145	RTJ3A62	18/11/2025	500-20		AL02828147	HOA1491	18/11/2025	500-20
AL02828148	QLG2C94	18/11/2025	500-20		AL02828150	TDW6F94	18/11/2025	500-20
AL02828151	HGR1394	18/11/2025	500-20		AL02828152	EBN6D50	18/11/2025	500-20
AL02828153	TDW6F94	18/11/2025	500-20		AL02828157	TCR3H54	18/11/2025	500-20
AL02828159	TDQ8F09	18/11/2025	500-20		AL02828163	RTI5D42	18/11/2025	500-20
AL02828164	GSW6I75	18/11/2025	500-20		AL02828165	TCS6F15	18/11/2025	500-20
AL02828166	QXY1C46	18/11/2025	500-20		AL02828167	QQG0708	18/11/2025	500-20
AL02828168	QXG2D76	18/11/2025	500-20		AL02828170	SYP9D18	18/11/2025	500-20
AL02828174	QOB9I43	18/11/2025	500-20		AL02828176	OOV3233	18/11/2025	500-20
AL02828177	RTP6F74	18/11/2025	500-20		AL02828179	RFF4G67	18/11/2025	500-20
AL02828181	RFK9F33	18/11/2025	500-20		AL02828182	SIY2A75	18/11/2025	500-20
AL02828184	JDF5C55	18/11/2025	500-20		AL02828185	QQD6A21	18/11/2025	500-20
AL02828188	QTY8D58	18/11/2025	500-20		AL02828189	PPO1B67	18/11/2025	500-20
AL02828191	SYM1G49	18/11/2025	500-20		AL02828192	OVP8I57	18/11/2025	500-20
AL02828193	QXW1E50	18/11/2025	500-20		AL02828195	QPA6200	18/11/2025	500-20
AL02828196	TCG0A46	18/11/2025	500-20		AL02828198	PUU5055	18/11/2025	500-20
AL02828199	QNZ9627	18/11/2025	500-20		AL02828202	RTH2C18	18/11/2025	500-20
AL02828205	QOT1J15	18/11/2025	500-20		AL02828207	RTD9J91	18/11/2025	500-20
AL02828208	PYU2071	18/11/2025	500-20		AL02828211	HJZ4770	18/11/2025	500-20
AL02828212	HOA1157	18/11/2025	500-20		AL02828213	SHR4A52	18/11/2025	500-20
AL02828214	HCS1G34	18/11/2025	500-20		AL02828220	OPP6D98	18/11/2025	500-20
AL02828221	RN8G21	18/11/2025	500-20		AL02828223	QMX7612	18/11/2025	500-20
AL02828225	KVC3H92	18/11/2025	500-20		AL02828231	RMP0I25	18/11/2025	500-20
AL02828233	HCF6E34	18/11/2025	500-20		AL02828234	HNH6933	18/11/2025	500-20
AL02828235	PVM3A52	18/11/2025	500-20		AL02828238	RFY8D42	18/11/2025	500-20
AL02828240	HLK8A74	18/11/2025	500-20		AL02828241	SID7G59	18/11/2025	500-20
AL02828242	JFO2D13	18/11/2025	500-20		AL02828244	TCF9A83	18/11/2025	500-20

AL02828245	QQQ8G15	18/11/2025	500-20		AL02828246	QXW8A29	18/11/2025	500-20
AL02828247	PWC8G20	18/11/2025	500-20		AL02828250	PYQ2937	18/11/2025	500-20
AL02828251	QQA7229	18/11/2025	500-20		AL02828253	HIA2C32	18/11/2025	500-20
AL02828254	RFJ2A15	18/11/2025	500-20		AL02828255	HAI5F14	18/11/2025	500-20
AL02828256	RVH3D75	18/11/2025	500-20		AL02828259	SIY2A75	18/11/2025	500-20
AL02828260	SIY2A75	18/11/2025	500-20		AL02828261	SY1D31	18/11/2025	500-20
AL02828262	SIY2A75	18/11/2025	500-20		AL02828264	TCW5F72	18/11/2025	500-20
AL02828265	QOI2C65	18/11/2025	500-20		AL02828266	HDR5224	18/11/2025	500-20
AL02828267	SYK5A24	18/11/2025	500-20		AL02828269	RTO2E44	18/11/2025	500-20
AL02828270	RNA5H11	18/11/2025	500-20		AL02828272	PUR4A88	18/11/2025	500-20
AL02828273	SYM5G71	18/11/2025	500-20		AL02828275	SYC8D42	18/11/2025	500-20
AL02828276	HCC7B61	18/11/2025	500-20		AL02828279	QYM4D51	18/11/2025	500-20
AL02828280	OPK8396	18/11/2025	500-20		AL02828281	SYB9E27	18/11/2025	500-20
AL02828282	RVW2C81	18/11/2025	500-20		AL02828283	SY1J15	18/11/2025	500-20
AL02828284	TDD2E07	18/11/2025	500-20		AL02828285	PYQ5G67	18/11/2025	500-20
AL02828286	RMT9B53	18/11/2025	500-20		AL02828287	HGK4799	18/11/2025	500-20
AL02828288	PWA4184	18/11/2025	500-20		AL02828289	KPM5548	18/11/2025	500-20
AL02828290	SHQ0C68	18/11/2025	500-20		AL02828292	PAP8F16	18/11/2025	500-20
AL02828294	PZB7J11	18/11/2025	500-20		AL02828296	QNN7496	18/11/2025	500-20
AL02828298	QMQ4245	18/11/2025	500-20		AL02828299	QUE8A00	18/11/2025	500-20
AL02828300	SYI8B89	18/11/2025	500-20		AL02828301	OCV2A40	18/11/2025	500-20
AL02828302	EJR7517	18/11/2025	500-20		AL02828303	EJR7517	18/11/2025	500-20
AL02828306	HAK5G63	18/11/2025	500-20		AL02828307	SIU7I28	18/11/2025	500-20
AL02828308	TDV4G83	18/11/2025	500-20		AL02828309	QQO5C58	18/11/2025	500-20
AL02828310	TCF3E25	18/11/2025	500-20		AL02828313	BDN8B87	18/11/2025	500-20
AL02828315	QNW2C89	18/11/2025	500-20		AL02828316	GSB6638	18/11/2025	500-20
AL02828317	RTY0I73	18/11/2025	500-20		AL02828318	PUZ0963	18/11/2025	500-20
AL02828319	HKQ7G95	18/11/2025	500-20		AL02828321	TCV7D42	18/11/2025	500-20
AL02828325	QQQ7I58	18/11/2025	500-20		AL02828328	RFU1I19	18/11/2025	500-20
AL02828330	RVV6A31	18/11/2025	500-20		AL02828332	RVT5J46	18/11/2025	500-20
AL02828334	TCH1J13	18/11/2025	500-20		AL02828335	QQL7C27	18/11/2025	500-20
AL02828336	SJF9B16	18/11/2025	500-20		AL02828337	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828338	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828339	QXB1G16	18/11/2025	500-20
AL02828340	HCC9I56	18/11/2025	500-20		AL02828341	RUC7A79	18/11/2025	500-20
AL02828342	RFQ1G74	18/11/2025	500-20		AL02828343	QQY7B94	18/11/2025	500-20
AL02828349	TCO2G99	18/11/2025	500-20		AL02828350	HDK8816	18/11/2025	500-20
AL02828355	GGC0B21	18/11/2025	500-20		AL02828357	GZE0373	18/11/2025	500-20
AL02828359	PZC0D90	18/11/2025	500-20		AL02828361	SIH3J82	18/11/2025	500-20
AL02828363	PWJ2987	18/11/2025	500-20		AL02828364	RTI6H67	18/11/2025	500-20
AL02828365	UAI4C86	18/11/2025	500-20		AL02828366	OPW5A77	18/11/2025	500-20
AL02828367	NPH8I23	18/11/2025	500-20		AL02828370	OQV8Z38	18/11/2025	500-20
AL02828371	RTX4I86	18/11/2025	500-20		AL02828373	TCS6F15	18/11/2025	500-20
AL02828375	RTS4I69	18/11/2025	500-20		AL02828376	QQH2760	18/11/2025	500-20
AL02828377	BWCSJ74	18/11/2025	500-20		AL02828378	SHL7E54	18/11/2025	500-20
AL02828379	OKX3230	18/11/2025	500-20		AL02828380	SYI4F45	18/11/2025	500-20
AL02828384	RVA4G41	18/11/2025	500-20		AL02828385	HBN6059	18/11/2025	500-20
AL02828387	TDA0J26	18/11/2025	500-20		AL02828389	PVU0922	18/11/2025	500-20
AL02828391	HFD2I69	18/11/2025	500-20		AL02828392	FCC5B11	18/11/2025	500-20
AL02828395	SIH3J82	18/11/2025	500-20		AL02828396	RFU0C27	18/11/2025	500-20
AL02828397	TCO4D82	18/11/2025	500-20		AL02828398	QNW9I62	18/11/2025	500-20
AL02828401	QNW9I62	18/11/2025	500-20		AL02828402	GZB5943	18/11/2025	500-20
AL02828403	TCB9J39	18/11/2025	500-20		AL02828404	SYT7B97	18/11/2025	500-20
AL02828407	GDM0850	18/11/2025	500-20		AL02828408	HNE1D62	18/11/2025	500-20
AL02828409	RNS0F34	18/11/2025	500-20		AL02828411	DVD6440	18/11/2025	500-20
AL02828412	QNV4462	18/11/2025	500-20		AL02828413	HMY9E92	18/11/2025	500-20
AL02828415	NPH8I23	18/11/2025	500-20		AL02828416	PTK0J64	18/11/2025	500-20
AL02828417	PTK0J64	18/11/2025	500-20		AL02828418	GSH3305	18/11/2025	500-20
AL02828419	SYL2D74	18/11/2025	500-20		AL02828421	OQP8609	18/11/2025	500-20
AL02828422	QNW9I62	18/11/2025	500-20		AL02828424	QNW9I62	18/11/2025	500-20

AL02828426	FHV0B61	18/11/2025	500-20		AL02828427	OUX4160	18/11/2025	500-20
AL02828428	TCL0H96	18/11/2025	500-20		AL02828429	QND2E33	18/11/2025	500-20
AL02828431	RUD5G87	18/11/2025	500-20		AL02828432	RUR6E60	18/11/2025	500-20
AL02828433	QXV4C86	18/11/2025	500-20		AL02828434	PVA8062	18/11/2025	500-20
AL02828435	RMZ4B45	18/11/2025	500-20		AL02828436	RTO7A17	18/11/2025	500-20
AL02828437	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828438	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828439	OQR4I94	18/11/2025	500-20		AL02828440	KUV3C46	18/11/2025	500-20
AL02828441	SYX3J94	18/11/2025	500-20		AL02828442	HMF6431	18/11/2025	500-20
AL02828443	HFV3I64	18/11/2025	500-20		AL02828444	OWI2111	18/11/2025	500-20
AL02828445	NYG7F82	18/11/2025	500-20		AL02828448	RTD1D04	18/11/2025	500-20
AL02828449	TCM4E27	18/11/2025	500-20		AL02828450	QU54A86	18/11/2025	500-20
AL02828451	OVS0A09	18/11/2025	500-20		AL02828452	OPX1I39	18/11/2025	500-20
AL02828453	RUD5G87	18/11/2025	500-20		AL02828454	SHV2H36	18/11/2025	500-20
AL02828455	SIK2B36	18/11/2025	500-20		AL02828456	QUX7A51	18/11/2025	500-20
AL02828457	AHV3J11	18/11/2025	500-20		AL02828459	QOS8324	18/11/2025	500-20
AL02828460	GTK2193	18/11/2025	500-20		AL02828461	SIS0E45	18/11/2025	500-20
AL02828463	TCY5E59	18/11/2025	500-20		AL02828466	RFE8D93	18/11/2025	500-20
AL02828468	RNF8G15	18/11/2025	500-20		AL02828469	SDX5H27	18/11/2025	500-20
AL02828470	OXI3577	18/11/2025	500-20		AL02828472	QXZ0J20	18/11/2025	500-20
AL02828475	QNO5813	18/11/2025	500-20		AL02828477	RVJ3D35	18/11/2025	500-20
AL02828478	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828480	RNQ1J79	18/11/2025	500-20
AL02828482	SHV6J66	18/11/2025	500-20		AL02828483	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828484	TDF1G99	18/11/2025	500-20		AL02828486	RCD4A51	18/11/2025	500-20
AL02828491	SGT0B00	18/11/2025	500-20		AL02828494	RFO5J06	18/11/2025	500-20
AL02828496	QNE2B19	18/11/2025	500-20		AL02828498	QUL4176	18/11/2025	500-20
AL02828500	TCF9E54	18/11/2025	500-20		AL02828503	HKH0553	18/11/2025	500-20
AL02828504	QOI2J01	18/11/2025	500-20		AL02828505	SYX3J94	18/11/2025	500-20
AL02828506	SYX3J94	18/11/2025	500-20		AL02828507	SYN7G47	18/11/2025	500-20
AL02828510	PVA8062	18/11/2025	500-20		AL02828511	HLA2250	18/11/2025	500-20
AL02828512	RUS0I31	18/11/2025	500-20		AL02828513	QWY9B20	18/11/2025	500-20
AL02828514	QWY9B20	18/11/2025	500-20		AL02828515	RFX4G16	18/11/2025	500-20
AL02828516	RNY7D30	18/11/2025	500-20		AL02828517	SHM6F06	18/11/2025	500-20
AL02828519	HEW2726	18/11/2025	500-20		AL02828520	RMH2A08	18/11/2025	500-20
AL02828521	SHH2F54	18/11/2025	500-20		AL02828522	HOA6F07	18/11/2025	500-20
AL02828523	QNP1889	18/11/2025	500-20		AL02828524	SHX8F41	18/11/2025	500-20
AL02828526	TDA0J69	18/11/2025	500-20		AL02828527	AYW0D57	18/11/2025	500-20
AL02828528	HNQ5214	18/11/2025	500-20		AL02828529	TCF3E25	18/11/2025	500-20
AL02828530	PZT6D93	18/11/2025	500-20		AL02828531	QOY6I97	18/11/2025	500-20
AL02828536	QPC1832	18/11/2025	500-20		AL02828537	SYR8G88	18/11/2025	500-20
AL02828540	TCF9E54	18/11/2025	500-20		AL02828541	SHL5D94	18/11/2025	500-20
AL02828543	OQH9331	18/11/2025	500-20		AL02828544	RTU7C23	18/11/2025	500-20
AL02828545	HNL6759	18/11/2025	500-20		AL02828546	QQS3870	18/11/2025	500-20
AL02828547	SIL4E47	18/11/2025	500-20		AL02828548	TD02J71	18/11/2025	500-20
AL02828550	TCY5E59	18/11/2025	500-20		AL02828551	HEQ4313	18/11/2025	500-20
AL02828552	TCF9E54	18/11/2025	500-20		AL02828554	TCF9E54	18/11/2025	500-20
AL02828555	PW1IG07	18/11/2025	500-20		AL02828556	HNC5387	18/11/2025	500-20
AL02828557	OPT2370	18/11/2025	500-20		AL02828558	PUW7094	18/11/2025	500-20
AL02828559	FOI4F35	18/11/2025	500-20		AL02828560	OQH1I20	18/11/2025	500-20
AL02828561	OQE3349	18/11/2025	500-20		AL02828562	HNL6759	18/11/2025	500-20
AL02828564	TCY0J44	18/11/2025	500-20		AL02828565	RFR9J99	18/11/2025	500-20
AL02828567	CUC6D20	18/11/2025	500-20		AL02828570	QPB4890	18/11/2025	500-20
AL02828573	TDJ8I62	18/11/2025	500-20		AL02828580	SHG1E66	18/11/2025	500-20
AL02828582	IZB0A82	18/11/2025	500-20		AL02828583	RFE4G04	18/11/2025	500-20
AL02828584	SIQ7C94	18/11/2025	500-20		AL02828585	SYL8F83	18/11/2025	500-20
AL02828586	PXO8757	18/11/2025	500-20		AL02828587	SIU2C25	18/11/2025	500-20
AL02828592	PVC9H97	18/11/2025	500-20		AL02828593	RNP4A20	18/11/2025	500-20
AL02828594	HEG3A07	18/11/2025	500-20		AL02828595	GKJ3424	18/11/2025	500-20
AL02828596	RG5AH46	18/11/2025	500-20		AL02828597	RTB4D86	18/11/2025	500-20
AL02828600	OQH2H77	18/11/2025	500-20		AL02828601	PUC7835	18/11/2025	500-20

AL02828603	RUK4F38	18/11/2025	500-20		AL02828605	QWY8F72	18/11/2025	500-20
AL02828607	FVY7J79	18/11/2025	500-20		AL02828609	PYB2708	18/11/2025	500-20
AL02828610	GV7B36	18/11/2025	500-20		AL02828611	RNV8I74	18/11/2025	500-20
AL02828613	PVU0922	18/11/2025	500-20		AL02828620	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828621	PVT0J18	18/11/2025	500-20		AL02828622	BAF2E22	18/11/2025	500-20
AL02828623	QRC7J16	18/11/2025	500-20		AL02828624	SJA2D08	18/11/2025	500-20
AL02828625	TDP5E21	18/11/2025	500-20		AL02828626	PUC2878	18/11/2025	500-20
AL02828627	SYC8A39	18/11/2025	500-20		AL02828628	SYA6G43	18/11/2025	500-20
AL02828631	SIS6G56	18/11/2025	500-20		AL02828632	HIX3780	18/11/2025	500-20
AL02828633	FHV0B61	18/11/2025	500-20		AL02828634	FHV0B61	18/11/2025	500-20
AL02828635	DMH9704	18/11/2025	500-20		AL02828636	FHV0B61	18/11/2025	500-20
AL02828637	GSB6913	18/11/2025	500-20		AL02828638	PVU3J27	18/11/2025	500-20
AL02828639	PUU2827	18/11/2025	500-20		AL02828640	RMX7D00	18/11/2025	500-20
AL02828641	RFP8F88	18/11/2025	500-20		AL02828643	FHV0B61	18/11/2025	500-20
AL02828645	DMH9704	18/11/2025	500-20		AL02828646	DMH9704	18/11/2025	500-20
AL02828647	RUU9C74	18/11/2025	500-20		AL02828648	DMH9704	18/11/2025	500-20
AL02828654	HOA1491	18/11/2025	500-20		AL02828656	RNP1J93	18/11/2025	500-20
AL02828657	KEO1C69	18/11/2025	500-20		AL02828658	FNG2G19	18/11/2025	500-20
AL02828659	QND8173	18/11/2025	500-20		AL02828660	EMU0E79	18/11/2025	500-20
AL02828662	RTF4C72	18/11/2025	500-20		AL02828663	FHV0B61	18/11/2025	500-20
AL02828664	GYI8422	18/11/2025	500-20		AL02828671	RTM4C36	18/11/2025	500-20
AL02828672	TCT8D45	18/11/2025	500-20		AL02828673	RFW1C98	18/11/2025	500-20
AL02828674	PXX2A60	18/11/2025	500-20		AL02828676	SYF0C37	18/11/2025	500-20
AL02828677	SYF0C37	18/11/2025	500-20		AL02828678	PVK6C27	18/11/2025	500-20
AL02828681	SYX3C34	18/11/2025	500-20		AL02828682	TD3G38	18/11/2025	500-20
AL02828683	SY9E94	18/11/2025	500-20		AL02828685	HBJ2040	18/11/2025	500-20
AL02828686	QPW7I09	18/11/2025	500-20		AL02828687	RVP3I30	18/11/2025	500-20
AL02828688	QUD7080	18/11/2025	500-20		AL02828691	PWT5I50	18/11/2025	500-20
AL02828692	TDH5B55	18/11/2025	500-20		AL02828695	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828696	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828697	HLM4G59	18/11/2025	500-20
AL02828699	RFR9J99	18/11/2025	500-20		AL02828700	PXW5B25	18/11/2025	500-20
AL02828701	SHH9J21	18/11/2025	500-20		AL02828702	HFE1833	18/11/2025	500-20
AL02828704	PUP1B18	18/11/2025	500-20		AL02828706	TCO3I17	18/11/2025	500-20
AL02828707	HGB2B54	18/11/2025	500-20		AL02828708	TDD2E07	18/11/2025	500-20
AL02828709	TDD2E07	18/11/2025	500-20		AL02828714	RHI5A30	18/11/2025	500-20
AL02828716	HGB2B54	18/11/2025	500-20		AL02828717	RUF5J29	18/11/2025	500-20
AL02828718	HLB5D07	18/11/2025	500-20		AL02828720	OMA9B72	18/11/2025	500-20
AL02828721	SHK6I48	18/11/2025	500-20		AL02828722	TCA7G66	18/11/2025	500-20
AL02828723	TCI6D96	18/11/2025	500-20		AL02828724	HMJ0F96	18/11/2025	500-20
AL02828725	SGQ4G79	18/11/2025	500-20		AL02828726	RFP0C33	18/11/2025	500-20
AL02828727	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828728	SIW3F88	18/11/2025	500-20
AL02828729	RHI5A30	18/11/2025	500-20		AL02828730	QWT0804	18/11/2025	500-20
AL02828731	SHY7A17	18/11/2025	500-20		AL02828732	RMU3F59	18/11/2025	500-20
AL02828733	RTC5A13	18/11/2025	500-20		AL02828734	OKX5807	18/11/2025	500-20
AL02828737	RTN6J65	18/11/2025	500-20		AL02828738	GSB6913	18/11/2025	500-20
AL02828742	RTK5J71	18/11/2025	500-20		AL02828743	RUM6B32	18/11/2025	500-20
AL02828744	TD02J15	18/11/2025	500-20		AL02828745	TD02J15	18/11/2025	500-20
AL02828746	RFQ8C06	18/11/2025	500-20		AL02828747	HNE6C40	18/11/2025	500-20
AL02828748	SYPOI70	18/11/2025	500-20		AL02828749	PWE6D08	18/11/2025	500-20
AL02828753	RUM8H56	18/11/2025	500-20		AL02828754	SIR4J86	18/11/2025	500-20
AL02828755	HXX2C67	18/11/2025	500-20		AL02828756	RTE5G43	18/11/2025	500-20
AL02828757	FHV0B61	18/11/2025	500-20		AL02828758	GXA8G82	18/11/2025	500-20
AL02828759	TCR2G05	18/11/2025	500-20		AL02828761	RFC8H33	18/11/2025	500-20
AL02828762	QON7236	18/11/2025	500-20		AL02828763	QQC2C22	18/11/2025	500-20
AL02828766	HKP3I56	18/11/2025	500-20		AL02828768	QXA5248	18/11/2025	500-20
AL02828771	RHI5A30	18/11/2025	500-20		AL02828772	SHY9F50	18/11/2025	500-20
AL02828773	TDH5B55	18/11/2025	500-20		AL02828774	RFE9D34	18/11/2025	500-20
AL02828780	OPA7J28	18/11/2025	500-20		AL02828781	PZB2F11	18/11/2025	500-20
AL02828783	GVY0045	18/11/2025	500-20		AL02828784	RUP6D38	18/11/2025	500-20

AL02828785	GXA8G82	18/11/2025	500-20		AL02828786	QUF5A84	18/11/2025	500-20
AL02828787	QNB8919	18/11/2025	500-20		AL02828789	GSV9297	18/11/2025	500-20
AL02828791	ETT6C64	18/11/2025	500-20		AL02828792	PYR2A20	18/11/2025	500-20
AL02828793	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02828797	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828798	KEU4D23	18/11/2025	500-20		AL02828802	BUS5G44	18/11/2025	500-20
AL02828803	SJH9F94	18/11/2025	500-20		AL02828804	SHC0H77	18/11/2025	500-20
AL02828806	PXL1362	18/11/2025	500-20		AL02828809	OPZ6A53	18/11/2025	500-20
AL02828810	TCG0C04	18/11/2025	500-20		AL02828812	CVP5B19	18/11/2025	500-20
AL02828813	RAB1A68	18/11/2025	500-20		AL02828815	EXU5B47	18/11/2025	500-20
AL02828816	PFJ9372	18/11/2025	500-20		AL02828817	PYZ9B49	18/11/2025	500-20
AL02828818	PFJ9372	18/11/2025	500-20		AL02828819	MEL5911	18/11/2025	500-20
AL02828821	HNG1477	18/11/2025	500-20		AL02828824	TCE2E83	18/11/2025	500-20
AL02828826	PXG6883	18/11/2025	500-20		AL02828827	RFJ6G61	18/11/2025	500-20
AL02828829	RTD9B32	18/11/2025	500-20		AL02828831	TCF9I37	18/11/2025	500-20
AL02828833	SHF7B14	18/11/2025	500-20		AL02828834	RUW8D52	18/11/2025	500-20
AL02828835	RUF6D48	18/11/2025	500-20		AL02828836	OPB3C98	18/11/2025	500-20
AL02828838	HID5B52	18/11/2025	500-20		AL02828839	SIJ6D95	18/11/2025	500-20
AL02828840	RUM1J50	18/11/2025	500-20		AL02828841	QGR9B18	18/11/2025	500-20
AL02828842	RVT1D68	18/11/2025	500-20		AL02828843	RVO5I94	18/11/2025	500-20
AL02828844	TDTSF22	18/11/2025	500-20		AL02828845	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02828847	NQB0251	18/11/2025	500-20		AL02828850	TCZ6B96	18/11/2025	500-20
AL02828852	HJA7192	18/11/2025	500-20		AL02828853	QMM8B98	18/11/2025	500-20
AL02828860	HBM1G71	18/11/2025	500-20		AL02828861	OPI4388	18/11/2025	500-20
AL02828863	PWI4064	18/11/2025	500-20		AL02828865	SHU6D84	18/11/2025	500-20
AL02828866	PWX2422	18/11/2025	500-20		AL02828867	PYS6J95	18/11/2025	500-20
AL02828869	QXW0B73	18/11/2025	500-20		AL02828870	HIU4602	18/11/2025	500-20
AL02828871	QUO0057	18/11/2025	500-20		AL02828872	RNU6B45	18/11/2025	500-20
AL02828873	HDE8I14	18/11/2025	500-20		AL02828874	EOX2H43	18/11/2025	500-20
AL02828876	PVF2654	18/11/2025	500-20		AL02828877	QMS5I90	18/11/2025	500-20
AL02828879	PVF1497	18/11/2025	500-20		AL02828880	RTY7J60	18/11/2025	500-20
AL02828881	ENN7I39	18/11/2025	500-20		AL02828882	SHQ3G59	18/11/2025	500-20
AL02828886	TED4F75	18/11/2025	500-20		AL02828887	TCK1D90	18/11/2025	500-20
AL02828890	QNX9D99	18/11/2025	500-20		AL02828891	HJZ4484	18/11/2025	500-20
AL02828892	SHF2J16	18/11/2025	500-20		AL02828896	SJF6G82	18/11/2025	500-20
AL02828899	RFH1J40	18/11/2025	500-20		AL02828900	HJT7A87	18/11/2025	500-20
AL02828901	RNU6B45	18/11/2025	500-20		AL02828902	GSH3314	18/11/2025	500-20
AL02828904	RMM5C05	18/11/2025	500-20		AL02828905	TDU9H74	18/11/2025	500-20
AL02828906	JRF3E35	18/11/2025	500-20		AL02828907	TDP7G32	18/11/2025	500-20
AL02828909	QPE1D43	18/11/2025	500-20		AL02828912	TCH5G46	18/11/2025	500-20
AL02828917	RVS7G83	18/11/2025	500-20		AL02828918	PUA1E94	18/11/2025	500-20
AL02828919	SYU0A60	18/11/2025	500-20		AL02828920	TCE3H85	18/11/2025	500-20
AL02828921	RVA3A45	18/11/2025	500-20		AL02828922	HCJ2982	18/11/2025	500-20
AL02828923	TDV6F20	18/11/2025	500-20		AL02828925	ONO1B44	18/11/2025	500-20
AL02828926	QPQ9E23	18/11/2025	500-20		AL02828927	TCZ7I36	18/11/2025	500-20
AL02828928	RFD6D87	18/11/2025	500-20		AL02828931	TCN2I42	18/11/2025	500-20
AL02828932	HMC7421	18/11/2025	500-20		AL02828936	TDP4I09	18/11/2025	500-20
AL02828937	RUS9G38	18/11/2025	500-20		AL02828938	RF59G44	18/11/2025	500-20
AL02828939	PWH9710	18/11/2025	500-20		AL02828941	HFC9806	18/11/2025	500-20
AL02828943	SIE2F34	18/11/2025	500-20		AL02828944	PZK4J88	18/11/2025	500-20
AL02828945	OLY2H14	18/11/2025	500-20		AL02828948	HMW7668	18/11/2025	500-20
AL02828949	RTI3B31	18/11/2025	500-20		AL02828951	LMH0179	18/11/2025	500-20
AL02828952	MBF9D87	18/11/2025	500-20		AL02828953	OCX8G40	18/11/2025	500-20
AL02828954	RFF0G73	18/11/2025	500-20		AL02828956	HKW5E68	18/11/2025	500-20
AL02828957	HDM6J45	18/11/2025	500-20		AL02828958	TDV6F20	18/11/2025	500-20
AL02828959	HME3G56	18/11/2025	500-20		AL02828961	RMX1D87	18/11/2025	500-20
AL02828966	TDN7E04	18/11/2025	500-20		AL02828967	OQI9427	18/11/2025	500-20
AL02828968	RVQ9C35	18/11/2025	500-20		AL02828969	SIP7I08	18/11/2025	500-20
AL02828972	PWH5294	18/11/2025	500-20		AL02828974	FDX7J01	18/11/2025	500-20
AL02828975	BTB9B35	18/11/2025	500-20		AL02828976	OPD6025	18/11/2025	500-20

AL02828977	HMC7421	18/11/2025	500-20		AL02828978	HMC7421	18/11/2025	500-20
AL02828980	SIP4B46	18/11/2025	500-20		AL02828982	QZB0I54	18/11/2025	500-20
AL02828983	TDH5D73	18/11/2025	500-20		AL02828984	QXE9E71	18/11/2025	500-20
AL02828985	PWH5294	18/11/2025	500-20		AL02828986	TDN3A04	18/11/2025	500-20
AL02828987	PWH5294	18/11/2025	500-20		AL02828989	TDW5E09	18/11/2025	500-20
AL02828992	KPW1C40	18/11/2025	500-20		AL02828993	TDU7F44	18/11/2025	500-20
AL02828994	RNU6B98	18/11/2025	500-20		AL02828995	RNU6B98	18/11/2025	500-20
AL02828996	GZV7A16	18/11/2025	500-20		AL02828997	QUR1382	18/11/2025	500-20
AL02828998	GTK7007	18/11/2025	500-20		AL02829001	QQM8F13	18/11/2025	500-20
AL02829002	PVU1926	18/11/2025	500-20		AL02829003	PVU1926	18/11/2025	500-20
AL02829005	QQT3619	18/11/2025	500-20		AL02829006	RFR9J99	18/11/2025	500-20
AL02829009	SYD3C65	18/11/2025	500-20		AL02829010	QOE8975	18/11/2025	500-20
AL02829011	RUW9E28	18/11/2025	500-20		AL02829012	TCN2I42	18/11/2025	500-20
AL02829013	TDP4I09	18/11/2025	500-20		AL02829014	HCA9414	18/11/2025	500-20
AL02829015	RMK1D83	18/11/2025	500-20		AL02829016	TDP6F67	18/11/2025	500-20
AL02829018	RVM5E82	18/11/2025	500-20		AL02829019	PVU1926	18/11/2025	500-20
AL02829020	NJU7211	18/11/2025	500-20		AL02829021	RUB3B91	18/11/2025	500-20
AL02829024	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02829026	SJG2E71	18/11/2025	500-20
AL02829027	RFG8C71	18/11/2025	500-20		AL02829028	OPJ4H98	18/11/2025	500-20
AL02829029	RVK1G25	18/11/2025	500-20		AL02829030	TCG1I52	18/11/2025	500-20
AL02829031	RVQ9C35	18/11/2025	500-20		AL02829034	RVT7A48	18/11/2025	500-20
AL02829035	FGL3G32	18/11/2025	500-20		AL02829037	PYC8902	18/11/2025	500-20
AL02829039	GXK9243	18/11/2025	500-20		AL02829040	GXK9243	18/11/2025	500-20
AL02829041	RFC6C66	18/11/2025	500-20		AL02829042	PXR3G95	18/11/2025	500-20
AL02829043	QXO9F28	18/11/2025	500-20		AL02829047	PVU1926	18/11/2025	500-20
AL02829048	PVU1926	18/11/2025	500-20		AL02829049	PVU1926	18/11/2025	500-20
AL02829050	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02829051	PVU1926	18/11/2025	500-20
AL02829052	PVU1926	18/11/2025	500-20		AL02829055	QOB9I43	18/11/2025	500-20
AL02829056	OOX9034	18/11/2025	500-20		AL02829057	PXO4533	18/11/2025	500-20
AL02829059	OZY8I38	18/11/2025	500-20		AL02829060	TDF4A00	18/11/2025	500-20
AL02829061	PUY4J09	18/11/2025	500-20		AL02829063	RVA8I10	18/11/2025	500-20
AL02829064	RTX6H15	18/11/2025	500-20		AL02829065	SIS1I06	18/11/2025	500-20
AL02829068	OWS9J22	18/11/2025	500-20		AL02829069	OQK6A98	18/11/2025	500-20
AL02829070	RFL8G93	18/11/2025	500-20		AL02829071	RNT4H08	18/11/2025	500-20
AL02829072	PVC8888	18/11/2025	500-20		AL02829073	RTV6F32	18/11/2025	500-20
AL02829074	QXZ8C21	18/11/2025	500-20		AL02829075	PYI2569	18/11/2025	500-20
AL02829076	RUQ6J90	18/11/2025	500-20		AL02829077	UAI1H21	18/11/2025	500-20
AL02829080	LMS0A15	18/11/2025	500-20		AL02829081	HEC0F09	18/11/2025	500-20
AL02829082	QOD2F83	18/11/2025	500-20		AL02829083	TCS9G59	18/11/2025	500-20
AL02829085	REO4I15	18/11/2025	500-20		AL02829086	RTM4B73	18/11/2025	500-20
AL02829088	PVX3J93	18/11/2025	500-20		AL02829089	QUY6B02	18/11/2025	500-20
AL02829091	GVX0295	18/11/2025	500-20		AL02829092	ORB8046	18/11/2025	500-20
AL02829093	UAI1H21	18/11/2025	500-20		AL02829095	GYZ9E63	18/11/2025	500-20
AL02829097	RTM4B73	18/11/2025	500-20		AL02829098	GZG6655	18/11/2025	500-20
AL02829100	SYM3I17	18/11/2025	500-20		AL02829105	TCQ3B33	18/11/2025	500-20
AL02829106	GHO5I31	18/11/2025	500-20		AL02829107	TCF8A71	18/11/2025	500-20
AL02829108	RFM9F76	18/11/2025	500-20		AL02829111	OWI4I42	18/11/2025	500-20
AL02829112	OPD4599	18/11/2025	500-20		AL02829115	LCN8G74	18/11/2025	500-20
AL02829117	QB1A70	18/11/2025	500-20		AL02829119	OTT3A03	18/11/2025	500-20
AL02829121	KZQ2J59	18/11/2025	500-20		AL02829122	PXR7526	18/11/2025	500-20
AL02829123	TDH2F50	18/11/2025	500-20		AL02829124	SIU8H05	18/11/2025	500-20
AL02829125	OPW9J96	18/11/2025	500-20		AL02829126	HCL3E31	18/11/2025	500-20
AL02829127	PXW4B26	18/11/2025	500-20		AL02829128	RNF2A23	18/11/2025	500-20
AL02829129	HEC0F09	18/11/2025	500-20		AL02829132	RNH2C60	18/11/2025	500-20
AL02829134	KVX6A26	18/11/2025	500-20		AL02829135	SHO8H43	18/11/2025	500-20
AL02829136	RUD3E08	18/11/2025	500-20		AL02829140	QQU9569	18/11/2025	500-20
AL02829141	QXN7498	18/11/2025	500-20		AL02829142	RNG7B56	18/11/2025	500-20
AL02829145	FPL6H15	18/11/2025	500-20		AL02829146	RNS2J06	18/11/2025	500-20
AL02829147	RVM4C67	18/11/2025	500-20		AL02829150	PIU9G39	18/11/2025	500-20

AL02829151	QUP7240	18/11/2025	500-20		AL02829152	RUD3E08	18/11/2025	500-20
AL02829153	LB1D58	18/11/2025	500-20		AL02829154	RMP5B23	18/11/2025	500-20
AL02829155	PXW4B26	18/11/2025	500-20		AL02829157	RGD8I36	18/11/2025	500-20
AL02829159	TCT4C79	18/11/2025	500-20		AL02829160	GMF2E24	18/11/2025	500-20
AL02829161	RKH6E48	18/11/2025	500-20		AL02829163	HMJ0F96	18/11/2025	500-20
AL02829164	RVH6E22	18/11/2025	500-20		AL02829165	PXO8757	18/11/2025	500-20
AL02829166	TDP2H59	18/11/2025	500-20		AL02829167	RMP5B23	18/11/2025	500-20
AL02829168	RVA7B25	18/11/2025	500-20		AL02829170	OMB5618	18/11/2025	500-20
AL02829171	SHD4D92	18/11/2025	500-20		AL02829172	SYU0G22	18/11/2025	500-20
AL02829173	RTE4F55	18/11/2025	500-20		AL02829174	EKP3E00	18/11/2025	500-20
AL02829175	GZB0G02	18/11/2025	500-20		AL02829176	OPB2546	18/11/2025	500-20
AL02829179	RMV6G84	18/11/2025	500-20		AL02829180	HCT2J75	18/11/2025	500-20
AL02829181	PUC7835	18/11/2025	500-20		AL02829184	PUX2644	18/11/2025	500-20
AL02829185	OXH7721	18/11/2025	500-20		AL02829186	HMB9543	18/11/2025	500-20
AL02829189	QXT6D01	18/11/2025	500-20		AL02829192	TCU7H12	18/11/2025	500-20
AL02829193	RUG3F99	18/11/2025	500-20		AL02829194	RTK6J63	18/11/2025	500-20
AL02829197	QUM7693	18/11/2025	500-20		AL02829198	QQQ4B84	18/11/2025	500-20
AL02829199	RMP6D11	18/11/2025	500-20		AL02829200	OQW6I69	18/11/2025	500-20
AL02829202	QQG0708	18/11/2025	500-20		AL02829204	OQU2175	18/11/2025	500-20
AL02829205	QWT1E56	18/11/2025	500-20		AL02829206	PUL5200	18/11/2025	500-20
AL02829208	OQW6I69	18/11/2025	500-20		AL02829210	QPC3559	18/11/2025	500-20
AL02829211	SIT5I18	18/11/2025	500-20		AL02829213	SSC6B50	18/11/2025	500-20
AL02829215	SHH7I78	18/11/2025	500-20		AL02829217	QPS6B92	18/11/2025	500-20
AL02829220	OXI2607	18/11/2025	500-20		AL02829221	RUY1C34	18/11/2025	500-20
AL02829222	ELR7906	18/11/2025	500-20		AL02829223	QPP9194	18/11/2025	500-20
AL02829225	JMQ4H18	18/11/2025	500-20		AL02829232	TDU6G56	18/11/2025	500-20
AL02829233	RTS5I12	18/11/2025	500-20		AL02829235	MPT3G31	18/11/2025	500-20
AL02829237	HMZ4C70	18/11/2025	500-20		AL02829238	RTY7J60	18/11/2025	500-20
AL02829242	HFC4801	18/11/2025	500-20		AL02829243	TCF1G25	18/11/2025	500-20
AL02829252	CDX8B81	18/11/2025	500-20		AL02829253	JXY8961	18/11/2025	500-20
AL02829254	SYE3J14	18/11/2025	500-20		AL02829255	CDX8B81	18/11/2025	500-20
AL02829257	QOD6979	18/11/2025	500-20		AL02829258	AZJ3E75	18/11/2025	500-20
AL02829259	JXY8961	18/11/2025	500-20		AL02829260	SY55C55	18/11/2025	500-20
AL02829261	SHI4G12	18/11/2025	500-20		AL02829262	RVN4H08	18/11/2025	500-20
AL02829263	QNL3520	18/11/2025	500-20		AL02829266	SYL1B20	18/11/2025	500-20
AL02829267	QNP7H55	18/11/2025	500-20		AL02829269	RNG9H05	18/11/2025	500-20
AL02829272	RNX6E99	18/11/2025	500-20		AL02829274	PYI5J99	18/11/2025	500-20
AL02829275	RTI4H85	18/11/2025	500-20		AL02829276	RNR9D92	18/11/2025	500-20
AL02829278	QXU2E39	18/11/2025	500-20		AL02829279	SHQ5F44	18/11/2025	500-20
AL02829280	SCE5J66	18/11/2025	500-20		AL02829281	FOO4A98	18/11/2025	500-20
AL02829282	QNS3476	18/11/2025	500-20		AL02829284	RMN7A54	18/11/2025	500-20
AL02829285	HMS6C36	18/11/2025	500-20		AL02829287	RVN3H89	18/11/2025	500-20
AL02829289	QOD6979	18/11/2025	500-20		AL02829292	RVZ1C00	18/11/2025	500-20
AL02829293	RVW7B61	18/11/2025	500-20		AL02829294	HMS6C36	18/11/2025	500-20
AL02829296	QXL6084	18/11/2025	500-20		AL02829297	TCK1H11	18/11/2025	500-20
AL02829298	TDU1I91	18/11/2025	500-20		AL02829299	SIM6G70	18/11/2025	500-20
AL02829302	BXQ3G47	18/11/2025	500-20		AL02829303	RVF4C23	18/11/2025	500-20
AL02829306	NCW1918	18/11/2025	500-20		AL02829309	GF7E66	18/11/2025	500-20
AL02829310	GF7E66	18/11/2025	500-20		AL02829312	QXF8H20	18/11/2025	500-20
AL02829313	SIO9D92	18/11/2025	500-20		AL02829315	QXF8H20	18/11/2025	500-20
AL02829316	SIY2A75	18/11/2025	500-20		AL02829317	PZQ0105	18/11/2025	500-20
AL02829319	QWX4A20	18/11/2025	500-20		AL02829320	RFT8A89	18/11/2025	500-20
AL02829321	UAI0H93	18/11/2025	500-20		AL02829322	UAI0H93	18/11/2025	500-20
AL02829324	RUY0I11	18/11/2025	500-20		AL02829328	OMB5618	18/11/2025	500-20
AL02829330	RPB8F35	18/11/2025	500-20		AL02829333	TD00J47	18/11/2025	500-20
AL02829334	HKQ4807	18/11/2025	500-20		AL02829335	RMH4G40	18/11/2025	500-20
AL02829336	RF62G33	18/11/2025	500-20		AL02829337	ECW2G77	18/11/2025	500-20
AL02829338	QPP9194	18/11/2025	500-20		AL02829341	EEE1G43	18/11/2025	500-20
AL02829342	LLE1J01	18/11/2025	500-20		AL02829344	EBN6D50	18/11/2025	500-20

AL02829345	PZE3272	18/11/2025	500-20		AL02829346	SHO4G78	18/11/2025	500-20
AL02915514	BZK1C89	02/11/2025	605-03		AL02916486	RFA8G92	31/10/2025	745-50
AL02916495	GQN6885	02/11/2025	745-50		AL02916496	OQT1568	03/11/2025	745-50
AL02916497	RNK4D45	03/11/2025	745-50		AL02916503	QXY6G24	03/11/2025	745-50
AL02916504	HME9704	03/11/2025	745-50		AL02916505	SHE2F39	03/11/2025	745-50
AL02916507	RV56C05	03/11/2025	745-50		AL02916509	HBJ5968	03/11/2025	745-50
AL02916511	PFY9G24	03/11/2025	745-50		AL02916514	FIM8I97	03/11/2025	746-30
AL02916521	HJO7E70	03/11/2025	745-50		AL02916525	PZY3J42	03/11/2025	745-50
AL02916527	HCN8570	03/11/2025	745-50		AL02916528	GYI3J46	03/11/2025	745-50
AL02916530	RMP7A12	03/11/2025	745-50		AL02916533	QOK5017	03/11/2025	745-50
AL02916536	TDD8G02	03/11/2025	745-50		AL02916540	TXM6B60	03/11/2025	745-50
AL02916541	QRH0J13	03/11/2025	745-50		AL02916542	QBB8388	03/11/2025	745-50
AL02916543	HFF4097	03/11/2025	745-50		AL02916545	AYM5I78	03/11/2025	745-50
AL02916546	HOH9860	03/11/2025	745-50		AL02916549	GTJ8605	03/11/2025	745-50
AL02916551	MPQ4355	03/11/2025	745-50		AL02916552	GDN4E94	03/11/2025	745-50
AL02916553	TCS7C66	03/11/2025	745-50		AL02916554	QQG4962	03/11/2025	745-50
AL02916556	HCP8B39	03/11/2025	745-50		AL02916557	CFB8845	03/11/2025	745-50
AL02916558	GPM4F01	03/11/2025	745-50		AL02916560	QXQ5H19	03/11/2025	745-50
AL02916564	RG4A456	03/11/2025	745-50		AL02916567	OHP5A81	03/11/2025	745-50
AL02916569	HNE0I37	03/11/2025	745-50		AL02916571	QUF6G81	03/11/2025	745-50
AL02916572	BEQ6F53	03/11/2025	745-50		AL02916574	NPV4F59	03/11/2025	745-50
AL02916576	GYG1H32	03/11/2025	745-50		AL02916580	GYG1H32	03/11/2025	745-50
AL02916581	DXS6J44	03/11/2025	745-50		AL02916582	RMK4B24	03/11/2025	745-50
AL02916583	GYG1H32	03/11/2025	745-50		AL02916584	ELV7G45	03/11/2025	745-50
AL02916585	ABP1E78	03/11/2025	745-50		AL02916586	OWT4B40	03/11/2025	745-50
AL02916587	ONX5D41	03/11/2025	745-50		AL02916591	OXO1E06	03/11/2025	745-50
AL02916594	HKR4E93	03/11/2025	745-50		AL02916597	HDT0493	03/11/2025	745-50
AL02916607	HBZ6J85	03/11/2025	745-50		AL02916608	EDY2228	03/11/2025	745-50
AL02916614	OWR7D22	03/11/2025	745-50		AL02916615	OBI7C61	03/11/2025	745-50
AL02916617	TEW8J64	03/11/2025	745-50		AL02916620	AQT2F08	03/11/2025	745-50
AL02916621	OVS9F38	03/11/2025	745-50		AL02916627	RTP5G57	03/11/2025	745-50
AL02916628	GZQ9J08	03/11/2025	745-50		AL02916629	RFI6A92	03/11/2025	745-50
AL02916630	RTV2B42	03/11/2025	745-50		AL02916631	CUB0414	03/11/2025	745-50
AL02916632	QJY5D95	03/11/2025	745-50		AL02916633	JHN1C29	03/11/2025	745-50
AL02916634	QPB7A23	03/11/2025	746-30		AL02916635	PXW0D69	03/11/2025	745-50
AL02916636	SWL7B79	03/11/2025	745-50		AL02916641	RG8A51	03/11/2025	745-50
AL02916643	GHO4982	03/11/2025	746-30		AL02916644	HHP5B15	03/11/2025	745-50
AL02916648	QQB2F64	03/11/2025	745-50		AL02916650	HGD1J21	03/11/2025	745-50
AL02916653	OWK1995	03/11/2025	745-50		AL02916655	PVH9F67	03/11/2025	745-50
AL02916656	FNK4A25	03/11/2025	745-50		AL02916659	MUE3835	03/11/2025	746-30
AL02916661	HIQ3B59	03/11/2025	746-30		AL02916662	HLH4C89	03/11/2025	746-30
AL02916664	OOV8B39	03/11/2025	746-30		AL02916665	PXG1I45	03/11/2025	746-30
AL02916666	PWL3C38	03/11/2025	746-30		AL02916670	GSD8301	03/11/2025	747-10
AL02916671	QNG4884	03/11/2025	746-30		AL02916673	OPR5707	03/11/2025	746-30
AL02916674	UAA6E67	03/11/2025	746-30		AL02916675	UAA6E67	03/11/2025	746-30
AL02916677	HJO3817	03/11/2025	747-10		AL02916678	QUX0626	03/11/2025	746-30
AL02916679	PXZ7579	03/11/2025	746-30		AL02916681	OLY8D80	03/11/2025	746-30
AL02916682	EBC0539	03/11/2025	746-30		AL02916683	DXZ7B49	03/11/2025	746-30
AL02916684	SFC4E26	03/11/2025	746-30		AL02916689	SIV7A11	03/11/2025	746-30
AL02916690	RFC8I49	03/11/2025	746-30		AL02916694	EWX0D37	03/11/2025	746-30
AL02916695	QOB7673	03/11/2025	746-30		AL02916696	PVC9574	03/11/2025	746-30
AL02916697	HNS1A72	03/11/2025	746-30		AL02916699	PVD8789	03/11/2025	746-30
AL02916700	ECW1H81	03/11/2025	746-30		AL02916701	PWZ9947	03/11/2025	746-30
AL02916703	OQV4945	03/11/2025	745-50		AL02916704	RMQ3E65	03/11/2025	746-30
AL02916712	STS8A21	04/11/2025	745-50		AL02916713	FHN3H19	04/11/2025	745-50
AL02916714	LRJ7C51	04/11/2025	745-50		AL02916717	FWU6G05	04/11/2025	745-50
AL02916720	GSU7030	04/11/2025	746-30		AL02916721	HFL9931	04/11/2025	745-50
AL02916724	HLB0290	04/11/2025	745-50		AL02916727	HHQ7G91	04/11/2025	745-50
AL02916729	PUA9385	04/11/2025	745-50		AL02916731	SHY8G50	04/11/2025	745-50

AL02916732	FWL3E94	04/11/2025	745-50		AL02916734	RNT4B03	04/11/2025	745-50
AL02916738	PUR2228	04/11/2025	746-30		AL02916740	HGO9J77	04/11/2025	745-50
AL02916741	GMH9647	04/11/2025	745-50		AL02916742	BEQ8G31	04/11/2025	745-50
AL02916744	HWF8592	04/11/2025	745-50		AL02916746	FQH2J41	04/11/2025	745-50
AL02916749	QUT7H79	04/11/2025	745-50		AL02916750	OMY0J73	04/11/2025	745-50
AL02916756	SYL2B16	04/11/2025	745-50		AL02916757	RNJ7F63	04/11/2025	745-50
AL02916759	RNH5B17	04/11/2025	745-50		AL02916760	TCU3H26	04/11/2025	745-50
AL02916761	GRW4353	04/11/2025	745-50		AL02916762	GRG2549	04/11/2025	745-50
AL02916763	RJP0J32	04/11/2025	745-50		AL02916764	TDP5F26	04/11/2025	745-50
AL02916765	PWR0A30	04/11/2025	745-50		AL02916768	POK1A16	04/11/2025	745-50
AL02916774	HNP4596	04/11/2025	745-50		AL02916775	RTX0G19	04/11/2025	745-50
AL02916776	JID9J27	04/11/2025	745-50		AL02916778	RCN0D42	04/11/2025	745-50
AL02916783	JGU8G84	04/11/2025	745-50		AL02916784	HLU8E78	04/11/2025	745-50
AL02916786	HNR0924	04/11/2025	745-50		AL02916787	PWY5B30	04/11/2025	745-50
AL02916792	EJN3A85	04/11/2025	745-50		AL02916793	OQP8C98	04/11/2025	745-50
AL02916797	QRM4I91	04/11/2025	745-50		AL02916800	SYF5C34	04/11/2025	745-50
AL02916802	SHZ7H52	04/11/2025	745-50		AL02916804	LMI8J92	04/11/2025	745-50
AL02916805	PXB7J22	04/11/2025	745-50		AL02916806	PZL4G85	04/11/2025	745-50
AL02916808	GUA0G99	04/11/2025	745-50		AL02916814	QJB2524	04/11/2025	745-50
AL02916815	HLG9476	04/11/2025	745-50		AL02916818	PYJ2H42	04/11/2025	745-50
AL02916819	TJF1D63	04/11/2025	745-50		AL02916824	TEG4I59	04/11/2025	745-50
AL02916825	LPN7H13	04/11/2025	745-50		AL02916826	QPY2F85	04/11/2025	745-50
AL02916827	RNI8J61	04/11/2025	745-50		AL02916832	RTF4F03	04/11/2025	745-50
AL02916833	SEO1G39	04/11/2025	745-50		AL02916834	NSB3A72	04/11/2025	745-50
AL02916835	ODU9648	04/11/2025	745-50		AL02916838	GZD3C28	04/11/2025	745-50
AL02916840	NXZ0522	04/11/2025	745-50		AL02916841	KXO9H42	04/11/2025	745-50
AL02916842	TMA7G92	04/11/2025	745-50		AL02916843	QWU2I67	04/11/2025	745-50
AL02916845	GPM4F01	04/11/2025	745-50		AL02916848	HKW0C88	04/11/2025	745-50
AL02916849	GKL0117	04/11/2025	745-50		AL02916850	RME7D12	04/11/2025	745-50
AL02916856	HJU8C85	04/11/2025	745-50		AL02916858	TXM7G96	04/11/2025	745-50
AL02916859	HEN8A75	04/11/2025	745-50		AL02916860	GSV2C84	04/11/2025	745-50
AL02916864	TOK1F62	04/11/2025	745-50		AL02916872	HOJ6I88	04/11/2025	745-50
AL02916873	PVN9E95	04/11/2025	745-50		AL02916875	SEU7C83	04/11/2025	746-30
AL02916876	QPN9I91	04/11/2025	745-50		AL02916877	PQR9946	04/11/2025	745-50
AL02916878	PWR2537	04/11/2025	745-50		AL02916879	HDL9I44	04/11/2025	745-50
AL02916880	RGCI476	04/11/2025	745-50		AL02916883	OWI5B85	04/11/2025	745-50
AL02916884	SYO3I84	04/11/2025	745-50		AL02916885	AYJ3691	04/11/2025	745-50
AL02916889	EBQ0A97	04/11/2025	745-50		AL02916892	GYV9617	04/11/2025	745-50
AL02916894	HCZ4J51	04/11/2025	745-50		AL02916898	MUW8C11	04/11/2025	745-50
AL02916899	GQQ8I10	04/11/2025	745-50		AL02916903	QXA6795	04/11/2025	745-50
AL02916904	QQC5I54	04/11/2025	745-50		AL02916905	HCF1351	04/11/2025	745-50
AL02916907	RUW7G17	04/11/2025	745-50		AL02916911	HKL4J69	04/11/2025	745-50
AL02916915	GW6E85	04/11/2025	745-50		AL02916916	HLA8F24	04/11/2025	745-50
AL02916917	HTI7387	04/11/2025	745-50		AL02916919	LO4D66	04/11/2025	745-50
AL02916920	RVY2E10	04/11/2025	745-50		AL02916921	LMV6H76	04/11/2025	745-50
AL02916924	HHV8C20	04/11/2025	745-50		AL02916928	TDM5J63	04/11/2025	745-50
AL02916931	OWL0244	04/11/2025	746-30		AL02916932	PXR3G95	04/11/2025	745-50
AL02916933	GNR4E77	04/11/2025	745-50		AL02916934	RTY9I38	04/11/2025	745-50
AL02916935	PYZ9H48	04/11/2025	745-50		AL02916936	SHI0C57	04/11/2025	745-50
AL02916938	RV56A42	04/11/2025	745-50		AL02916942	GQR4I36	04/11/2025	746-30
AL02916943	HGM2F98	04/11/2025	745-50		AL02916945	HKQ4693	04/11/2025	745-50
AL02916949	TEL6G98	04/11/2025	745-50		AL02916950	QPF7B09	04/11/2025	745-50
AL02916952	PYC0C81	04/11/2025	745-50		AL02916953	HAB1601	04/11/2025	745-50
AL02916954	SRQ2C92	04/11/2025	745-50		AL02916962	SWY7E36	04/11/2025	745-50
AL02916963	OPO7929	04/11/2025	745-50		AL02916968	SFM5B90	04/11/2025	745-50
AL02916971	RMU4C74	04/11/2025	745-50		AL02916972	CUK2A03	04/11/2025	745-50
AL02916973	GXK9084	04/11/2025	745-50		AL02916974	HNQ7582	04/11/2025	745-50
AL02916976	HLZ3074	04/11/2025	745-50		AL02916977	SHW5I04	04/11/2025	745-50
AL02916978	TDV6G20	04/11/2025	745-50		AL02916980	HEM9785	04/11/2025	746-30

AL02916982	QTN0630	04/11/2025	745-50		AL02916984	LAJ8552	04/11/2025	745-50
AL02916988	JEG7325	04/11/2025	745-50		AL02916989	RVE4D42	04/11/2025	745-50
AL02916990	PZO7115	04/11/2025	745-50		AL02916991	TCP6E71	04/11/2025	745-50
AL02916992	PJY9E79	04/11/2025	745-50		AL02916993	OHG6993	04/11/2025	745-50
AL02916995	TCC0B31	04/11/2025	745-50		AL02916997	RDX3G00	04/11/2025	745-50
AL02916998	QMZ7G06	04/11/2025	745-50		AL02916999	RDX3G00	04/11/2025	745-50
AL02917000	HKC7481	04/11/2025	745-50		AL02917005	QPG9E41	04/11/2025	745-50
AL02917006	TEC4D15	04/11/2025	745-50		AL02917007	GZG9943	04/11/2025	745-50
AL02917008	FMZ6G77	04/11/2025	745-50		AL02917012	QXY9C84	04/11/2025	745-50
AL02917014	GZP3355	04/11/2025	745-50		AL02917018	GCN4G54	04/11/2025	745-50
AL02917022	PZH8C70	04/11/2025	745-50		AL02917023	RTZ1I32	04/11/2025	745-50
AL02917024	RVQ5I08	04/11/2025	745-50		AL02917025	HEN9724	04/11/2025	745-50
AL02917027	RUU0F58	04/11/2025	745-50		AL02917029	HDY8086	04/11/2025	745-50
AL02917031	QMZO800	04/11/2025	746-30		AL02917032	HFM7J89	04/11/2025	745-50
AL02917039	HLB4A20	04/11/2025	745-50		AL02917041	QQQ9579	04/11/2025	745-50
AL02917042	TDU2D15	04/11/2025	745-50		AL02917044	TDU2D15	04/11/2025	745-50
AL02917045	HFM4J12	04/11/2025	745-50		AL02917047	QXB8D93	04/11/2025	745-50
AL02917048	BTB2J41	04/11/2025	745-50		AL02917049	TDU2D15	04/11/2025	745-50
AL02917050	SXZ8I47	04/11/2025	605-03		AL02917054	RPX7B70	04/11/2025	605-03
AL02917055	MSR7F22	04/11/2025	745-50		AL02917058	NXV4E97	04/11/2025	745-50
AL02917059	QOD6G84	04/11/2025	745-50		AL02917062	OPO7J74	04/11/2025	745-50
AL02917063	OQG4E04	04/11/2025	745-50		AL02917068	BBK7A78	04/11/2025	745-50
AL02917071	TDV9J65	04/11/2025	746-30		AL02917072	QWV4538	04/11/2025	745-50
AL02917077	HEC0F09	04/11/2025	745-50		AL02917078	PYA4H63	04/11/2025	745-50
AL02917080	NVW3657	04/11/2025	745-50		AL02917081	HEC0F09	04/11/2025	745-50
AL02917086	HIJ7C41	04/11/2025	605-03		AL02917087	ANG0358	04/11/2025	745-50
AL02917089	JEG7325	04/11/2025	745-50		AL02917091	RMD9E94	04/11/2025	745-50
AL02917092	QUQ8544	04/11/2025	745-50		AL02917095	GYI1G73	04/11/2025	605-03
AL02917096	HKK2I99	04/11/2025	745-50		AL02917099	QXI7729	04/11/2025	745-50
AL02917105	EGX0G28	04/11/2025	745-50		AL02917106	CVP1643	04/11/2025	745-50
AL02917107	EFV2C47	04/11/2025	605-03		AL02917109	ORA1111	04/11/2025	745-50
AL02917111	SIE1I78	04/11/2025	745-50		AL02917112	RMM0B11	04/11/2025	745-50
AL02917114	RTV8J91	04/11/2025	745-50		AL02917115	TXF7B30	04/11/2025	745-50
AL02917117	OPV2100	04/11/2025	745-50		AL02917119	TDG7E62	04/11/2025	745-50
AL02917120	HCO3748	04/11/2025	745-50		AL02917123	SYI2A16	04/11/2025	745-50
AL02917125	MLZ2G29	04/11/2025	745-50		AL02917127	HDY0412	04/11/2025	745-50
AL02917130	QOH1426	04/11/2025	745-50		AL02917133	TMF0A55	04/11/2025	747-10
AL02917134	TEE2D45	04/11/2025	745-50		AL02917135	GYM1448	04/11/2025	745-50
AL02917137	HKT6H28	04/11/2025	745-50		AL02917138	SVK4H01	04/11/2025	745-50
AL02917141	NXX6023	04/11/2025	745-50		AL02917143	SHP8E71	04/11/2025	745-50
AL02917144	HFK5E10	04/11/2025	745-50		AL02917145	PXZ4D36	04/11/2025	745-50
AL02917146	GLX2H17	04/11/2025	605-03		AL02917147	QQK7J19	04/11/2025	745-50
AL02917148	ATU5D04	04/11/2025	745-50		AL02917149	QQG9C32	04/11/2025	745-50
AL02917151	PWU1A22	04/11/2025	605-03		AL02917152	HIL0F73	04/11/2025	745-50
AL02917153	HBX3207	04/11/2025	745-50		AL02917155	SEB7E12	04/11/2025	605-03
AL02917157	QQA8J54	04/11/2025	605-03		AL02917160	HIL0F73	04/11/2025	745-50
AL02917162	SYL4D41	04/11/2025	745-50		AL02917164	QXH1J95	04/11/2025	745-50
AL02917165	PVZ4B08	04/11/2025	745-50		AL02917167	RF55B25	04/11/2025	745-50
AL02917168	PWW1755	04/11/2025	605-03		AL02917170	SIT7D55	04/11/2025	745-50
AL02917172	GMX9787	04/11/2025	745-50		AL02917173	OLW1556	04/11/2025	745-50
AL02917174	SIQ8F64	04/11/2025	745-50		AL02917178	RLD0D23	04/11/2025	605-03
AL02917179	RNU6F66	04/11/2025	745-50		AL02917180	KQU4E73	04/11/2025	745-50
AL02917181	HLE9E61	04/11/2025	745-50		AL02917184	QUW6H27	04/11/2025	745-50
AL02917185	QNI3E37	04/11/2025	745-50		AL02917188	OXV6A84	04/11/2025	605-03
AL02917189	QPX5H26	04/11/2025	745-50		AL02917191	PXU6F96	04/11/2025	745-50
AL02917192	RNO7B67	04/11/2025	745-50		AL02917195	HBR1474	04/11/2025	745-50
AL02917196	HWV5F11	04/11/2025	745-50		AL02917197	LML7H91	04/11/2025	605-03
AL02917198	TDF5H71	04/11/2025	745-50		AL02917205	PPA0A34	04/11/2025	605-03
AL02917206	JAM7H01	04/11/2025	605-03		AL02917207	EYT9B57	04/11/2025	745-50

AL02917213	HKN2I62	04/11/2025	745-50		AL02917214	HBW6252	04/11/2025	745-50
AL02917215	RVK2G82	04/11/2025	746-30		AL02917217	RJC7D52	04/11/2025	745-50
AL02917218	HIM7192	04/11/2025	745-50		AL02917219	QNV1C39	04/11/2025	745-50
AL02917222	HBW6252	04/11/2025	745-50		AL02917223	RJC7D52	04/11/2025	745-50
AL02917225	RFI2B05	04/11/2025	745-50		AL02917226	MTW7E99	04/11/2025	745-50
AL02917230	RV56A42	04/11/2025	745-50		AL02917231	HJF6412	04/11/2025	605-03
AL02917236	HDC7G40	04/11/2025	605-03		AL02917238	GXW4236	04/11/2025	745-50
AL02917244	AZY0D75	04/11/2025	745-50		AL02917245	RFP2F23	04/11/2025	745-50
AL02917247	OQT2J21	04/11/2025	745-50		AL02917249	HAM1230	04/11/2025	745-50
AL02917250	GZZ0E74	04/11/2025	745-50		AL02917253	SHN0C76	04/11/2025	745-50
AL02917254	NHK5C18	04/11/2025	745-50		AL02917256	HJL6A82	04/11/2025	745-50
AL02917258	QM06G09	04/11/2025	745-50		AL02917260	HHE5890	04/11/2025	745-50
AL02917261	TXD2C53	04/11/2025	745-50		AL02917262	HF11053	04/11/2025	745-50
AL02917263	QXN8J57	04/11/2025	745-50		AL02917272	HGZ3245	04/11/2025	745-50
AL02917273	IRN3472	04/11/2025	745-50		AL02917274	EPE9E05	04/11/2025	605-03
AL02917275	QPH3G81	04/11/2025	745-50		AL02917276	HHE6J50	04/11/2025	745-50
AL02917277	TDR4D53	04/11/2025	745-50		AL02917278	TC11B56	04/11/2025	605-03
AL02917279	PYE6A37	04/11/2025	745-50		AL02917282	RTP6D29	04/11/2025	745-50
AL02917285	EFM3A73	04/11/2025	745-50		AL02917286	HJJ0D94	04/11/2025	745-50
AL02917289	HNL6I65	04/11/2025	605-03		AL02917296	GZB2H30	04/11/2025	745-50
AL02917298	SYQ6I14	04/11/2025	745-50		AL02917299	JGL4871	04/11/2025	745-50
AL02917302	QXP1C49	04/11/2025	745-50		AL02917305	RUP4B14	04/11/2025	745-50
AL02917307	HNO4I46	04/11/2025	745-50		AL02917308	SYT0E49	04/11/2025	745-50
AL02917312	RUJ1B23	04/11/2025	745-50		AL02917313	GYL2876	04/11/2025	605-03
AL02917315	QXI4D42	04/11/2025	745-50		AL02917317	KGZ3F33	04/11/2025	745-50
AL02917319	MOL7B92	04/11/2025	745-50		AL02917327	PBL5H84	04/11/2025	745-50
AL02917329	OWR3D23	04/11/2025	605-03		AL02917330	RVT9H56	04/11/2025	745-50
AL02917332	HKN2I62	04/11/2025	745-50		AL02917333	PWQ3D62	04/11/2025	745-50
AL02917335	KKD0I79	04/11/2025	605-03		AL02917337	GVH7I28	04/11/2025	745-50
AL02917342	FLR6I25	04/11/2025	745-50		AL02917343	HID1145	04/11/2025	745-50
AL02917349	OQP2F74	04/11/2025	745-50		AL02917352	RMM6F27	04/11/2025	745-50
AL02917362	QX85E54	04/11/2025	745-50		AL02917365	HJE4J99	04/11/2025	745-50
AL02917369	UGO6I00	04/11/2025	745-50		AL02917370	QND5232	04/11/2025	745-50
AL02917372	PYA2E14	04/11/2025	745-50		AL02917374	QXO9J80	04/11/2025	745-50
AL02917379	BBD7779	04/11/2025	745-50		AL02917380	HLR8826	04/11/2025	746-30
AL02917383	IXU5F99	04/11/2025	605-03		AL02917384	GXL6I36	04/11/2025	605-03
AL02917385	BAM2J26	04/11/2025	746-30		AL02917387	RNZ0H62	04/11/2025	605-03
AL02917388	PPR8220	04/11/2025	745-50		AL02917390	TDK5A76	04/11/2025	745-50
AL02917397	HKF1E30	04/11/2025	745-50		AL02917398	RFU6F36	04/11/2025	745-50
AL02917403	PYQ0074	04/11/2025	745-50		AL02917404	FIV2C81	04/11/2025	745-50
AL02917405	BIH2B94	04/11/2025	745-50		AL02917407	SIP3I06	04/11/2025	745-50
AL02917408	QOY0445	04/11/2025	745-50		AL02917409	HOD2442	04/11/2025	745-50
AL02917410	SIH8G10	04/11/2025	745-50		AL02917411	RDJ2G51	04/11/2025	745-50
AL02917412	SJC4E40	04/11/2025	745-50		AL02917413	ASO7491	04/11/2025	745-50
AL02917414	SWV9I56	04/11/2025	745-50		AL02917415	NVL9G98	04/11/2025	745-50
AL02917416	HLR8826	04/11/2025	746-30		AL02917417	HLR8826	04/11/2025	746-30
AL02917419	HEV0580	04/11/2025	746-30		AL02917420	FQD6H67	04/11/2025	746-30
AL02917423	OY11F09	04/11/2025	747-10		AL02917424	QNV4D89	04/11/2025	746-30
AL02917425	OY11F09	04/11/2025	746-30		AL02917426	KXO9H42	04/11/2025	746-30
AL02917427	RTF7G21	04/11/2025	746-30		AL02917430	TOK1F62	04/11/2025	746-30
AL02917431	TEM4E56	04/11/2025	747-10		AL02917433	SHE9H19	04/11/2025	746-30
AL02917434	HMP5439	04/11/2025	746-30		AL02917438	JGR2722	04/11/2025	746-30
AL02917441	HLG8173	04/11/2025	746-30		AL02917445	RMU4I93	04/11/2025	746-30
AL02917447	RFD7C25	04/11/2025	747-10		AL02917449	TEV5J35	04/11/2025	746-30
AL02917451	QS87D44	04/11/2025	746-30		AL02917452	TDK8G88	04/11/2025	746-30
AL02917453	GLE1A40	04/11/2025	746-30		AL02917454	HNY9383	04/11/2025	746-30
AL02917455	GYA0I71	04/11/2025	746-30		AL02917457	HBW6252	04/11/2025	746-30
AL02917458	QNT8385	04/11/2025	746-30		AL02917459	QNT8385	04/11/2025	746-30
AL02917460	OLW2883	04/11/2025	746-30		AL02917466	HIM5928	04/11/2025	746-30

AL02917467	RNW7B23	04/11/2025	746-30		AL02917477	TXI4F90	04/11/2025	746-30
AL02917478	TEW7F82	04/11/2025	746-30		AL02917479	HFY6A11	04/11/2025	605-03
AL02917480	QQL4H88	04/11/2025	605-03		AL02917482	TCE5I85	04/11/2025	605-03
AL02917483	CLT5E20	04/11/2025	605-03		AL02917485	GUL2C03	04/11/2025	605-03
AL02917486	HGX0I59	04/11/2025	605-03		AL02917487	QQN3098	04/11/2025	605-03
AL02917489	HBZ7339	04/11/2025	605-03		AL02917490	QQN3098	04/11/2025	605-03
AL02917492	EMU2B57	04/11/2025	605-03		AL02917493	HHQ6209	04/11/2025	605-03
AL02917494	QNS4D64	04/11/2025	745-50		AL02917496	TEH9E78	04/11/2025	745-50
AL02917498	OLS6234	04/11/2025	605-03		AL02917502	HCN6J35	04/11/2025	745-50
AL02917509	SIP1E34	04/11/2025	605-03		AL02917511	HHF3G08	04/11/2025	745-50
AL02917515	NYG5016	04/11/2025	746-30		AL02917517	TYA7C16	04/11/2025	746-30
AL02917518	LMK7I93	04/11/2025	605-03		AL02917521	ISY8I02	04/11/2025	605-03
AL02917523	MLV4A56	04/11/2025	605-03		AL02917524	KXK1265	04/11/2025	605-03
AL02917525	PZM6459	04/11/2025	605-03		AL02917526	TXA6B30	04/11/2025	605-03
AL02917533	HFE1180	04/11/2025	605-03		AL02917536	DVT9D63	04/11/2025	605-03
AL02917539	HJE7812	04/11/2025	605-03		AL02917541	QWY3428	04/11/2025	605-03
AL02917542	QMZ6I92	05/11/2025	745-50		AL02917545	GTV9619	05/11/2025	745-50
AL02917547	PXQ1D14	05/11/2025	745-50		AL02917553	BCI3D69	05/11/2025	745-50
AL02917555	OTT5C85	05/11/2025	745-50		AL02917557	RG4I76	05/11/2025	745-50
AL02917562	GOQ6288	05/11/2025	745-50		AL02917563	STO3A13	05/11/2025	745-50
AL02917565	RMQ9B18	05/11/2025	745-50		AL02917568	HIP5232	05/11/2025	745-50
AL02917569	HMV4525	05/11/2025	745-50		AL02917572	PWG8I33	05/11/2025	745-50
AL02917574	FLS6061	05/11/2025	745-50		AL02917577	RVR6I36	05/11/2025	745-50
AL02917578	QMQ0B62	05/11/2025	745-50		AL02917579	NXZ2174	05/11/2025	745-50
AL02917580	SYR6H73	05/11/2025	745-50		AL02917582	FJQ6A74	05/11/2025	745-50
AL02917584	SHX8I97	05/11/2025	745-50		AL02917585	TEM5E61	05/11/2025	745-50
AL02917586	NGC0187	05/11/2025	745-50		AL02917587	PWH5294	05/11/2025	745-50
AL02917588	PWH5294	05/11/2025	745-50		AL02917589	HNK7A96	05/11/2025	745-50
AL02917590	TCL9I43	05/11/2025	745-50		AL02917591	GMF8J66	05/11/2025	745-50
AL02917592	HIY7J26	05/11/2025	745-50		AL02917593	HEN8A75	05/11/2025	745-50
AL02917594	QUN5B69	05/11/2025	745-50		AL02917598	EGG4A80	05/11/2025	745-50
AL02917601	PZU0H04	05/11/2025	745-50		AL02917602	EGG4A80	05/11/2025	745-50
AL02917605	HDL9I44	05/11/2025	745-50		AL02917606	KCW2H85	05/11/2025	745-50
AL02917610	HJR7955	05/11/2025	745-50		AL02917611	HZO0822	05/11/2025	745-50
AL02917615	ESR1G48	05/11/2025	745-50		AL02917616	TEZ3C43	05/11/2025	745-50
AL02917619	RN9G25	05/11/2025	745-50		AL02917620	GZH9G51	05/11/2025	745-50
AL02917625	RMX3E77	05/11/2025	745-50		AL02917626	PYA2231	05/11/2025	745-50
AL02917627	JQS9D63	05/11/2025	745-50		AL02917628	GYB9563	05/11/2025	745-50
AL02917629	QOJ0J82	05/11/2025	745-50		AL02917630	TXA0H38	05/11/2025	745-50
AL02917631	HOD5460	05/11/2025	745-50		AL02917632	TYA9J25	05/11/2025	745-50
AL02917640	HMG6944	05/11/2025	745-50		AL02917646	HEF7I91	05/11/2025	745-50
AL02917648	QPM5G91	05/11/2025	745-50		AL02917649	QUX8233	05/11/2025	745-50
AL02917650	ASG0I42	05/11/2025	745-50		AL02917651	RDH3B25	05/11/2025	745-50
AL02917653	OPL0E49	05/11/2025	745-50		AL02917654	RMU8J10	05/11/2025	745-50
AL02917658	SIF6E08	05/11/2025	745-50		AL02917661	GLL6290	05/11/2025	745-50
AL02917665	GNR3311	05/11/2025	745-50		AL02917666	TCI1G12	05/11/2025	745-50
AL02917670	PVK0A49	05/11/2025	745-50		AL02917671	QMY2H45	05/11/2025	745-50
AL02917672	RNC2D84	05/11/2025	745-50		AL02917673	GTZ3034	05/11/2025	745-50
AL02917674	RUE9C42	05/11/2025	745-50		AL02917676	TXD4C68	05/11/2025	745-50
AL02917677	JPE9I04	05/11/2025	745-50		AL02917681	QUF0589	05/11/2025	745-50
AL02917682	GWL1620	05/11/2025	745-50		AL02917683	TXE3J90	05/11/2025	745-50
AL02917685	RVA3D75	05/11/2025	745-50		AL02917686	FVK1B44	05/11/2025	745-50
AL02917687	CQG6A40	05/11/2025	745-50		AL02917691	RFK7I12	05/11/2025	745-50
AL02917693	HJG3H65	05/11/2025	745-50		AL02917695	CIV7J54	05/11/2025	745-50
AL02917697	HKA0J57	05/11/2025	745-50		AL02917698	RFK5C16	05/11/2025	745-50
AL02917700	GFP9D35	05/11/2025	745-50		AL02917705	QXS3H50	05/11/2025	745-50
AL02917708	HNX0E16	05/11/2025	745-50		AL02917711	TD06J03	05/11/2025	745-50
AL02917712	HKN1078	05/11/2025	745-50		AL02917713	QUN6434	05/11/2025	746-30
AL02917715	GOO8982	05/11/2025	745-50		AL02917717	HIK7344	05/11/2025	745-50

AL02917720	QPY8067	05/11/2025	745-50		AL02917721	TEB6H09	05/11/2025	745-50
AL02917722	HLK2E95	05/11/2025	747-10		AL02917723	RM18A96	05/11/2025	745-50
AL02917724	QOM2J52	05/11/2025	745-50		AL02917725	HFZ1E86	05/11/2025	745-50
AL02917728	QTZ1B06	05/11/2025	745-50		AL02917734	OWI0256	05/11/2025	745-50
AL02917735	HLH0A51	05/11/2025	745-50		AL02917736	RVT1G93	05/11/2025	745-50
AL02917737	TEB5H45	05/11/2025	745-50		AL02917738	SHS9H34	05/11/2025	745-50
AL02917739	GIY7G70	05/11/2025	745-50		AL02917741	HLB1D93	05/11/2025	745-50
AL02917745	QQO8E73	05/11/2025	745-50		AL02917746	HCO3D34	05/11/2025	745-50
AL02917751	RSN2D16	05/11/2025	745-50		AL02917752	HKK9818	05/11/2025	745-50
AL02917754	UAB3I85	05/11/2025	745-50		AL02917756	HGC5A23	05/11/2025	745-50
AL02917759	HGC5A23	05/11/2025	745-50		AL02917761	NZX3971	05/11/2025	745-50
AL02917762	GQQ7H03	05/11/2025	745-50		AL02917766	EQG0F18	05/11/2025	746-30
AL02917767	PWH5294	05/11/2025	746-30		AL02917768	HGY2447	05/11/2025	746-30
AL02917770	QOD5F16	05/11/2025	745-50		AL02917771	OQB3J97	05/11/2025	745-50
AL02917775	SWI7E94	05/11/2025	745-50		AL02917776	PTO3B77	05/11/2025	745-50
AL02917779	RNT7H44	05/11/2025	745-50		AL02917781	RXP4H24	05/11/2025	745-50
AL02917784	GWM8028	05/11/2025	747-10		AL02917786	FJZ4I99	05/11/2025	746-30
AL02917787	RM18A96	05/11/2025	746-30		AL02917793	SES2J20	05/11/2025	745-50
AL02917794	TDA8I38	05/11/2025	745-50		AL02917796	SHO8B19	05/11/2025	747-10
AL02917798	OMG6A66	05/11/2025	746-30		AL02917799	HJB5D13	05/11/2025	746-30
AL02917801	HHV9E55	05/11/2025	745-50		AL02917804	OJIOI77	05/11/2025	745-50
AL02917805	TDA8I38	05/11/2025	745-50		AL02917807	QCV5D31	05/11/2025	745-50
AL02917811	EHW1A44	05/11/2025	745-50		AL02917812	TDV4B78	05/11/2025	745-50
AL02917816	RVN4H04	05/11/2025	745-50		AL02917817	RMO6E02	05/11/2025	745-50
AL02917820	CYX7E29	05/11/2025	745-50		AL02917821	CYX7E29	05/11/2025	745-50
AL02917822	ELU8J45	05/11/2025	745-50		AL02917824	HAE8C73	05/11/2025	745-50
AL02917825	QWY0236	05/11/2025	745-50		AL02917827	OQV2I84	05/11/2025	745-50
AL02917828	PXO5F71	05/11/2025	745-50		AL02917830	HNN1J78	05/11/2025	745-50
AL02917836	HFN3E91	05/11/2025	745-50		AL02917838	QMR7A26	05/11/2025	745-50
AL02917842	TCK4C92	05/11/2025	745-50		AL02917844	RNV5I04	05/11/2025	745-50
AL02917846	TYA9F09	05/11/2025	745-50		AL02917847	HEC0F09	05/11/2025	746-30
AL02917853	PUK1923	05/11/2025	746-30		AL02917859	CYX7E29	05/11/2025	746-30
AL02917861	FWO2G58	05/11/2025	745-50		AL02917863	TCM4F96	05/11/2025	745-50
AL02917865	HEN5029	05/11/2025	745-50		AL02917866	HFZ4663	06/11/2025	745-50
AL02917867	QES9G19	06/11/2025	745-50		AL02917871	PWV7672	06/11/2025	745-50
AL02917872	OYP0A90	06/11/2025	745-50		AL02917875	HLJ8946	06/11/2025	745-50
AL02917877	TCDD3D99	06/11/2025	745-50		AL02917878	HNY3A79	06/11/2025	745-50
AL02917884	SYM3F66	06/11/2025	745-50		AL02917885	HOG8645	06/11/2025	745-50
AL02917887	AXA7745	06/11/2025	745-50		AL02917888	PUN1F43	06/11/2025	745-50
AL02917889	HEC0F09	06/11/2025	747-10					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 387/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FIC) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 19/11/2025 a 19/11/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02910891	RIE2A76	30/10/2025	745-50		AL02916487	PVC2F01	01/11/2025	745-50
AL02916488	HLQ2H16	01/11/2025	745-50		AL02916489	HKE8727	02/11/2025	745-50
AL02916490	NFH5D14	02/11/2025	745-50		AL02916491	QQT9G41	02/11/2025	745-50

AL02916492	SYL9B89	02/11/2025	745-50		AL02916493	KLM2418	02/11/2025	746-30
AL02916494	HFV1085	02/11/2025	745-50		AL02916498	TWY6J70	03/11/2025	745-50
AL02916499	PWM8095	03/11/2025	745-50		AL02916500	AOI2296	03/11/2025	745-50
AL02916501	TAP5I77	03/11/2025	745-50		AL02916502	TAP5I77	03/11/2025	745-50
AL02916506	HCP4F16	03/11/2025	745-50		AL02916508	TCOC36	03/11/2025	745-50
AL02916510	TDQ3A97	03/11/2025	745-50		AL02916512	OKV2J97	03/11/2025	745-50
AL02916513	GOL8H06	03/11/2025	745-50		AL02916515	PUZ1029	03/11/2025	745-50
AL02916516	RTV8A38	03/11/2025	745-50		AL02916517	HOB1318	03/11/2025	745-50
AL02916518	QNM4H19	03/11/2025	745-50		AL02916519	SIP5B35	03/11/2025	745-50
AL02916520	HDF8E89	03/11/2025	745-50		AL02916522	HIV6C57	03/11/2025	745-50
AL02916523	BDJ7G35	03/11/2025	745-50		AL02916524	HOG7F77	03/11/2025	745-50
AL02916526	DR18E53	03/11/2025	745-50		AL02916529	RMD6D21	03/11/2025	745-50
AL02916531	SHW9D39	03/11/2025	745-50		AL02916532	TBI9A75	03/11/2025	745-50
AL02916534	SJA7G88	03/11/2025	745-50		AL02916535	TWY6J70	03/11/2025	745-50
AL02916537	RMF0J14	03/11/2025	745-50		AL02916538	RXX1E94	03/11/2025	745-50
AL02916539	HIT1363	03/11/2025	745-50		AL02916544	RVK0B12	03/11/2025	745-50
AL02916547	QXA6J80	03/11/2025	745-50		AL02916548	SYQ3H07	03/11/2025	745-50
AL02916550	CDW5J62	03/11/2025	746-30		AL02916555	GIM3F31	03/11/2025	745-50
AL02916559	JSS4E34	03/11/2025	745-50		AL02916561	RFP4D47	03/11/2025	745-50
AL02916562	HBT6266	03/11/2025	745-50		AL02916563	QKO7I78	03/11/2025	745-50
AL02916565	HAX0273	03/11/2025	745-50		AL02916566	PZK6729	03/11/2025	745-50
AL02916568	LRA2H87	03/11/2025	745-50		AL02916570	TKO1C85	03/11/2025	745-50
AL02916573	FWU6C39	03/11/2025	745-50		AL02916575	QUM2B81	03/11/2025	745-50
AL02916577	RUD3C78	03/11/2025	745-50		AL02916578	PDK4G88	03/11/2025	745-50
AL02916579	SYL4A42	03/11/2025	745-50		AL02916588	IRM6H76	03/11/2025	745-50
AL02916589	NYE5E88	03/11/2025	745-50		AL02916590	PCT0F98	03/11/2025	745-50
AL02916592	QPO2C07	03/11/2025	745-50		AL02916593	QOC1511	03/11/2025	745-50
AL02916595	QMX9I75	03/11/2025	745-50		AL02916596	RVM6G00	03/11/2025	745-50
AL02916598	SHV1F29	03/11/2025	746-30		AL02916599	RVM6G00	03/11/2025	745-50
AL02916600	JOZ8J57	03/11/2025	745-50		AL02916601	RML6H81	03/11/2025	745-50
AL02916602	GXH8E14	03/11/2025	745-50		AL02916603	RLA0I63	03/11/2025	745-50
AL02916604	STX0D41	03/11/2025	745-50		AL02916605	HIB6075	03/11/2025	745-50
AL02916606	OWR7E65	03/11/2025	745-50		AL02916609	PBF7F97	03/11/2025	745-50
AL02916610	PBF7F97	03/11/2025	745-50		AL02916611	GSF7374	03/11/2025	745-50
AL02916612	TEI3A35	03/11/2025	745-50		AL02916613	QMW9A74	03/11/2025	745-50
AL02916616	PVM7F50	03/11/2025	746-30		AL02916618	PYX8A08	03/11/2025	745-50
AL02916619	NYG1234	03/11/2025	745-50		AL02916622	COL6F09	03/11/2025	745-50
AL02916623	FXS6C87	03/11/2025	745-50		AL02916624	PZL6J95	03/11/2025	745-50
AL02916625	KRL8B78	03/11/2025	745-50		AL02916626	CYP3E36	03/11/2025	745-50
AL02916637	PVV3H75	03/11/2025	745-50		AL02916638	OPX2042	03/11/2025	745-50
AL02916639	SIY4J62	03/11/2025	745-50		AL02916640	KHN7D78	03/11/2025	745-50
AL02916642	PUO3H99	03/11/2025	745-50		AL02916645	RSK3B65	03/11/2025	745-50
AL02916646	SHY0D74	03/11/2025	745-50		AL02916647	PZA6C53	03/11/2025	745-50
AL02916649	SIA0E62	03/11/2025	745-50		AL02916651	HEQ4I20	03/11/2025	745-50
AL02916652	PXU5F72	03/11/2025	745-50		AL02916654	RUF1F34	03/11/2025	745-50
AL02916657	QUA1I72	03/11/2025	745-50		AL02916658	QPI8003	03/11/2025	745-50
AL02916660	TDZ1I06	03/11/2025	746-30		AL02916663	SIA0E62	03/11/2025	746-30
AL02916667	RFV6E85	03/11/2025	746-30		AL02916668	HAV0A33	03/11/2025	746-30
AL02916669	HAV0A33	03/11/2025	746-30		AL02916672	HTB2204	03/11/2025	746-30
AL02916676	TDQ0A01	03/11/2025	746-30		AL02916680	HKV6C86	03/11/2025	746-30
AL02916685	TDA2D70	03/11/2025	746-30		AL02916686	RVU8H04	03/11/2025	747-10
AL02916687	PYD7756	03/11/2025	746-30		AL02916688	SUE0F05	03/11/2025	746-30
AL02916691	TBL8B65	03/11/2025	746-30		AL02916692	FHP9C71	03/11/2025	746-30
AL02916693	HKD6513	03/11/2025	746-30		AL02916698	CPN9F37	03/11/2025	746-30
AL02916702	RTJ8E85	03/11/2025	746-30		AL02916705	RUF5F36	03/11/2025	745-50
AL02916706	TJY8J59	03/11/2025	745-50		AL02916707	TDN5A80	03/11/2025	745-50
AL02916708	OPQ6A31	04/11/2025	745-50		AL02916709	SDT4J13	04/11/2025	745-50
AL02916710	SSO1B90	04/11/2025	745-50		AL02916711	PZL9G21	04/11/2025	745-50
AL02916715	FRC6877	04/11/2025	745-50		AL02916716	SGU2A78	04/11/2025	745-50

AL02916718	OPW0851	04/11/2025	745-50		AL02916719	QPT1D92	04/11/2025	746-30
AL02916722	PVE6429	04/11/2025	745-50		AL02916723	HJG9600	04/11/2025	745-50
AL02916725	QOB1861	04/11/2025	745-50		AL02916726	OPR3049	04/11/2025	745-50
AL02916728	OPD6B35	04/11/2025	745-50		AL02916730	FAU9G50	04/11/2025	745-50
AL02916733	TEJ7D50	04/11/2025	746-30		AL02916735	CSMOD22	04/11/2025	745-50
AL02916736	RVG5E66	04/11/2025	745-50		AL02916737	FTY7B32	04/11/2025	745-50
AL02916739	TDZ7G15	04/11/2025	745-50		AL02916743	QOD4F33	04/11/2025	745-50
AL02916745	HJO2949	04/11/2025	745-50		AL02916747	PYE2678	04/11/2025	745-50
AL02916748	SYZ8G83	04/11/2025	745-50		AL02916751	PWV3943	04/11/2025	745-50
AL02916752	TXM7A71	04/11/2025	745-50		AL02916753	SES8F43	04/11/2025	745-50
AL02916754	OWI0369	04/11/2025	747-10		AL02916755	SII4J80	04/11/2025	745-50
AL02916758	UAB4D67	04/11/2025	745-50		AL02916766	SJB5D36	04/11/2025	745-50
AL02916767	RTQ0G65	04/11/2025	745-50		AL02916769	RMW5E45	04/11/2025	745-50
AL02916770	EVA3H45	04/11/2025	745-50		AL02916771	SIB9I08	04/11/2025	745-50
AL02916772	CZH5F86	04/11/2025	745-50		AL02916773	OOZ2075	04/11/2025	745-50
AL02916777	HCG8J86	04/11/2025	745-50		AL02916779	PZB2J40	04/11/2025	745-50
AL02916780	AQD8E19	04/11/2025	745-50		AL02916781	HNI8J14	04/11/2025	745-50
AL02916782	QMY1E88	04/11/2025	745-50		AL02916785	QNZ2720	04/11/2025	745-50
AL02916788	PXQ5409	04/11/2025	745-50		AL02916789	QRD9D64	04/11/2025	745-50
AL02916790	RUN2J07	04/11/2025	745-50		AL02916791	PYE6574	04/11/2025	745-50
AL02916794	HIV8J29	04/11/2025	745-50		AL02916795	HFX6A32	04/11/2025	745-50
AL02916796	QQW0D70	04/11/2025	745-50		AL02916798	HFD3J75	04/11/2025	745-50
AL02916799	HJN3C87	04/11/2025	745-50		AL02916801	QNH4521	04/11/2025	745-50
AL02916803	NQD0E93	04/11/2025	745-50		AL02916807	TXP4F48	04/11/2025	745-50
AL02916809	GUE2B40	04/11/2025	745-50		AL02916810	QNV7140	04/11/2025	745-50
AL02916811	FGE8B59	04/11/2025	745-50		AL02916812	QNV7140	04/11/2025	745-50
AL02916813	QNV7140	04/11/2025	745-50		AL02916816	OQH1375	04/11/2025	745-50
AL02916817	GBI9G54	04/11/2025	745-50		AL02916820	SQV3B33	04/11/2025	745-50
AL02916821	RLG7G13	04/11/2025	745-50		AL02916822	RSK3B65	04/11/2025	746-30
AL02916823	RTY8B00	04/11/2025	745-50		AL02916828	PQZ7904	04/11/2025	745-50
AL02916829	QOU9E84	04/11/2025	746-30		AL02916830	QXG2F47	04/11/2025	745-50
AL02916831	TLB4G37	04/11/2025	745-50		AL02916836	FUD2C64	04/11/2025	745-50
AL02916837	ORB1J11	04/11/2025	745-50		AL02916839	SHW8F53	04/11/2025	745-50
AL02916844	QUH1B38	04/11/2025	745-50		AL02916846	TBJ5E81	04/11/2025	745-50
AL02916847	PZJ6C36	04/11/2025	745-50		AL02916851	TXH4I71	04/11/2025	745-50
AL02916852	GCY0760	04/11/2025	745-50		AL02916853	QTD5E45	04/11/2025	745-50
AL02916854	RFP5E51	04/11/2025	745-50		AL02916855	TWY0A99	04/11/2025	745-50
AL02916857	KXK1C74	04/11/2025	745-50		AL02916861	JCC2D21	04/11/2025	745-50
AL02916862	TEN3B01	04/11/2025	745-50		AL02916863	QXR3F15	04/11/2025	745-50
AL02916865	ODS0E96	04/11/2025	745-50		AL02916866	ODS0E96	04/11/2025	745-50
AL02916867	RVB6C70	04/11/2025	745-50		AL02916868	OQU3I45	04/11/2025	745-50
AL02916869	QUL0F01	04/11/2025	745-50		AL02916870	ATJ6J67	04/11/2025	745-50
AL02916871	QNC8349	04/11/2025	745-50		AL02916874	TDW9D81	04/11/2025	745-50
AL02916881	TOM0I64	04/11/2025	745-50		AL02916882	PYR4F65	04/11/2025	745-50
AL02916886	MIJ3282	04/11/2025	745-50		AL02916887	HFM7328	04/11/2025	745-50
AL02916888	QNI8053	04/11/2025	745-50		AL02916890	HAD0A59	04/11/2025	745-50
AL02916891	QUS2675	04/11/2025	745-50		AL02916893	PXB4I68	04/11/2025	745-50
AL02916895	HKJ6665	04/11/2025	745-50		AL02916896	TCH9I81	04/11/2025	745-50
AL02916897	QQT3F06	04/11/2025	745-50		AL02916900	RTW7A17	04/11/2025	745-50
AL02916901	SIP6C87	04/11/2025	745-50		AL02916902	PYR8A18	04/11/2025	745-50
AL02916906	RUX9G25	04/11/2025	745-50		AL02916908	RDID251	04/11/2025	745-50
AL02916909	PWP3E04	04/11/2025	745-50		AL02916910	HMQ3J95	04/11/2025	745-50
AL02916912	BRQ1E87	04/11/2025	745-50		AL02916913	SIU0H37	04/11/2025	745-50
AL02916914	SUP2D81	04/11/2025	745-50		AL02916918	PVK4256	04/11/2025	745-50
AL02916922	OPJ9G10	04/11/2025	745-50		AL02916923	RMH6J52	04/11/2025	745-50
AL02916925	CUD6B67	04/11/2025	745-50		AL02916926	TDH7C78	04/11/2025	745-50
AL02916927	HMY8I29	04/11/2025	745-50		AL02916929	HGH5597	04/11/2025	745-50
AL02916930	RV11D40	04/11/2025	746-30		AL02916937	HCQ9F08	04/11/2025	745-50
AL02916939	TDJ8F79	04/11/2025	745-50		AL02916940	TET6H12	04/11/2025	745-50

AL02916941	PWO7G71	04/11/2025	745-50		AL02916944	PXT8352	04/11/2025	745-50
AL02916946	TEZ7G41	04/11/2025	745-50		AL02916947	THA6I24	04/11/2025	745-50
AL02916948	HMD3G30	04/11/2025	745-50		AL02916951	GYB8151	04/11/2025	745-50
AL02916955	OWT4B63	04/11/2025	745-50		AL02916956	HOF8088	04/11/2025	745-50
AL02916957	OLW7312	04/11/2025	746-30		AL02916958	HJR6790	04/11/2025	745-50
AL02916959	PYU3J25	04/11/2025	745-50		AL02916960	HKY4B07	04/11/2025	745-50
AL02916961	TBK6H25	04/11/2025	745-50		AL02916964	PUW9811	04/11/2025	745-50
AL02916965	PXV8352	04/11/2025	745-50		AL02916966	HEG3I54	04/11/2025	745-50
AL02916967	HJR6790	04/11/2025	745-50		AL02916969	OMF3H44	04/11/2025	745-50
AL02916970	DCX2H46	04/11/2025	745-50		AL02916975	OPS9H63	04/11/2025	745-50
AL02916979	RGCOE97	04/11/2025	745-50		AL02916981	TDK2D98	04/11/2025	745-50
AL02916983	SIL8F49	04/11/2025	745-50		AL02916985	QPY1G30	04/11/2025	745-50
AL02916986	PYZ9762	04/11/2025	745-50		AL02916987	TDZ7G15	04/11/2025	745-50
AL02916994	SJA1J69	04/11/2025	745-50		AL02916996	QOC3I15	04/11/2025	745-50
AL02917001	TCM4D81	04/11/2025	745-50		AL02917002	RFM7C16	04/11/2025	745-50
AL02917003	TXO5J94	04/11/2025	745-50		AL02917004	QZV1I04	04/11/2025	745-50
AL02917009	SYO6I82	04/11/2025	745-50		AL02917010	HGP5H17	04/11/2025	745-50
AL02917011	TER5J98	04/11/2025	745-50		AL02917013	TJS9E44	04/11/2025	745-50
AL02917015	HED6E61	04/11/2025	745-50		AL02917016	PYA7H73	04/11/2025	745-50
AL02917017	BWP6164	04/11/2025	745-50		AL02917019	JAA4B42	04/11/2025	745-50
AL02917020	PUI7701	04/11/2025	745-50		AL02917021	TJS3J64	04/11/2025	745-50
AL02917026	PWM0581	04/11/2025	746-30		AL02917028	BUG1J84	04/11/2025	745-50
AL02917030	RMU0H05	04/11/2025	745-50		AL02917033	GAV7E38	04/11/2025	745-50
AL02917034	FEH0589	04/11/2025	745-50		AL02917035	QXX5E55	04/11/2025	745-50
AL02917036	BSY2C70	04/11/2025	745-50		AL02917037	BSY2C70	04/11/2025	745-50
AL02917038	PWD0C48	04/11/2025	745-50		AL02917040	OPM7A16	04/11/2025	745-50
AL02917043	FKR6C24	04/11/2025	745-50		AL02917046	TBJ7H92	04/11/2025	605-03
AL02917051	PVJ3D81	04/11/2025	745-50		AL02917052	RTX6I90	04/11/2025	746-30
AL02917053	TCH4C88	04/11/2025	745-50		AL02917056	SYP4E44	04/11/2025	745-50
AL02917057	HGC9A61	04/11/2025	745-50		AL02917060	QQA1451	04/11/2025	745-50
AL02917061	OLV3314	04/11/2025	745-50		AL02917064	SYQ2D71	04/11/2025	745-50
AL02917065	GYB4085	04/11/2025	745-50		AL02917066	TEP5J80	04/11/2025	745-50
AL02917067	TCG3J45	04/11/2025	745-50		AL02917069	NYB8259	04/11/2025	745-50
AL02917070	PYX3906	04/11/2025	745-50		AL02917073	RUM1J85	04/11/2025	745-50
AL02917074	GCI5J42	04/11/2025	745-50		AL02917075	PXV8I43	04/11/2025	745-50
AL02917076	TJS7A65	04/11/2025	745-50		AL02917079	RFR5D16	04/11/2025	745-50
AL02917082	SJUSG33	04/11/2025	745-50		AL02917083	AQE3C42	04/11/2025	745-50
AL02917084	HIX3J77	04/11/2025	745-50		AL02917085	QXD6F40	04/11/2025	745-50
AL02917088	RVT3D00	04/11/2025	745-50		AL02917090	HYV9671	04/11/2025	745-50
AL02917093	GRE9C12	04/11/2025	745-50		AL02917094	RNW7B37	04/11/2025	745-50
AL02917097	PXM6556	04/11/2025	745-50		AL02917098	KQB1206	04/11/2025	745-50
AL02917100	FYM3D36	04/11/2025	745-50		AL02917101	RGA7I13	04/11/2025	745-50
AL02917102	SYZ8G53	04/11/2025	745-50		AL02917103	SGY3G46	04/11/2025	745-50
AL02917104	PXV1974	04/11/2025	745-50		AL02917108	SSM1E54	04/11/2025	745-50
AL02917110	SYN1H66	04/11/2025	745-50		AL02917113	HHR3967	04/11/2025	745-50
AL02917116	TEV1G79	04/11/2025	745-50		AL02917118	RFD4F09	04/11/2025	745-50
AL02917121	QPZ7J49	04/11/2025	745-50		AL02917122	HMD3G30	04/11/2025	745-50
AL02917124	DTV6G13	04/11/2025	745-50		AL02917126	TCR6G48	04/11/2025	745-50
AL02917128	KAM2533	04/11/2025	745-50		AL02917129	HNH0D67	04/11/2025	745-50
AL02917131	SHB5B74	04/11/2025	745-50		AL02917132	GTS8317	04/11/2025	745-50
AL02917136	QND0D83	04/11/2025	745-50		AL02917139	QND5190	04/11/2025	745-50
AL02917140	PYO5C31	04/11/2025	745-50		AL02917142	SHH5E60	04/11/2025	745-50
AL02917150	HDV4640	04/11/2025	745-50		AL02917154	HKC7J91	04/11/2025	745-50
AL02917156	IQO9273	04/11/2025	745-50		AL02917158	TDZ7D66	04/11/2025	746-30
AL02917159	HCF1B41	04/11/2025	745-50		AL02917161	TCZ3D59	04/11/2025	745-50
AL02917163	OVQ4I74	04/11/2025	745-50		AL02917166	HHR1G78	04/11/2025	745-50
AL02917169	GNM8339	04/11/2025	745-50		AL02917171	SYU5J27	04/11/2025	745-50
AL02917175	TDM4J65	04/11/2025	745-50		AL02917176	OWR8H07	04/11/2025	745-50
AL02917177	QPN2G94	04/11/2025	745-50		AL02917182	PUZ7B02	04/11/2025	745-50

AL02917183	SHM3E78	04/11/2025	745-50		AL02917186	QPJ1841	04/11/2025	745-50
AL02917187	QUR5089	04/11/2025	605-03		AL02917190	RTX9B43	04/11/2025	745-50
AL02917193	RUJ0D16	04/11/2025	745-50		AL02917194	NXZ4F41	04/11/2025	605-03
AL02917199	MHA9559	04/11/2025	745-50		AL02917200	PWF9028	04/11/2025	745-50
AL02917201	HIK4D26	04/11/2025	745-50		AL02917202	OLV3314	04/11/2025	745-50
AL02917203	DWM6B01	04/11/2025	745-50		AL02917204	OQM5D38	04/11/2025	605-03
AL02917208	GSL9A00	04/11/2025	745-50		AL02917209	MHA9559	04/11/2025	745-50
AL02917210	TCY2F20	04/11/2025	745-50		AL02917211	EWG5A91	04/11/2025	745-50
AL02917212	HMO5D40	04/11/2025	745-50		AL02917216	RIV3E08	04/11/2025	745-50
AL02917220	SIW8F36	04/11/2025	745-50		AL02917221	HMO5D40	04/11/2025	745-50
AL02917224	SED1E66	04/11/2025	745-50		AL02917227	HJO9I49	04/11/2025	745-50
AL02917228	RUO9A74	04/11/2025	745-50		AL02917229	PYA3420	04/11/2025	745-50
AL02917232	SHG1B65	04/11/2025	745-50		AL02917233	PUC5466	04/11/2025	745-50
AL02917234	RFB1F94	04/11/2025	745-50		AL02917235	SHP9H49	04/11/2025	605-03
AL02917237	EOF7H35	04/11/2025	605-03		AL02917239	EIU1H50	04/11/2025	745-50
AL02917240	TDM4J65	04/11/2025	745-50		AL02917241	RUH1J95	04/11/2025	605-03
AL02917242	SHN3H73	04/11/2025	745-50		AL02917243	OPJ7G17	04/11/2025	745-50
AL02917246	QUF9F65	04/11/2025	745-50		AL02917248	QUQ8208	04/11/2025	746-30
AL02917251	SHG4G78	04/11/2025	745-50		AL02917252	HCF1536	04/11/2025	745-50
AL02917255	CSK9D94	04/11/2025	605-03		AL02917257	SHZ6F78	04/11/2025	745-50
AL02917259	RMQ3A99	04/11/2025	745-50		AL02917264	HJE7413	04/11/2025	745-50
AL02917265	TEG8J48	04/11/2025	745-50		AL02917266	PUE4I55	04/11/2025	745-50
AL02917267	PYG6143	04/11/2025	567-32		AL02917268	SHO2D14	04/11/2025	745-50
AL02917269	HMY0455	04/11/2025	745-50		AL02917270	RMS5H64	04/11/2025	745-50
AL02917271	HKQ4E93	04/11/2025	745-50		AL02917280	OQO4F44	04/11/2025	745-50
AL02917281	RVV6F55	04/11/2025	745-50		AL02917283	SSW1I15	04/11/2025	745-50
AL02917284	RVA9H11	04/11/2025	745-50		AL02917287	SYQ9G95	04/11/2025	745-50
AL02917288	HCW3611	04/11/2025	745-50		AL02917290	HFY4A56	04/11/2025	745-50
AL02917291	NGF9660	04/11/2025	745-50		AL02917292	TXO2I96	04/11/2025	745-50
AL02917293	TXH7B00	04/11/2025	745-50		AL02917294	PWS8H25	04/11/2025	745-50
AL02917295	HLF1D75	04/11/2025	745-50		AL02917297	SHS9J72	04/11/2025	745-50
AL02917300	RUD0J07	04/11/2025	745-50		AL02917301	HLM8C66	04/11/2025	605-03
AL02917303	RVH4A16	04/11/2025	745-50		AL02917304	PVN6C36	04/11/2025	745-50
AL02917306	JQS4543	04/11/2025	745-50		AL02917309	HEV9B22	04/11/2025	745-50
AL02917310	FUH2F38	04/11/2025	745-50		AL02917311	RVH6A90	04/11/2025	745-50
AL02917314	DUL4B16	04/11/2025	745-50		AL02917316	PUA6C55	04/11/2025	745-50
AL02917318	JQS4543	04/11/2025	745-50		AL02917320	RCP2E76	04/11/2025	745-50
AL02917321	SIK7J37	04/11/2025	745-50		AL02917322	HAG0365	04/11/2025	745-50
AL02917323	QPJ3G66	04/11/2025	745-50		AL02917324	RFS7I00	04/11/2025	745-50
AL02917325	RDC4J98	04/11/2025	745-50		AL02917326	RNQ8H78	04/11/2025	745-50
AL02917328	TWY8J95	04/11/2025	745-50		AL02917331	PUJ7908	04/11/2025	605-03
AL02917334	HMH6G93	04/11/2025	745-50		AL02917336	TEQ1H53	04/11/2025	745-50
AL02917338	PVR0I14	04/11/2025	745-50		AL02917339	SVT9A75	04/11/2025	745-50
AL02917340	ESE2I10	04/11/2025	745-50		AL02917341	PWL5D40	04/11/2025	745-50
AL02917344	QNV8D04	04/11/2025	745-50		AL02917345	TDJ2A66	04/11/2025	745-50
AL02917346	PUV3851	04/11/2025	745-50		AL02917347	IWP9F45	04/11/2025	745-50
AL02917348	PUE5598	04/11/2025	745-50		AL02917350	OWX6797	04/11/2025	745-50
AL02917351	HKK5980	04/11/2025	605-03		AL02917353	OQL3906	04/11/2025	745-50
AL02917354	PZY0H75	04/11/2025	745-50		AL02917355	OWT7J28	04/11/2025	745-50
AL02917356	HLK9421	04/11/2025	605-03		AL02917357	HJM3477	04/11/2025	745-50
AL02917358	RUQ9J81	04/11/2025	745-50		AL02917359	SHT5D14	04/11/2025	745-50
AL02917360	HNL6E88	04/11/2025	745-50		AL02917361	NTV4F75	04/11/2025	745-50
AL02917363	MTQ7H01	04/11/2025	745-50		AL02917364	RMO3C51	04/11/2025	745-50
AL02917366	QQQ8H36	04/11/2025	745-50		AL02917367	EZY5I02	04/11/2025	745-50
AL02917368	PZE9584	04/11/2025	745-50		AL02917371	PWT1B99	04/11/2025	745-50
AL02917373	PXT4J37	04/11/2025	745-50		AL02917375	EZY5I02	04/11/2025	745-50
AL02917376	BDW8D81	04/11/2025	745-50		AL02917377	GRR8235	04/11/2025	745-50
AL02917378	SY2B28	04/11/2025	745-50		AL02917381	SHS5D25	04/11/2025	746-30
AL02917382	HGK6A40	04/11/2025	745-50		AL02917386	HBW5E63	04/11/2025	745-50

AL02917389	QNA3G92	04/11/2025	746-30		AL02917391	PVS6I36	04/11/2025	745-50
AL02917392	JSW7491	04/11/2025	745-50		AL02917393	NTV4F75	04/11/2025	745-50
AL02917394	SDX1E29	04/11/2025	745-50		AL02917395	QXM0897	04/11/2025	745-50
AL02917396	TDS9B23	04/11/2025	745-50		AL02917399	HDB5H12	04/11/2025	745-50
AL02917400	DPX8C84	04/11/2025	745-50		AL02917401	TDI9D05	04/11/2025	745-50
AL02917402	SHC1D53	04/11/2025	745-50		AL02917406	TEI0A90	04/11/2025	745-50
AL02917418	QNP1599	04/11/2025	746-30		AL02917421	PZW5H62	04/11/2025	746-30
AL02917422	RVN8B66	04/11/2025	746-30		AL02917428	TJR8A67	04/11/2025	746-30
AL02917429	PZJ6C36	04/11/2025	746-30		AL02917432	QUS4F07	04/11/2025	746-30
AL02917435	LTC3A42	04/11/2025	746-30		AL02917436	GYD7I47	04/11/2025	746-30
AL02917437	OMG5825	04/11/2025	746-30		AL02917439	TDG2D21	04/11/2025	746-30
AL02917440	RUG1G65	04/11/2025	746-30		AL02917442	OWL4J51	04/11/2025	746-30
AL02917443	TDS8J95	04/11/2025	746-30		AL02917444	HGN6080	04/11/2025	747-10
AL02917446	OWK7G73	04/11/2025	746-30		AL02917448	RTX9B43	04/11/2025	746-30
AL02917450	QXM6A90	04/11/2025	746-30		AL02917456	SJD7J88	04/11/2025	746-30
AL02917461	SHJ5C31	04/11/2025	746-30		AL02917462	TDU4F91	04/11/2025	746-30
AL02917463	QUS4F07	04/11/2025	747-10		AL02917464	JQS4543	04/11/2025	746-30
AL02917465	HML8J80	04/11/2025	746-30		AL02917468	HKA2E02	04/11/2025	746-30
AL02917469	EZY5I02	04/11/2025	746-30		AL02917470	QQT2I01	04/11/2025	746-30
AL02917471	RT00A30	04/11/2025	747-10		AL02917472	TET6F34	04/11/2025	746-30
AL02917473	TXG8H86	04/11/2025	746-30		AL02917474	SUD2A23	04/11/2025	746-30
AL02917475	PWG3001	04/11/2025	746-30		AL02917476	PWG3001	04/11/2025	746-30
AL02917481	HFW8942	04/11/2025	605-03		AL02917484	GXS0J32	04/11/2025	605-03
AL02917488	TEO5C42	04/11/2025	605-03		AL02917491	RFF9I40	04/11/2025	605-03
AL02917495	GZG7I09	04/11/2025	745-50		AL02917497	GVQ5F45	04/11/2025	605-03
AL02917499	HHV1972	04/11/2025	745-50		AL02917500	TCO4E09	04/11/2025	605-03
AL02917501	RNP1F49	04/11/2025	605-03		AL02917503	QUQ8J35	04/11/2025	745-50
AL02917504	TXH2A44	04/11/2025	745-50		AL02917505	OUY4J12	04/11/2025	745-50
AL02917506	NYA9E94	04/11/2025	745-50		AL02917507	DUL4B16	04/11/2025	745-50
AL02917508	BUG1J84	04/11/2025	745-50		AL02917510	HNQ7618	04/11/2025	745-50
AL02917512	TCE9G07	04/11/2025	745-50		AL02917513	OQA2D49	04/11/2025	605-03
AL02917514	OQD1323	04/11/2025	745-50		AL02917516	HDF8010	04/11/2025	746-30
AL02917519	NFE2118	04/11/2025	605-03		AL02917520	QQH3I26	04/11/2025	605-03
AL02917522	QQZ8324	04/11/2025	605-03		AL02917527	SIV6E89	04/11/2025	605-03
AL02917528	HOA1G09	04/11/2025	605-03		AL02917529	TMF8D66	04/11/2025	605-03
AL02917530	GXU2D82	04/11/2025	605-03		AL02917531	OMA5B24	04/11/2025	605-03
AL02917532	OWO9D48	04/11/2025	605-03		AL02917534	RUY7C25	04/11/2025	605-03
AL02917535	SYT3D92	04/11/2025	605-03		AL02917537	RTT2F00	04/11/2025	605-03
AL02917538	PKV2B90	04/11/2025	605-03		AL02917540	GSH6H53	04/11/2025	605-03
AL02917543	TEK6J23	05/11/2025	745-50		AL02917544	PXX7567	05/11/2025	745-50
AL02917546	HOA6C14	05/11/2025	745-50		AL02917548	GUH2992	05/11/2025	745-50
AL02917549	TEP2C93	05/11/2025	745-50		AL02917550	PVJ7347	05/11/2025	745-50
AL02917551	RUJ1I86	05/11/2025	745-50		AL02917552	RVA8A21	05/11/2025	745-50
AL02917554	BBP2G81	05/11/2025	745-50		AL02917556	PXJ1662	05/11/2025	745-50
AL02917558	GJN8F74	05/11/2025	745-50		AL02917559	SJE3D59	05/11/2025	745-50
AL02917560	HJI5H81	05/11/2025	745-50		AL02917561	HNI8D71	05/11/2025	745-50
AL02917564	PTU2G63	05/11/2025	745-50		AL02917566	FYZ5A68	05/11/2025	745-50
AL02917567	TEV2J22	05/11/2025	745-50		AL02917570	IYH0F21	05/11/2025	745-50
AL02917571	HGO1H34	05/11/2025	745-50		AL02917573	PYL3D50	05/11/2025	745-50
AL02917575	FBK3J93	05/11/2025	745-50		AL02917576	OPE2C60	05/11/2025	745-50
AL02917581	GKS9E76	05/11/2025	745-50		AL02917583	TXC6B35	05/11/2025	745-50
AL02917595	OLR3H65	05/11/2025	745-50		AL02917596	RB87G57	05/11/2025	745-50
AL02917597	HEJ7C04	05/11/2025	745-50		AL02917599	TJF4I93	05/11/2025	745-50
AL02917600	TER8I53	05/11/2025	746-30		AL02917603	SYX3F76	05/11/2025	745-50
AL02917604	KPW5E25	05/11/2025	745-50		AL02917607	QWW3107	05/11/2025	745-50
AL02917608	MTU7C08	05/11/2025	745-50		AL02917609	TEH7G08	05/11/2025	745-50
AL02917612	HKP9752	05/11/2025	745-50		AL02917613	RJG6J33	05/11/2025	745-50
AL02917614	SIQ1B15	05/11/2025	745-50		AL02917617	QQD3I91	05/11/2025	745-50
AL02917618	HBZ5F87	05/11/2025	745-50		AL02917621	HDV4640	05/11/2025	745-50

AL02917622	HLV8D14	05/11/2025	745-50		AL02917623	HHK8A82	05/11/2025	745-50
AL02917624	RUM3J40	05/11/2025	745-50		AL02917633	OPB6G65	05/11/2025	745-50
AL02917634	QQL1F45	05/11/2025	745-50		AL02917635	PVF2692	05/11/2025	745-50
AL02917636	RMK4A31	05/11/2025	745-50		AL02917637	OV59G25	05/11/2025	745-50
AL02917638	REV0D94	05/11/2025	745-50		AL02917639	QQD3191	05/11/2025	745-50
AL02917641	QMY3G38	05/11/2025	745-50		AL02917642	RML3I24	05/11/2025	745-50
AL02917643	RTA2A22	05/11/2025	745-50		AL02917644	PUB3E48	05/11/2025	745-50
AL02917645	CMN4288	05/11/2025	745-50		AL02917647	HMN6A80	05/11/2025	745-50
AL02917652	TCY7H49	05/11/2025	745-50		AL02917655	OMD6214	05/11/2025	745-50
AL02917656	TEI1D85	05/11/2025	745-50		AL02917657	QXF7114	05/11/2025	745-50
AL02917659	BIR3I12	05/11/2025	745-50		AL02917660	PUE3G08	05/11/2025	745-50
AL02917662	PXU8I76	05/11/2025	745-50		AL02917663	TDO4H53	05/11/2025	745-50
AL02917664	HGL2825	05/11/2025	745-50		AL02917667	TCS8E93	05/11/2025	745-50
AL02917668	SHF6A34	05/11/2025	745-50		AL02917669	STN5G35	05/11/2025	745-50
AL02917675	TER9B78	05/11/2025	745-50		AL02917678	SHG2B09	05/11/2025	745-50
AL02917679	HML8744	05/11/2025	745-50		AL02917680	PCI5I74	05/11/2025	745-50
AL02917684	PXN0071	05/11/2025	745-50		AL02917688	TES8D75	05/11/2025	745-50
AL02917689	OPJ1C75	05/11/2025	745-50		AL02917690	EDM6A02	05/11/2025	745-50
AL02917692	RCS9F82	05/11/2025	745-50		AL02917694	RUI7H59	05/11/2025	745-50
AL02917696	RMV3B53	05/11/2025	745-50		AL02917699	PXG5E42	05/11/2025	745-50
AL02917701	PUH8B17	05/11/2025	745-50		AL02917702	QXV5C02	05/11/2025	745-50
AL02917703	JIO6H56	05/11/2025	745-50		AL02917704	HNI0B72	05/11/2025	745-50
AL02917706	QHP0F26	05/11/2025	745-50		AL02917707	SCM9B20	05/11/2025	745-50
AL02917709	NEH6J53	05/11/2025	745-50		AL02917710	OWP8421	05/11/2025	745-50
AL02917714	FPX5E58	05/11/2025	745-50		AL02917716	QUZ4D22	05/11/2025	745-50
AL02917718	TEW8D58	05/11/2025	745-50		AL02917719	PVZ4C27	05/11/2025	745-50
AL02917726	NYC5614	05/11/2025	745-50		AL02917727	TEY0E77	05/11/2025	745-50
AL02917729	HFL2713	05/11/2025	745-50		AL02917730	JRD3F70	05/11/2025	745-50
AL02917731	HNE1I08	05/11/2025	745-50		AL02917732	OLV3314	05/11/2025	745-50
AL02917733	HJO3G49	05/11/2025	745-50		AL02917740	QND8I05	05/11/2025	745-50
AL02917742	RMH9C02	05/11/2025	745-50		AL02917743	OPI3204	05/11/2025	745-50
AL02917744	GZW5617	05/11/2025	745-50		AL02917747	SHZ2D87	05/11/2025	745-50
AL02917748	RES3G44	05/11/2025	745-50		AL02917749	SIH0D89	05/11/2025	745-50
AL02917750	TCU9I54	05/11/2025	745-50		AL02917753	SHU8G96	05/11/2025	745-50
AL02917755	RUQ4J20	05/11/2025	745-50		AL02917757	OMG5B94	05/11/2025	745-50
AL02917758	RUC0C41	05/11/2025	747-10		AL02917760	TEW1C36	05/11/2025	745-50
AL02917763	PUJ9E63	05/11/2025	745-50		AL02917764	TCS6G19	05/11/2025	745-50
AL02917765	HOJ3C84	05/11/2025	747-10		AL02917769	TXL9A47	05/11/2025	745-50
AL02917772	QUS4F07	05/11/2025	747-10		AL02917773	QQE3B90	05/11/2025	747-10
AL02917774	RMG4C85	05/11/2025	745-50		AL02917777	TEV7F60	05/11/2025	746-30
AL02917778	HFJ5G49	05/11/2025	746-30		AL02917780	SHZ7C10	05/11/2025	745-50
AL02917782	TDO3H45	05/11/2025	745-50		AL02917783	PXU8I76	05/11/2025	746-30
AL02917785	AFW0A35	05/11/2025	745-50		AL02917788	OPT5E47	05/11/2025	746-30
AL02917789	SYE4A14	05/11/2025	746-30		AL02917790	LMX7J91	05/11/2025	746-30
AL02917791	RUM7C37	05/11/2025	745-50		AL02917792	RUP9J75	05/11/2025	746-30
AL02917795	TCT6C82	05/11/2025	746-30		AL02917797	OLX2G79	05/11/2025	745-50
AL02917800	OLX2G79	05/11/2025	745-50		AL02917802	RTH4D97	05/11/2025	745-50
AL02917803	HGN5I60	05/11/2025	745-50		AL02917806	HHI9F70	05/11/2025	745-50
AL02917808	RUE0H38	05/11/2025	745-50		AL02917809	TXE7H31	05/11/2025	745-50
AL02917810	RMU6A40	05/11/2025	745-50		AL02917813	TBW8D20	05/11/2025	745-50
AL02917814	GCC4E04	05/11/2025	745-50		AL02917815	QNC6G95	05/11/2025	745-50
AL02917818	SIW0C29	05/11/2025	745-50		AL02917819	HAB7J26	05/11/2025	745-50
AL02917823	RMS8E49	05/11/2025	745-50		AL02917826	TDV6J45	05/11/2025	745-50
AL02917829	HGU3453	05/11/2025	746-30		AL02917831	PYL7632	05/11/2025	745-50
AL02917832	HDH5J81	05/11/2025	745-50		AL02917833	QNI3I72	05/11/2025	745-50
AL02917834	TEB0G98	05/11/2025	745-50		AL02917835	RVN9D50	05/11/2025	745-50
AL02917837	PDE9H45	05/11/2025	745-50		AL02917839	RUJ4J02	05/11/2025	745-50
AL02917840	QOU0G82	05/11/2025	745-50		AL02917841	TDO7C81	05/11/2025	745-50
AL02917843	NYF7H91	05/11/2025	745-50		AL02917845	OYS7B33	05/11/2025	745-50

AL02917848	RNL3F12	05/11/2025	745-50		AL02917849	LRR6A40	05/11/2025	745-50
AL02917850	RVI3A22	05/11/2025	745-50		AL02917851	PYP0D32	05/11/2025	745-50
AL02917852	PYP0D32	05/11/2025	745-50		AL02917854	RVV0F04	05/11/2025	746-30
AL02917855	OXB9588	05/11/2025	745-50		AL02917856	TET6F34	05/11/2025	746-30
AL02917857	TET6F34	05/11/2025	746-30		AL02917858	TET6F34	05/11/2025	746-30
AL02917860	QMQ4853	05/11/2025	745-50		AL02917862	TDQ5H05	05/11/2025	745-50
AL02917864	TCV9F99	05/11/2025	745-50		AL02917868	GEB6H68	06/11/2025	745-50
AL02917869	QK3A68	06/11/2025	745-50		AL02917870	HBS9679	06/11/2025	745-50
AL02917873	OXY2A38	06/11/2025	745-50		AL02917874	PUX0A44	06/11/2025	745-50
AL02917876	OWW3397	06/11/2025	745-50		AL02917879	HLP4J69	06/11/2025	745-50
AL02917880	OTU5J34	06/11/2025	745-50		AL02917881	PXW3727	06/11/2025	745-50
AL02917882	TBJ7H60	06/11/2025	745-50		AL02917883	KPP3H42	06/11/2025	745-50
AL02917886	RUI2B14	06/11/2025	745-50		AL02917890	PUY0407	06/11/2025	745-50
AL02917891	RUA8A88	06/11/2025	745-50		AL02917892	OQZ1339	06/11/2025	745-50
AL02917893	TWY1F96	06/11/2025	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Poder Legislativo

Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e cinco. Aos onze dias do mês de novembro, realizou-se no Plenário “Vereador José Custódio”, a trigésima sexta reunião ordinária com a presença de vinte e dois vereadores. Havendo quórum regimental, foi registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo de Oliveira, Tia Keyla e Glória da aposentadoria. Em seguida, o vereador Denilson da JUC fez a leitura do Capítulo 17, Versículos 7 a 10, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, a pedido da vereadora Carol do Teteco e com a aquiescência de todos os vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata, tendo sido aprovada, sem ressalvas. Logo após, foi lida a justificativa de ausência da vereadora Tia Keyla, devido a sua participação no Congresso Mineiro de Vereadores no Expominas. Foi justificada, ainda, a ausência da vereadora Glória da aposentadoria, por motivos de saúde. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 018/2025 – “Altera a Lei nº 5.339, de 17 de abril de 2023, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa Social – CMDS e o Fundo Municipal de Defesa Social de Contagem – FMDS CONTAGEM – e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2025 – “Dispõe sobre o Conselho Municipal das Juventudes de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 491/2025 – “Institui o SENTINELA, alerta de desaparecidos no município de Contagem, para divulgação regional via SMS de informações sobre desaparecimento de crianças, adolescentes e pessoa idosa e dá outras providências”, de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 492/2025 – “Altera a Lei nº 5.413, de 30 de outubro de 2023, que cria o programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, incluindo novas formas de participação e instituindo o Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer”, de autoria do vereador Adilson Lamounier; Projeto de Lei nº 493/2025 – “Condiciona a aprovação em plebiscito popular qualquer concessão ou delegação à iniciativa privada da gestão e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Projeto de Lei nº 494/2025 – “Institui o Programa Municipal de Incentivo, Distribuição e Exibição de Cinema e Produção Audiovisual Brasileiro Independentes nas Escolas do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 495/2025 – “Institui o “Dia Municipal do Samba” no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 496/2025 – “Declara de Utilidade Pública a Federação de Muay Thai Chaiya e Artes Marciais Mistas do Estado de Minas Gerais (FMTC-M.M.A), com sede neste Município”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 497/2025 – “Denomina logradouro público que menciona, com sede neste Município”, de autoria da vereadora Silvinha Dudu. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 968 a 1013/2025; Indicações nºs 3211 a 3270/2025; Moções nºs 1287 a 1336/2025, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 969/2025 – “Solicito à Copasa, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e órgãos responsáveis, que realize de forma emergencial, a correção do vazamento de água potável, na rua Geraldo Magela Diniz, em frente ao número 04, bairro Darcy Ribeiro, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 993/2025 – “Solicito à Secretaria Municipal de Defesa Social e órgãos competentes, que seja realizada fiscalização e adoção das providências necessárias em relação à ocupação irregular por moradores de rua, em um galpão situado na avenida José Faria da Rocha (antiga praça de alimentação da feira do Eldorado), localizado no bairro Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 994/2025 – “Solicita à Transcon e órgãos competentes, que realizem a revitalização da faixa de pedestres na av. João César de Oliveira, nº 5757 - bairro Beatriz, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 995/2025 – “Solicito à Transcon e órgãos competentes, que realizem o estudo técnico e instalação da faixa de pedestre na rua do registro, nº 46 - bairro Colonial”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); . Requerimento nº 996/2025 – “Solicito à Transcon e órgãos competentes, que realizem a revitalização da faixa de pedestre na rua São Rafael, nº 82 - bairro Fonte Grande”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 997/2025 – “Solicito à Transcon e órgãos competentes, que realizem a revitalização da faixa de pedestre na rua Dona Herculina, nº 268 - bairro Nossa Senhora do Carmo”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 998/2025 – “Solicito à Transcon e órgãos competentes, a demarcação na rua de vaga destinada a moto, na rua Padre Joaquim de Souza Silva, nº 100, bairro Industrial”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); . Requerimento nº 999/2025 – “Solicito à Secretaria Regional Eldorado e órgãos responsáveis, que realizem a troca de lâmpadas queimadas em postes da rua Guará, entre os números 64 e 71, bairro Novo Eldorado, localizada neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 1000/2025 – Solicito à Transcon e órgãos competentes, que realizem a revitalização da pintura de faixa de pedestre, na avenida Nossa Senhora da Conceição, número 1040, no bairro Europa, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 1001/2025 – “Solicito à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e órgãos responsáveis, que realize a

operação tapa buraco, na avenida Dílson de Oliveira, na altura do número 368, bairro Alvorada, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação 3211/2025 – “Solicito a Excelentíssima prefeita Marília Campos, que junto aos órgãos responsáveis, realize a construção de um novo Curral Municipal”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 3267/2025 – “Indico à Prefeitura, que solicite junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que realize o recapeamento asfáltico, em caráter de urgência, da Avenida Sanitária, no bairro Arcádia, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 3268/2025 – “Solicito à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e órgãos competentes, a realização do serviço de tapa-buraco na av. Prefeito Gil Diniz, nº 1885, bairro Fonte Grande”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); . Indicação nº 3269/2025 – “Solicito à Subsecretária de Serviços Urbanos, e órgãos competentes, que realizem a capina no córrego da rua Vasco Fernandes Coutinho – Contagem”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 3270/2025 – “Solicito à Transcon e órgãos competentes, que instalem nova cabine de ponto de ônibus na rua Délio da Consolação Rocha, nº 604, bairro Santa Helena”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 3214/2025 – “Indico à prefeitura, que solicite junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, diretoria dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que ofereça roupas para os usuários que tiverem esta carência, no período de atendimento, neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); . Indicação nº 3215/2025 – “Indico à prefeitura, que solicite junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, diretoria dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que desenvolva atividades esportivas, lúdicas e recreativas para os usuários atendidos neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 3216/2025 – “Indico a prefeitura, que solicite junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, diretoria dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que ofereça material pedagógico para os usuários atendidos neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 970/2025 – “Requer à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, para que sejam prestadas informações detalhadas sobre os encaminhamentos realizados para o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, bem como sobre a possibilidade de instalação de um polo de atendimento do referido equipamento público na regional Nacional”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Requerimento nº 973/2025 – “Requer à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, providências quanto à estrutura precária da Farmácia Distrital Ressaca I, localizada no município de Contagem.”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Moção 1295/2025 – “Moção de aplausos à Dra. Mirian Gonçalves Costa, médica referência técnica da UPA Ressaca, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, dedicação à saúde pública no município de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Moção 1296/2025 – “Moção de aplausos à Sra. Adriana Aparecida Rocha da Silva, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, dedicação e relevantes serviços prestados à saúde pública do município de Contagem, especialmente por sua contribuição na gestão da UPA Ressaca, no município de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Moção nº 1297/2025 – “Moção de aplausos à Sra. Emmanuelle Vieira da Imaculada, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, dedicação e relevantes serviços prestados à saúde pública do município de Contagem, especialmente por sua contribuição como Coordenadora Assistencial da UPA Ressaca, no município de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Requerimento nº 971/2025 – “Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca da ausência do médico responsável pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) 2, do posto de saúde do bairro Icaivera”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Indicação 3212/2025 – “Indico a iniciativa do Poder Executivo, por intermédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon, a instalação de placa de ponto de ônibus e a manutenção da pintura de demarcação viária na avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 419, bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Indicação 3233/2025 – “Indico a iniciativa do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e da Administração Regional Ressaca, que seja realizado um estudo técnico visando à construção de canaletas ou à adoção de outra medida alternativa para melhorar o escoamento de águas pluviais localizado no cruzamento da rua Esmeralda com a rua Safira, nº 221, bairro São Joaquim, neste Município”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Requerimento nº 974/2025 – “Solicita retirada de lixo e entulho, bem como o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) nascentes de um novo progresso - bairro Novo Progresso”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 1300/2025 – “Moção de aplausos pela realização da 72ª Reunião do Fórum Mineiro de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, promovida pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) em parceria com a Prefeitura de Contagem e Transcon, e pela eleição de Rodrigo Tomaz como Presidente do Fórum Mineiro”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Requerimento nº 975/2025 – “Solicita à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA/MG) a implementação da tarifa única no transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 1334/2025 – “O Instituto Ser Feliz, Escola Infantil do bairro Industrial, pela realização da ação beneficente “Bingo Solidário”, que mobilizou a comunidade em prol das crianças e de melhorias estruturais da instituição”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Indicação nº 3241/2025 – “Sugere a implementação de um Programa de Modernização e Expansão da Iluminação Pública com tecnologia LED em todo o Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 3240/2025 – “Sugere a modernização, ampliação e manutenção do Programa de Videomonitoramento “Olho Vivo” para o fortalecimento da segurança pública no município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 3242/2025 – “Solicita ao Poder Executivo a implementação de ações integradas de promoção da saúde masculina no âmbito do “Novembro Azul”, abrangendo saúde física, mental e social”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 991/205 – “Requer à Prefeitura Municipal, a impugnação das proposições da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC relativas à contratação via PSS, carga horária de 40h, gratificação genérica e impacto sobre a rede da educação especial”, de autoria do vereador Léo da Academia; Indicação nº 3245/2025 – “Solicito à chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que sejam adotadas medidas urgentes de revitalização e adequação da praça Itaperuna (conhecida como praça do SESQ), localizada na rua Rio Mantiqueira, esquina com rua Padre José Maria de Man, bairro Novo Riacho, neste Município”, de autoria do vereador Léo da Academia; Indicação nº 3247/2025 – “Solicito à chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Pública, a adoção de medidas emergenciais e integradas de segurança pública no bairro Jardim Riacho das Pedras, em razão do aumento expressivo de furtos, roubos e outras ocorrências que vêm comprometendo a tranquilidade e o bem-estar da população local”, de autoria do vereador Léo da Academia; . Indicação nº 3248/2025 – “Solicito à chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor de limpeza urbana para a realização de serviços de capina, roçada e limpeza geral nas margens e no canteiro central da Via Expressa, no sentido Betim, especialmente a partir do bairro Bernardo Monteiro, incluindo o trecho posterior ao terminal Petrolândia e seu entorno imediato”, de autoria do vereador Léo da Academia; Moção nº 1307/2025 – “Moção de congratulação e aplausos à Srta. Luanna Gonçalves Cachiolo, em reconhecimento à sua trajetória inspiradora como empreendedora, corretora de seguros e fundadora da IGC Benefícios, uma das referências nacionais em proteção e gestão de riscos no Brasil”, de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 1006/2025 – “Requer a implantação de atendimento parcial nos CEMEIS vereador João Evangelista Fernandes e Vila da Paz”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1007/2025 – “Requer a reforma do campo do CSU Amazonas, localizado na rua Tiradentes, 2750 - Industrial 3ª Seção”, de autoria do vereador Vinícius Faria; . Requerimento nº 1008/2025 – “Requer a permanência do atendimento da educação infantil na Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior, localizada na rua Padre Antônio Vieira, 463 - Jardim Industrial”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1009/2025 – “Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a abertura da via localizada no beco Wander Bruno Buldrini, no bairro Amazonas”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento 1010/2025 – “Requer a liberação do campo da Pedreira Santa Rita para uso comunitário”, de autoria do vereador Vinícius Faria; . Indicação nº 3273/2025 – “Indica a limpeza periódica e instalação de contêineres para acondicionamento de lixo no beco Wander Bruno Buldrini - bairro Amazonas”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1331/2025 – “Moção de aplausos à Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, pela realização do 2º Circuito da família - Corrida de rua P.N.S.S.C. 2025”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1332/2025 – “Moção de aplausos ao Colégio Excelência Integrado Avançar - CEIAV - pela realização da mostra cultural”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 1333/2025 – “Moção de aplausos ao Esporte Clube Recanto Azul, pela conquista do título de campeão da divisão especial de Contagem 2025”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 3236/2025 – “Solicita ao Poder Executivo Municipal de Contagem, que crie uma regulamentação municipal que restrinja alvará de licenciamento de autorização de eventos públicos e privados em locais próximos nos dias de realização da prova ENEM”, de autoria do vereador Presidente Bruno Barreiro; Moção nº 1306/2025 – “Moção de congratulações, aplausos e parabéns, ao presidente da Transcon, senhor Rodrigo Geraldo Tomaz, empossado novo presidente do Fórum Mineiro de Mobilidade e passa a integrar a Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, ocorrido nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, município de Contagem”, de autoria do vereador Presidente Bruno Barreiro; Moção nº 1288/2025 – “Moção de agradecimento à Guarda Civil de Contagem, pela importante e preciosa doação de sangue, ocorrida no dia 04 de novembro do corrente ano, na companhia da Câmara Municipal de Contagem”, de autoria do vereador Presidente Bruno Barreiro; Moção nº 1299/2025 – “Moção de aplausos ao Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, pela destinação de recursos no valor de R\$ 2.711.114,53 (dois

milhões, setecentos e onze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos) ao município de Contagem, em favor do seu desenvolvimento econômico e da melhoria da qualidade de vida da população”, de autoria da vereadora 1ª Vice-presidente Carol do Teteco; . Moção nº 1335/2025 – “Moção de congratulações e aplauso ao jovem Bernardo Benjamim Duarte, mais conhecido como “Bezinho”, pelos relevantes feitos e conquistas no esporte do jiu-jitsu, representando com excelência o município de Contagem”, de autoria do vereador Adilson Lamounier; Indicação nº 3234/2025 – “Indica-se a conclusão da pavimentação asfáltica na rua Eucalipto, entre a rua Pequii e a rua Mogno, no bairro Colonial”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 3235/2025 – “Indica a necessidade de disponibilização de lixeiras ou de agente de coleta de lixo para a ocupação pantanal, situada no bairro Darcy Ribeiro, regional Vargem das Flores”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 1301/2025 – “Moção de Repúdio à manobra ocorrida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais durante a tramitação de propostas que tratam das empresas estatais mineiras”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 1303/2025 – “Moção de aplausos ao Centro de Consultas Especializadas Iria Diniz e sua equipe pelos relevantes serviços prestados à população de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 1290/2025 – “Moção de congratulação e aplausos ao senhor Thyago D’Alcântara Coelho, em reconhecimento à sua trajetória no ramo de eventos e à contribuição significativa para a cultura e o entretenimento da cidade”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1291/2025 – “Moção de congratulação e aplausos ao músico Christian Guilherme Silva Marquezine, em reconhecimento à sua trajetória artística e à relevante contribuição para a cultura de nossa cidade”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1292/2025 – “Moção de congratulação e aplausos ao Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, Marcelo Henrique Freitas Lima, pelos serviços prestados para a segurança pública em Contagem”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1293/2025 – “Moção de congratulação e aplausos ao 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, José Maria Pio, pelos serviços prestados para a segurança pública em Contagem”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1294/2025 – “Moção de congratulação e aplausos ao Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, Victor Hugo Diniz Costa, pelos serviços prestados para a segurança pública em Contagem”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1330/2025 – “Moção de solidariedade à população do Estado do Paraná, em especial ao município de Rio Bonito do Iguaçu, pelas vítimas do tornado ocorrido em 07 de novembro de 2025”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Indicação nº 3271/2025 – “Indica a Prefeitura de Contagem e a Copasa a realização de vistoria e obra corretiva para conter vazamento e escoamento de esgoto na rua Pelegrino de Paula Ferreira, bairro Betânia”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Requerimento nº 1002/2025 – “Solicita informações e documentos fiscais, contábeis e administrativos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Contagem, visando apurar e detalhar a política de preços, o subsídio público e os mecanismos de transparência na gestão dos restaurantes populares do Município, especialmente quanto à execução do Termo de Colaboração nº 009/2022”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 1328/2025 – “Moção de congratulações e aplausos à empresa Fibranet, pelo trabalho e dedicação à comunidade contagense”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Requerimento nº 1013/2025 – “Requer o concerto e limpeza da boca de lobo localizado na Alameda dos Rodoviários, nº 65, bairro Cândida Ferreira, neste Município”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Requerimento nº 980/2025 – “Reinstalação de abrigo de ônibus na rua dos Trompetes com rua 85, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; . Requerimento nº 981/2025 – “Reinstalação de abrigo de ônibus na rua Monte Belo entre as ruas Eugenópolis e rua João Ribeiro - Industrial São Luiz, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 982/2025 – “Rebaixamento de sarjetas na av. Durval Alves de Faria - Jardim das Oliveiras, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 983/2025 – “Rebaixamento de sarjetas na rua Sessenta e Dois - bairro Tropical, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 984/2025 – “Construção de boca de lobo na av. Imbiruçu com rua Solene - bairro Petrolândia, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 985/2025 – “Construção de boca de lobo na rua São Geraldo, bairro São Luiz, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; . Requerimento nº 986/2025 – “Construção de boca de lobo na Av. Imbiruçu próximo à rua Morro Vermelho - bairro São Caetano, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 987/2025 – “Rebaixamento de sarjetas na rua Jabuticatubas, bairro Industrial São Luiz, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 988/2025 – “Rebaixamento de sarjeta na rua Liberdade com rua Simonésia - bairro São Luiz, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu; Requerimento nº 989/2025 – “Rebaixamento de sarjeta e levantamento de meio-fio na rua Gasolina com rua Gentil do Ouro, neste Município”, de autoria do vereador Daniel do Irineu. Por questão de ordem, como representante dos pais de alunos do AEE- Atendimento Educacional Especializado, o vereador Pedro Luiz leu uma carta, enviada por esses pais de alunos, que seria um apelo de famílias de crianças com deficiência atendidas pelo AEE. Esses pais solicitam do executivo municipal a não substituição de professores efetivos por profissionais temporários que serão contratados pelo PSS – Processo Seletivo Simplificado. Solidarizando com esses pais, esse vereador lamentou por uma minoria, de sessenta e poucos professores e cerca de três mil alunos, ser tratada com desprezo por uma gestão que se diz ser inclusiva. Lamentou, ainda, por ouvir de outros parlamentares a defesa da proposta feita por essa gestão, sem mesmo participar sequer de uma reunião junto com a comunidade, sem ouvir uma mãe e um professor que esteja passando por isso. Pedro enfatizou que educação inclusiva é prioridade e não pode entrar no corte de gastos. Por fim, esse vereador convidou os colegas parlamentares a se unirem nessa causa. O que foi corroborado pelos vereadores Mauricinho do Sanduiche e Léo da Academia. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, nos Pareceres das Comissões e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Substitutivo nº 013 ao Projeto de Lei nº 199/2025, que “Dispõe sobre a dispensa do uso obrigatório do uniforme escolar para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino da rede municipal de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Emenda nº 001/2025, ao Substitutivo nº 013 ao Projeto de Lei nº 199/2025; Projeto de Lei nº 252/2025, que “Inclui no Calendário Oficial do município de Contagem, o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 296/2025, que “Institui o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no município de Contagem, com o objetivo de estimular a inserção e permanência dessas mulheres no mercado de trabalho”, de autoria do vereador Pedro Luiz. O Projeto de Lei 364/2025, de autoria do vereador Rodrigo do Posto, foi aprovado, por unanimidade, nos Pareceres das Comissões. Entretanto, em Primeiro Turno, foi pedido vistas, pelo vereador Pedro Luiz, também assinado por diversos vereadores. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 293/2025, que “Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Social no município de Contagem”, de autoria do vereador Adilson Lamounier; Projeto de Lei nº 321/2025, que “Dispõe sobre a igualdade de oportunidades na produção cultural, com prioridade de inclusão de pessoas idosas em ações, programas, editais e chamamentos públicos no município de Contagem”, de autoria do vereador Daniel do Irineu, com o acréscimo de uma Emenda; Projeto de Lei nº 367/2025, que “Institui a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas no município de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto, com o acréscimo de uma Emenda. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 37ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 18 de novembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.